



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 851 | quinta-feira, 12 de maio de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/05/2022

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2016.002210-8/OEP.

Recorrente: Santim Roberto Cardoso OAB/RJ 131746. (Advs: Santim Roberto Cardoso OAB/RJ 131746, Edson Rubens Polillo OAB/SP 53629 e Newton Edson Polilo OAB/SP 166674). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo (Adv: Fernanda Haddad de Almeida Carneiro OAB/SP 246202). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). Ementa n. 007/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Acórdão unânime da Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB. Inscrição dos quadros da OAB. Inscrição principal. Ausência de prova de que o advogado não teria residência fixada no Estado do Rio de Janeiro quando da realização do Exame de Ordem. Instauração de representação a este Conselho Federal da OAB, por suspeita de fraude, decorridos mais de 10 (dez) anos de inscrição principal e sem prova inequívoca de má-fé. Aplicabilidade, excepcionalmente, do artigo 54 da Lei n. 9.784/99. Decadência do direito de anulação do ato administrativo de deferimento da inscrição do advogado nos quadros da OAB/Rio de Janeiro, atendendo-se à ausência de comprovação de má-fé e aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Recurso provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 14 de março de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2016.005131-9/OEP.

Recorrente: G.C. (Advs: Guilherme de Carvalho OAB/SP 229461, João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27957 e Nalígia Cândido da Costa OAB/SP 231467). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). Ementa n. 008/2022/OEP. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Decisão do Presidente do órgão julgador devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco na decisão ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 85 do Regulamento Geral do EA/OAB. Reiteração das mesmas teses do recurso ao Conselho Federal. Violiação à dialeticidade recursal. Recurso voluntário

conhecido, mas não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Marco Aurélio de Lima Choy, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2017.001876-5/OEP

Recorrente: E.O.S. (Advs: Evaristo Orlando Soldaini OAB/RJ 51077 e João Carlos Navarro de Almeida. Prado OAB/SP 203670). Recorrido: F.P. (Adv: Rafael Machado da Conceição OAB/RJ 125372). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Silvia Virgínia Silva de Souza (SP). Ementa n. 009/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Acórdão não unânime da Câmara Especializada do Conselho Federal. Pedido de desistência do recurso interposto antes do juízo de admissibilidade, ao fundamento de realização de acordo entre as partes. Homologação do pedido e determinação de certificação do trânsito em julgado e baixa à origem para execução do julgado. Posterior petição da parte informando que a decisão que homologou a desistência do recurso deveria ter se manifestado sobre o afastamento da prorrogação da suspensão (art. 37, § 2º, EAOAB). Inviabilidade. O afastamento da prorrogação não é matéria de ordem pública, razão pela qual não impõe análise de ofício pelo Relator, cabendo à parte alegar. Assim, se sobrevém pedido de desistência do recurso antes de qualquer juízo de admissibilidade, resta obstada a pretensão de análise quanto à possibilidade de afastamento da prorrogação da suspensão. Ademais, o advogado não trouxe aos autos a decisão do juízo que homologou o acordo formalizado entre as partes, visto que apresentado em demanda judicial, o que implicaria seu indeferimento ou mesmo a realização de diligência. Assim, tal pretensão mostra-se contrária à desistência do recurso (*venire contra factum proprium*). Trânsito em julgado da decisão proferida pela Segunda Câmara. Matéria que deverá ser analisada pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB de origem na fase de execução da sanção disciplinar, por demanda a comprovação de que houve a homologação do acordo realizado e a desistência da demanda judicial. Assim, não havendo legitimidade recursal ao advogado para o presente recurso, vez que interposto em face de decisão que homologou pedido de desistência do recurso por ele anteriormente interposto, não conheço do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Silvia Virginia Silva de Souza, Relatora.

RECURSO N. 49.0000.2018.012764-0/OEP.

Recorrente: A.J. (Adv: Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100800). Recorrido: Paulo César da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). Ementa n. 010/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Razões recursais que não demonstram, ainda que indiretamente, contrariedade da decisão recorrida à Constituição Federal, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos provimentos. Fundamento autônomo não atacado. Intempestividade do recurso interposto ao Conselho Seccional. Trânsito em julgado da decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Paraná. Prescrição executória – ou prescrição executiva. Transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos do trânsito em julgado da

decisão condenatória sem a execução da sanção imposta. A prescrição executória, ou prescrição executiva, enquanto construção jurisprudencial deste Conselho Federal da OAB, inclusive deste Órgão Especial, em analogia ao artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, considera que os órgãos da OAB detêm o prazo de 05 (cinco) anos após o trânsito em julgado da decisão para proceder à sua execução, sob pena de restar prescrita a pretensão punitiva, em sua modalidade executória. Recurso não conhecido, por ausência dos pressupostos de admissibilidade. Prescrição da pretensão executória declarada, de ofício. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso e, de ofício, declarar a prescrição da pretensão executória, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Rafael Braude Canterji, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2012.008306-4/OEP.

Recorrente: D.P.M.G.F. (Advs: Jailson Rocha Pereira OAB/DF 64462 e Samira Lana Seabra OAB/DF 32970). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). Ementa n. 011/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB (art. 85, I, RG). Acórdão unânime de Câmara Especializada deste Conselho Federal. Processo de inidoneidade moral. Suposta participação da advogada em fraude em Exame de Ordem. Ausência de prova inequívoca de participação em fraude, a indicar a inidoneidade moral da advogada. Subsistência de irregularidade do ato de realização da prova discursiva (peça processual), a justificar a invalidação do ato administrativo de certificado de habilitação em Exame de Ordem. Perda de objeto. Inexistência. O processo de inidoneidade moral não perde seu objeto acaso venha a ser cancelado o ato administrativo que expediu certificado de aprovação no Exame de Ordem, visto que ambos os processos possuem objeto específico, quais sejam, um avaliar a regularidade do ato administrativo, outro a conduta do(a) advogado(a), que pode ensejar a perda do requisito para o exercício da profissão. Recurso provido, para reformar a decisão recorrida e afastar a declaração de inidoneidade moral da recorrente, mantendo-se, entretanto, a decisão de invalidação do certificado de aprovação em Exame de Ordem, por constatada irregularidade na realização da prova discursiva e peça processual, conforme apurado no Processo n. 624/2004, facultada à recorrente a submissão a novo Exame de Ordem, se assim for de seu interesse. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º, da Lei 8.906/94, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Distrito Federal. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2017.007879-7/OEP.

Recorrente: M.I.G. (Advs: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143756). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Seccional Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). Ementa n. 012/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Existência de 03 (três) ou mais condenações disciplinares anteriores, transitadas em julgado, nas quais tenha sido imposta a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional. Prescrição das condenações para a instauração do processo de exclusão dos quadros da OAB. Marco inicial. Data do trânsito em julgado da última condenação disciplinar. Precedentes deste Órgão Especial e da Segunda Câmara. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no

art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Hélio das Chagas Leitão Neto, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2018.003924-4/OEP – Embargos de Declaração.

Embargante: O.M.S. (Adv: Oberto Francisco da Silva OAB/AC 2962 e OAB/SP 23435). Embargado: Acórdão de fls. 634/639 do Órgão Especial do Conselho Pleno. Recorrente: O.M.S. (Adv: Oberto Francisco da Silva OAB/AC 2962 e OAB/SP 23435). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). Ementa n. 013/2022/OEP. Embargos de declaração (art. 138 RG c/c arts. 619 e 620 CPP). Prescrição da pretensão punitiva. Matéria de ordem pública. Artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Retenção abusiva de autos de processo disciplinar em trâmite na OAB. Data da constatação oficial dos fatos. Embargos acolhidos, com efeitos modificativos, para o fim de declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. 01) A prescrição da pretensão punitiva, enquanto matéria de ordem pública, pode ser arguida e analisada a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição, não implicando preclusão. 02) No caso de infração disciplinar de retenção abusiva de autos (art. 34, XXII, EAOAB), quando se tratar de autos de processo disciplinar em trâmite na OAB, *interna corporis*, a data da constatação oficial dos fatos será a data em que expirar o prazo fixado para a devolução dos autos, porquanto os fatos se tornam conhecidos da OAB a partir de então. 03) Assim, transcorrendo lapso temporal superior a 05 (cinco) anos entre a constatação oficial dos fatos e a primeira decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB, há que se declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. 04) Embargos de declaração acolhidos, com efeitos modificativos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeitos modificativos, a fim de declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Bahia. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.004044-0/OEP.

Reorrente: Gustavo Baldasso Schramm OAB/RS 64960 (Advs: Aloisio Zimmer Júnior OAB/RS 42306 e OAB/SC 54069-A, Ana Paula Mella Vicari OAB/RS 87433 e OAB/SC 57661 e Dárcio Franco Lima Júnior OAB/RS 46260). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). Ementa n. 014/2022/OEP. Ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Município de Bento Gonçalves (RS). Aplicação do impedimento previsto no artigo 29 da Lei n. 8.906/94. Exercício da advocacia exclusivamente vinculado à função exercida, durante o período da investidura. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Bruno de Albuquerque Baptista, Relator.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**DESPACHO****RECURSO N. 49.0000.2021.004989-9/SCA-TTU.**

Recorrente: J.A (Advogado: Jorge Luís Nassif Magalhães Serretti OAB/SP 309.952). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: “Recebido o requerimento protocolado sob o n. 49.0000.2022.005025-0 e identificado que não houve a notificação específica a que se refere o despacho por mim exarado em 26/08/2021, determino a notificação da advogada Recorrente, Dra. J.A., por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, para que, caso queira, ofereça manifestação, considerando a resposta oferecida pela OAB/São Paulo à diligência instaurada por esta relatoria. Decorrido o prazo, inclua-se o feito novamente em pauta de julgamentos e venham-me os autos conclusos. Brasília, 11 de maio de 2022. Daniel Blume, Relator”.

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 12/05/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO****3^a CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL****INTIMAÇÃO**

A Ordem Dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 75 da Lei nº 8.906/94, INTIMA as partes abaixo citadas, para que querendo, apresente RECURSO, em face dos acórdãos prolatados pela 3^a Câmara do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da notificação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Acórdão nº 004/2022, Processo nº 2103/2015, Repte (a): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, Advogado Constituído do Representante Dr. Aldemar Motta de Miranda Júnior - OAB/AL 4458-B, Repdo (a): A. S. C. - OAB/AL 5.581, advogado constituído do representado Dr. Igor Franco P. dos Santos OAB/AL 8139; Conselheiro Relator: Dr. Luciano André Costa de Almeida. Ementa: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. Inteligência do artigo 43, Caput, do EOAB, corroborado pela Súmula 01/2011 do CFOAB. É de cinco anos, a contar do parecer de admissibilidade da representação ético-disciplinar, o prazo para julgamento. ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, POR MAIORIA de votos, em conhecer do recurso, e, reconhecendo a prescrição quinquenal consumativa, ínsita no artigo 43, caput, do EOAB, fulcrado ainda na Súmula 01/2011 do CFOAB, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso manejado pelo Representante.

Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

Any Caroline Ayres da Costa Lopes

Presidente da 3^a Câmara do Conselho da OAB/AL

3^a CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL

INTIMAÇÃO

A Ordem Dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 75 da Lei nº 8.906/94, INTIMA as partes abaixo citadas, para que querendo, apresente RECURSO, em face dos acórdãos prolatados pela 3^a Câmara do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da notificação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Acórdão nº 006/2022, Processo nº 2998/2015, Repte (a): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, Advogado Constituído do Representante Dr. Aldemar Motta de Miranda Júnior - OAB/AL4458-B, Repdo (a): A. S. C. - OAB/AL 5.581, advogado constituído do representado Dr. Igor Franco P. dos Santos OAB/AL 8139; Conselheiro Relator: Dr. Luciano André Costa de Almeida.

Ementa: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. Inteligência do artigo 43, Caput, do EOAB, corroborado pela Súmula 01/2011 do CFOAB. É de cinco anos, a contar do parecer de admissibilidade da representação ético-disciplinar, o prazo para julgamento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, POR MAIORIA de votos, em conhecer do recurso, e, reconhecendo a prescrição quinquenal consumativa, insita no artigo 43, caput, do EOAB, fulcrado ainda na Súmula 01/2011 do CFOAB, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso manejado pelo Representante.

Maceió/AL, 23 de Março de 2022.

Any Caroline Ayres da Costa Lopes

Presidente da 3^a Câmara do Conselho da OAB/AL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2022

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA E APOIO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como **MEMBRO** da Comissão da Jovem Advocacia e Apoio Profissional da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado **JÚNIOR PINHEIRO DE ARAUJO - OAB/AL n. 19016**.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 06 de maio de 2022

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 196/2022

EXONERA A PEDIDO MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** exonerar, a pedido, membro consultivo da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas dos Advogados da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado **GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ - OAB nº 17.935**.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 197/2022

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** exonerar, a pedido, membro da Comissão de Estudos e das Relações Trabalhistas da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada **LETÍCIA COSTA SANTOS - OAB n 18.742**.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 198/2022**EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA E APOIO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** exonerar, a pedido, membro da Comissão da Jovem Advocacia e Apoio Profissional da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada **MARIANE THAISE SANTOS DE OLIVEIRA-OAB/AL n. 19.139.**

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

Márcia Rosângela de Albuquerque Acioly

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB SUBSEÇÃO ARAPIRACA

PORTARIA Nº 199/2022**NOMEIA MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** nomear como **MEMBRO CONSULTIVO** da Comissão de Direito Médico da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado **GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ - OAB nº 17.935.**

.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 200/2022**NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** nomear como **MEMBRO** da Comissão de Direito Médico da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada **MARIANE THAISE SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/AL n. 19.139.**

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 201/2022

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** nomear como **MEMBRO** da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas dos Advogados da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado **DÁRIO DARLAN CAVALCANTE DOS SANTOS - OAB nº 18.879.**

.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA.

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA.

PORTARIA Nº 202/2022

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** exonerar, a pedido, membro da Comissão da Advocacia Pública da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024 a advogada **SAMYLLA CAETANO NUNES- OAB/AL n. 19.028.**

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO ARAPIRACA

PORTARIA Nº 203/2022

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** nomear como **MEMBRO** da Comissão de Direito Médico da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada **SAMYLLA CAETANO NUNES- OAB/AL n. 19.028**.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 204/2022

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, **RESOLVE** nomear como **MEMBRO** da Comissão de Direito Médico da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada **DAYANA DA ROCHA WANDERLEY- OAB/AL n. 19.006**.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTRARIA N° 331/22 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER
ADVOGADA OAB/AL**

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a Advogada ANA CRISTINA CORREIA RAIMUNDO – OAB/AL 6944, nomeada como Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/AL, através da portaria nº 115/22 que fora publicada no DEOAB em 09/03/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de Maio de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTRARIA nº 23, de 10 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização de Serviços Públicos da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia-AL, e nomeação de Presidente, Vice-Presidente e demais Membros.”

GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES, Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, e designar para integrarem a comissão os advogados abaixo relacionados, delegando-lhes a autonomia necessária para a defesa das atribuições relacionadas a esta Comissão:

I – Presidente – Kevin Kennedy Henrique Gonçalves - OAB/AL 18.255;

II – Vice-Presidente – Irlan Álvaro Ferreira dos Santos - OAB/AL 19.116;

III – Secretário Geral – Tonihudson Mendes de Barros – OAB/AL 12.411;

Artigo 2º. Determina-se que esta seja divulgada e publicada no mural da sede administrativa da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, bem como no diário eletrônico da OAB/AL, nos termos do art. 9º. da Resolução 003/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de maio de 2022.

GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES

CAR Presidente da Subseção de Delmiro Gouveia – AL

PORTARIA Nº 332/22

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Escola Superior de Advocacia, no Título Da Organização e da Administração da ESA, no seu capítulo II, artigo 10, aprovado pelo Conselho Estadual da OAB/AL, CONSIDERANDO as atividades fins desenvolvidas na Escola Superior de Advocacia (ESA), em especial os poderes instituídos; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a representante abaixo indicada das DELEGACIAS DE NÚCLEOS REGIONAIS da Escola Superior de Advocacia desta seccional:

Delegada da Subseção de Penedo:

KARILANE SANTANA SAMPAIO OAB/AL 17.277

Publique-se.

DAT Maceió, 11 de Maio de 2022.

ASS JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS FILHO

CAR DIRETOR GERAL DA ESA ALAGOAS

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 12/05/2022

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **LICENCIAMENTO:** Thalita de Cássia Mendes Lobato. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 12 de maio de 2022.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 12/05/2022

SECRETARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **JOÃO ESTEPHAN AMORIN BARBARY**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de maio de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretaria-Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 056 – I/ 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Gilmar Araujo da Costa - “**GILMAR ARAUJO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**GILMAR ARAUJO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**Presidente****CRISTIAN MENDES DA SILVA****Secretário-Adjunto****EMMANUEL SOUSA VIANA****Relator(a)****REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL****CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS****SECRETARIA**

Processo nº 058 – I/ 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Hurygell Bruno de Araújo - “**HURYGELL BRUNO DE ARAUJO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.**ACÓRDÃO**

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**HURYGELL BRUNO DE ARAUJO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**Presidente****CRISTIAN MENDES DA SILVA****Secretário-Adjunto****NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE****Relator(a)**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSELHO SECCIONAL – AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 114-I/2018

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): Dr. Edson Pereira Duarte - “EDSON DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) da Sociedade denominada “EDSON DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” requer a 2^a alteração do contrato social com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar na Rua Tito Bittencourt, nº 45, Salas 203-A e 204-A, São Francisco, CEP: 69079-040, na cidade de Manaus/AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de abril de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretária-Adjunta

EMMANUEL SOUSA VIANA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 062 – I / 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): DANIEL CREPALDI DIAZ, - “CREPALDI DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **“CREPALDI DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 10 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

HALLICE MOREIRA TEIXEIRA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 059 – I / 2022

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA, - “MARCOS DANRLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de

Sociedade Individual de Advocacia denominada “**MARCOS DANRLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretária-Adjunta

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 053 – I / 2022

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, - “RODRIGO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**RODRIGO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 26 de abril de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 39 – I / 2018

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado(a): Dr. Arthur da Costa Ponte, - “**ARTHUR DA COSTA PONTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Advogado sócio da Sociedade denominada “**ARTHUR DA COSTA PONTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, requer a 1ª alteração do contrato social com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar na Rua Rio Javari, nº 680, Nossa Senhora das Graças, Conjunto Vieiravés, CEP: 69.053-110, Manaus/AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES

Secretária-Adjunta

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 010 – I / 2017

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado(a): Dra. Marcela da Silva Paulo - “**MARCELA PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Advogada sócia da Sociedade denominada “**MARCELA PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, requer a **1ª alteração** do contrato social com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar à Rua Cachoeira do Santuário, nº 57, Bairro Colônia Japonesa, CEP 69.098-452, telefone (92) 99612-0047, 98271-4489, 98422-4104, 98852-0201, e-mail: marcela.paulo@hotmail.com. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES

Secretária-Adjunta

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSELHO SECCIONAL – AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 98 - K/2010

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Raphael Heinrich Barbosa De Oliveira, Priscila Lima Monteiro, Silvyane Parente De Araújo Castro, Igor De Mendonça Campos, Julyana Lya Silva Dos Santos, Francisco Barbosa De Souza, Rafael Pantoja De Oliveira, Eloiza Barreto Mathias, Nínive Lopes Do Nascimento, Amisa Crísfany Martins Silva E Silva, Daniele Silva Moura, Adam Henrique Pinheiro Da Silva, Fernanda Cavalcanti Gesta De Melo e Heloise Bastos Martinho - “**OLIVEIRA & MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados da Sociedade denominada **“OLIVEIRA & MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS”** requerem a 8^a alteração do contrato social II - DA SAÍDA DE SÓCIO PATRIMONIAL: O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de 294.729 (duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e vinte e nove) quotas patrimoniais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que juntas perfazem o valor de R\$ 294.729,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais), decide ceder e transferir R\$ 194.786,40 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) em favor do sócio patrimonial RAPHAEL HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA, qualificado no preâmbulo, o que foi devidamente anuído pelos outros sócios. O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de R\$ 99.942,60 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) do capital social, decide ceder e transferir R\$ 59.240,53 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) em favor da sócia patrimonial PRISCILA LIMA MONTEIRO, qualificada no preâmbulo, o que foi anuído pelos outros sócios. O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de R\$ 40.702,07 (quarenta mil, setecentos e dois reais e sete centavos) do capital social, decide ceder e transferir R\$ 15.826,95 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) em favor da sócia patrimonial SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO, qualificada no preâmbulo, o que foi anuído pelos outros sócios. O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de R\$ 24.875,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco mil e doze centavos) do capital social, decide ceder e transferir R\$ 12.437,56 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em favor da sócia patrimonial JULYANA LYA SILVA DOS SANTOS, qualificada no preâmbulo, o que foi anuído pelos outros sócios. O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de R\$ 12.437,56 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em favor do sócio patrimonial FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, qualificada no preâmbulo, o que foi anuído pelos outros sócios. O sócio patrimonial, IGOR DE MENDONÇA CAMPOS, qualificado no preâmbulo, declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação. II - DO ARREDONDAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES: O sócio patrimonial, RAPHAEL HEINRICH BARBOSA DE OLIVEIRA, qualificado no preâmbulo, legitimo detentor de R\$ 4.668.463,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), decide arredondar sua participação no capital social com o aporte de R\$ 0,60 (sessenta centavos) em moeda corrente nacional totalmente subscritos e integralizados, com isso, passa a deter R\$ 4.668.464,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) que correspondem a 4.668.464 (quatro milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o que foi anuído pelos demais sócios. A sócia patrimonial, PRISCILA LIMA MONTEIRO, qualificada no preâmbulo, legitima detentora de R\$ 1.419.975,53 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), decide arredondar sua participação no capital social com o aporte de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) em moeda corrente nacional totalmente subscritos e integralizados, com isso, passa a deter R\$ 1.419.976,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais) que corresponde a 1.419.976 (um milhão, quatrocentas e dezenove mil, novecentas e setenta e seis) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o que foi anuído pelos demais sócios. A sócia patrimonial, SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO, qualificada no preâmbulo, legítima detentora de R\$ 379.283,95 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), decide arredondar sua participação no capital social com o aporte de R\$ 0,05 (cinco centavos) em moeda corrente nacional totalmente subscritos e integralizados, com isso, passa a deter R\$ 379.284,00 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o que foi anuído pelos demais Sócios. A sócia patrimonial,

JULYANA LYA SILVA DOS SANTOS, qualificada no preâmbulo, legítima detentora de R\$ 150.492,56 (cento cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), decide arredondar sua participação no capital social com o aporte de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional totalmente subscritos e integralizados, com isso, passa a deter R\$ 150.493,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais) que corresponde a 150.493 (cento e cinquenta mil, quatrocentas e noventa e três) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o que foi anuído pelos demais sócios. O sócio patrimonial, FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, qualificado no preâmbulo, legítimo detentor de R\$ 150.492,56 (cento cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), decide arredondar sua participação no capital social com o aporte de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional totalmente subscritos e integralizados, com isso, passa a deter R\$ 150.493,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais) que corresponde a 150.493 (cento e cinquenta mil, quatrocentas e noventa e três) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o que foi anuído pelos demais sócios. II — DA SAÍDA DE SÓCIA DE SERVIÇO: A sócia de serviço, LORENA COSTA SANTORO, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 16.11.1993, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 12668, inscrita no CPF/ME sob o nº 763.475.672-53, portadora do R.G. nº 18269036 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua 11, Parque Tropical, nº 15, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-751, Manaus/AM, legítima detentora de 30 (trinta) quotas de serviço, decidiu retirar-se da sociedade, o que foi anuído pelos demais sócios. O corpo social é composto de sócios patrimoniais e sócios de serviço, sendo 6.768.710 (seis milhões, setecentas e sessenta e oito mil, setecentas e dez) quotas patrimoniais e 375 (trezentos e setenta e cinco) quotas de serviço, totalizando 6.769.085 (seis milhões, setecentas e sessenta e nove mil, oitenta e cinco) quotas sociais, distribuídas entre os sócios patrimoniais na seguinte proporção: Raphael Heinrich Barbosa de Oliveira no valor de R\$4.668.464,00, com 4.668.464 quotas, 68,97%; Priscila Lima Monteiro Patrimonial no valor de R\$1.419.976,00, com 1.419.976 quotas, 20,98%; Silvyane Parente de Araújo Castro no valor de R\$379.284,00, com 379.284 quotas, 5,60%; Julyana Lya Silva dos Santos R\$150.493,00, com 150.493 quotas, 2,22%; Francisco Barbosa de Souza no valor de R\$150.493,00, com 150.493 quotas, 2,2%, perfazendo o total de R\$ 6.768.710,00, R\$ 6.768.710,00. As quotas de serviços são distribuídas da seguinte forma: Rafael Pantoja de Oliveira com 50 quotas; Nínive Lopes do Nascimento com 50 quotas; Adam Henrique Pinheiro Da Silva com 50 quotas; Eloiza Barreto Mathias com 45 quotas; Amisa Crisfany Martins Silva e Silva com 45 quotas; Thalita Odeth Ribeiro de Pontes e Souza com 45 quotas; Daniele Silva Moura com 30 quotas; Fernanda Cavalcanti Gesta de Melo com 30 quotas e Heloise Bastos Martinho com 30 quotas, perfazendo o total de 375 quotas. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de maio de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KARINA LIMA MORENO

Secretária

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 12/05/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0361/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO os advogados Adriano Souza da Silva, OAB/BA nº 69117; Afonso Jorge Ferreira Lima, OAB/BA nº 41769; Alana Silva Souza, OAB/BA nº 67524; Izadora Oliveira Pinto Ferreira, OAB/BA nº 40863; Ilmara Kelli Rocha de Oliveira, OAB/BA nº 67659; Jardes Costa de Oliveira, OAB/BA nº 61384; Marcos de Andrade Stallone, OAB/BA nº 26900; Osneovaldo Costa de Oliveira, OAB/BA nº 40004; Pedro Furtado Habib, OAB/BA nº 61125; Pedro César Ivo Trindade Mello, OAB/BA nº 29505; Tatiana Viana Gonçalves Diniz, OAB/BA nº 27137; Thales de Melo Brito Correia, OAB/BA nº 23809; Pedro Cravo Guimarães Freire, OAB/BA nº 62903; Júlio Ulisses Correia Nogueira, OAB/BA nº 14470; Marinalva Silva Pelegrino Pinto, OAB/BA nº 59137; Mônica Souza Oliveira, OAB/BA nº 69680; Hanna Ferreira de Araújo, OAB/BA nº 70.838; Roneide Braga Santos, OAB/BA nº 70507; Mariana Leal Teixeira, OAB/BA nº 69551; e, Jorge Antonio dos Santos Zuza, OAB/BA nº 43.168; e, como membros-colaboradores Henrique Silva de Oliveira, CPF nº 970.314.295-87 e Laís de Carvalho Silva, CPF nº 020.059.735-30. Publique-se e cumpra-se. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0063/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, nomear como Presidente a advogada Dora Marcia Zalcbergas, OAB/BA nº. 5.032, e como Vice-Presidente a advogada Ajucinea Santos Cerqueira de Matos, OAB/BA n. 10.140. (*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0129/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, como Assessora Adjunta da Presidência a advogada Maria Bernadeth Gonçalves da Cunha Cordeiro, OAB/BA nº. 2.441; como 1º Secretário o advogado Adilson Affonso de Castro, OAB/BA nº. 3.921; Como 2º Secretário o advogado Antonio José dos Santos da Silva, OAB/BA nº. 67.979, e como membros os advogados Antonio Amadeu Gesteira de Souza, OAB/BA nº. 13.921, Antonio Fernando Rodrigues Lopes, OAB/BA nº. 9.589, Antonio Pinheiro Machado, OAB/BA nº. 10.725, Bárbara Maria Vasconcelos Rosa, OAB/BA nº. 7.495, Diva Maria Souza Santos, OAB/BA nº. 4.162, Eliana Maria Ventura Jambeiro, OAB/BA nº. 5.384, Elisabeth Marichen de Ferreira Bandeira, OAB/BA nº. 4.881, Joaquim Saback D’Oliveira Neto , OAB/BA nº. 70.150, Jorge Luiz Matos Oliveira, OAB/BA nº. 10.363, José Gomes Pimentel Filho, OAB/BA nº. 258A, Lúcia dos Santos Teixeira, OAB/BA nº. 13.777, Maria das Graças Baldini Benevides Fonseca, OAB/BA nº. 12.738, Marinalda Santa Cruz Marinho, OAB/BA nº. 13.123, Misael Gomes Santana, OAB/BA nº. 3.955, Renato Souza Santana, OAB/BA

nº. 14.432, Ricardo Guilherme Sarmento Barbosa, OAB/BA nº. 4.233, Rita de Cássia da Silva Alves, OAB/BA nº. 12.111, Rozendo Ferreira Neto, OAB/BA nº. 43.145, Sílvia Magalhães Sacramento, OAB/BA nº. 5.811, Thomas Bacellar da Silva, OAB/BA nº. 1.825, Walter Moacyr Costa Moura, OAB/BA nº. 2.484 e Zenora Catarina dos Santos, OAB/BA nº. 13.285. (*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORATARIA N. 0362/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS a advogada Maiana Guimarães de Sousa e Silva, OAB/BA nº 53.438. Publique-se e cumpra-se. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORATARIA N. 0317/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 2º, parágrafo primeiro, do Edital da 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JORGE LIMA DE DIREITO DO TRABALHO, resolve nomear como membros da Banca Examinadora as advogadas Alessandra Camarano Martins, OAB/DF n. 13750, Cinzia Barreto de Carvalho, OAB/BA n. 11614, e o juiz do trabalho Murilo Carvalho Sampaio Oliveira. Publique-se e cumpra-se. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORATARIA N. 0363/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS a advogada Fernanda Martins Gewehr, OAB/BA nº 30.596. Publique-se e cumpra-se. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORATARIA N. 0364/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, à pedido, a advogada Caroline Mello Hardtke, OAB/BA nº 55.567 da COMISSA~O DA ADVOCACIA ASSOCIADA. Publique-se e cumpra-se. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORATARIA N. 0337/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSA~O ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL o advogado Antônio Pitanga Nogueira Neto,

OAB/BA nº 25649. (*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Salvador/BA, 11 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n° 014/2024 CONVOCAÇÃO JULGAMENTO VIRTUAL ÓRGÃO CONSULTIVO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados para 2a Sessão Ordinária de Julgamento, em ambiente virtual através da plataforma **ZOOM MEETINGS**, a realizar-se no **DIA 27 DE MAIO DE 2022** (sexta-feira), às 09:30h, com a seguinte Ordem do Dia: PAUTA: 01. PROCESSO CONSULTA N° 00122/2022 - Consulente: Dra. Consuêlo de Magalhães Nascimento - REVISOR: Dr. ADRIANO BATISTA DE SOUZA; 02. PROCESSO CONSULTA N° 00245/2021-Consulente: Dra. Thais Brune Rocha Barbosa - RELATORA: Dra. ANA CAROLINA ALVES BARRETO; 03. PROCESSO CONSULTA N° 665/2020 - Consulente: Dr. Gustavo Miranda Coutinho - RELATORA: Dra. ANA CAROLINA ALVES BARRETO; 04. PROCESSO CONSULTA N° 00184/2021 - Consulente: Dra. Thais Brune Rocha Barbosa - VISTA: Dr. JOÃO FRANCISCO ROSA; 05. PROCESSO CONSULTA N° 00095/2022 - Consulente: Sr. Ricardo Rocha Santos da Fonseca - RELATOR: Dr. ANTÔNIO LIZARDO COUTINHO JÚNIOR; 06. O QUE OCORRER. Publique-se. SSA, 05/5/2022. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR – Presidente Órgão Consultivo Ético Profissional-OCEP/TED.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL N° 025/2022-SI

A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo a vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZURCHER-69470, ANA PAULA MORAES DE MELO BONATTO- 34477, ANDREA SUHETT SPINOLA VENTURA-56893, ANDRESSA MOURA DE SOUZA-42503, ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEIÇÃO FILHO-49103, DIEGO OLIVEIRA CARDOSO-68895, EMANUELLA SANTOS SOUZA-34708, FABIOLA MARIA CAMPELO DA SILVEIRA MELO-60805, FERNANDA GONÇALVES DE MENEZES-55344, GABRIEL FEHR-46297, GEILZA BRITO DE MORAES-19771, HUGO RODRIGUES COSTA ALVES+64806, ILANA TRINDADE E PRADO-38737, JOÃO SANTOS CARDOSO FILHO- 22655, JOSE GERALDO BARRETO DE MAGALHÃES JUNIOR-39710, JULIA ABAGGE DE MACEDO FRANÇA -50850, JULIO CESAR PAIXÃO RIBEIRO-13411, KIM NUNES ALVES -37541, LARISSA MORATO MUNIZ-66646, LETICIA DE OLIVEIRA NEVES-22958, LUANDA LIMA SANTOS BENATTI-35842, MANUELA DOURADO CAMPOS FREIRE COSTA-21055, MARCELO OLIVEIRA D'ALMEIDA MONTEIRO- 28613, MARIA DO CARMO LIMA DANTAS-14909, MARINA NERY MARAMBAIA LINS- 25147, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA-49168, MONICA DANTAS DE MACEDO REGO-24085, PAULO BARBOSA SANTOS-58759, PEDRO AUGUSTO CALDAS BARROS SILVA-56871, QUEILA NASCIMENTO PEREIRA MATOSO-59601, RAFAEL FRANÇA CARNEIRO FAGUNDES-45534, RENAN TORRES LAUREANO-

60047,SHENIA MARTINS BRANDÃO -26405,SUELI SANTOS DIAS- 14152,THAIS SILVA DE CARVALHO-41839,TIE FERRAZ PELIÇÃO -55954.,Salvador, 11 de maio de 2022. Esmeralda Oliveira- Secretária Geral.

EDITAL N° 026/2022-SI

A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que forma LICENCIADA as inscrições nos Quadros de Advogados desta Seccional dos Bacharéis: APARICIDA INES BINSFELD-39349, BRUNO DA SILVA OLIVEIRA-70347, CAMILLA STEPHANIE SOUZA DA COSTA- 62183, CARLA DOS SANTOS REIS- 51090, CLEONELSON DOS SANTOS- 60569, DANIELA ALMEIDA DEIRO ALEXANDRE-51867, DANIELLE RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA-46886, DIOGO GONÇALVES DE ANDRADE- 63421, ELEUZE MATOS SILVA- 13167, ELLEN CRISTI FREIRE VIANA-27233, ERICA FRAGA CUNHA DA SILVA- 51498, FRANCESCO EDOARDO DE JESUS GUIDONI-43040, HILLARY ARAPIRACA OLIVEIRA- 69482, IZABELA MENDES COSTA- 43109, JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH- 29098, LUCIANO ALMEIDA FIGUEIREDO- 39899, LENILSON SILVA COSTA-44821, MARIANA MENEZES BRITO- 22220, MONALISA NASCIMENTO DE LIMA-43810, MORGANA SEIXAS ALCANTARA FIGUEIREDO – 58065, LARA NUNES GONÇALVES DE SOUZA-60865, LORENA BRANDÃO PORTELLA – 14560, MANO RODRIGUES SANTOS PEREIRA-43066, MARCIO COELHO DE SOUSA - 29881, MARIA ISABELLE RIBEIRO DE SOUSA PINTO- 67141, NINA PEREIRA MALHEIROS- 51277, RENATA DA HORA ROSAS-53366, RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOITINHO – 27767, ROGERIO OLIVEIRA BITTENCOURT-29609, THAIS FRANCISCO DOS SANTOS- 64300, VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA – 33494., Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11 de maio de 2022. Esmeralda Oliveira- Secretária Geral.

EDITAL N° 027/2022-SI

A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados o motivo que determinaram o licenciamento dos Bachareis; CASSIA ALVES DE OLIVEIRA-16683, CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO- 59217, EMILIO CEZAR DE SOUZA MELO-6157, FABRICIO TORRES NOGUEIRA- 19212, FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEIÇÃO – 45821, FERNANDA MEIRELLES MARTINS- 67203, GEISA DONATTI- 40404, ISABELLA LUCIA POIDOMANI-56322, JULIANA AGUIAR CUNHA-31804, LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA E SILVA- 19782, MARIANA VAZQUEZ CABRAL DA SILVEIRA- 67006, MONIQUE NASCIMENTO COSTA- 51818, RAIAMA RICARTE DE SANTANA SANTOS—51609, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Salvador, 11 de maio de 2022. Esmeralda Oliveira. Secretária Geral.

EDITAL N° 028/2022-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições faz saber que, que foram canceladas (por óbitos) no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Bacharéis: ANDRE CARVALHO SANTOS- 14901, ANTONIO JOÃO COUTINHO DE SOUZA- 3736, RAYMUNDO LUIZ SANTANA BARBOZA- 18469, ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA- 14903. Salvador, 11 de maio de 2022. Esmeralda Oliveira- Secretária Geral.

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n° 021/2022

Sessão Conselho Pleno Institucional – Híbrida

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, CONVOCA: OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES, SUPLENTES, FEDERAIS, OS MEMBROS NATOS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA BAHIA, para 5a Sessão Institucional a ser realizada no **próximo dia 12.5.2022 (quinta-feira), às 15h**, de forma híbrida, através da plataforma ZOOM e presencial no Edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, para apreciar e deliberar as matérias constantes da seguinte PAUTA:1. Posse da Ouvidoria da Seccional Bahia; 2. Resultado do Prêmio Jorge Lima; 3. Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; 4. Eleição Secretário-Geral da Subseção de Itamaraju; 5. Eleição Membros do TED; 6. Criação das Comissões Especiais da OAB/BA; 7. O que ocorrer. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 11/5/2022. DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES - PRESIDENTE OAB-BA

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/05/2022

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

ARQUIVAMENTO DE AUTOS

PROC. n. 07.0000.2020.010608-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **DOCK DENILCES TELES GONCALVES, OAB/DF 39415**, acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Lara Cristini de Carvalho Leal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2018.026821-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Isabella Silva Carvalho de Andrade, OAB/DF n. 33.350** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. n. 07.0000.2019.023348-9

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Leo Junio Santos Gouveia, OAB/DF n. 54.280** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. n07.0000.2019.008257-8

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Renata Ayres Costa, OAB/GO n. 42.170** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. N 07.0000.2020.000990-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Jacira Lemos Barrozo, OAB/RJ n. 73.060** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. N 07.0000.2020.005006-8

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Fabiana Sucupira de Souza**, **OAB/DF 51744** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. N 07.0000.2020.001010-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Felipe Fagundes de Souza**, **OAB/DF N° 380.278** acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto.

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

PROC. n. 07.0000.2020.002464-4

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Diego Neife Carreiros Machado**, **OAB/DF n. 36.529**, acerca do arquivamento do processo supracitado, tendo em vista que as solicitações foram exauridas. Informa que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Milena Souto

Secretaria da Comissão de Prerrogativas.

DECISÃO**PROC. n. 07.0000.2021.010715-1**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA a advogada **PAULO AILTON DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, OAB/DF n. 17739**, do extrato da decisão de julgamento: “(...)VOTO pelo INDEFERIMENTO do pedido de desagravo público pleiteado pelo advogado representante.” Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Lara Cristini de Carvalho Leal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1^a TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1^a Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria do TED no edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 41871/2019 (07.0000.2018.015974-8) **Representante:** OAB/DF DE OFICIO Representado L.V.A.J. (Proc. Representado: Licinio Vieira de Almeida Junior – OAB/DF 55893

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenador do TED-OAB/DF

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

CONTRARRAZÕES - 11^a TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrazões** ao Recurso interposto ao acórdão da **11^a Turma** no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. **O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.**

Processo: 07.0000.2020.014956-3; Representante: Arthur Beserra De Miranda - OAB/DF 64440;
Representado: B.L.F.N (Proc. Representado: Blenda Lara Fonseca Do Nascimento - OAB/MG 83915);

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 1^a TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 1^a Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria do TED no edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 41568/2019 (07.0000.2018.012183-7) Representante: OAB/DF DE OFICIO Representado L.V.A.J. (Proc. Representado: Licinio Vieira de Almeida Junior – OAB/DF 55893.

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenador do TED-OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9^a TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 9^a Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: (07.0000.2019.007356-0) Representante: Nivea Martins de Oliveira Ferreira Representado: J.A.C
(Proc. Representado: Juliana Alves Caroba Ferreira OAB/DF 21470);

Brasília, 11 maio 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011423-3. Representante: Sebastião Afonso De Oliveira. Representado: L.F.S.A.(Proc. Representado: Leila Fernandes De Souza Alves - OAB/DF 02128/A).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011415-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.C.A.(Proc. Representado: Andrea Canellas Alexandre - OAB/DF 21223).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011375-4. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.A.B.(Proc. Representado: Adelia Alves Batista - OAB/GO 14314).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011370-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.H.G.L.(Proc. Representado: Victor Hugo Gomes De Lima - OAB/GO 50156), J.C.J.S.(Proc. Representado: Jeyce Carla De Jesus Santos - OAB/GO 34133).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail**

protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.011367-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: S.R.G.(Proc. Representado: Samara Rezende De Godoi - OAB/GO 45963), J.H.M.(Proc. Representado: Jonatas Hans Manrique - OAB/GO 48984).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2022.011299-7. Representante: Joaquim Crispim Batista. Representado: E.S.A.(Proc. Representado: Elidamaris Da Silva Albrecht - OAB/DF 50443), L.C.P.(Proc. Representado: Luiz Claudio Pereira - OAB/DF 52601).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2022.011810-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.E.S.D.(Proc. Representado: Carlos Eduardo Silva Duarte - OAB/DF 64566).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.009168-4. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: B.R.S.(Proc. Representado: Bertulina Rodrigues Da Silva - OAB/DF 11021).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011528-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.A.S.R.(Proc. Representado: Divino Aparecido Silva Dos Reis - OAB/DF 54331).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011771-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: Y.R.R.P.S.(Proc. Representado: Yuri Rhaony Ribeiro Pereira Da Silva - Oab/Df 52831).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0348.2022.000062-3. Representante: Manuela Calazans Silva. Representado: E.A.O.S.(Proc. Representado: Eliana Aparecida De Oliveira Santos - OAB/DF 14062).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.012042-8. Representante: Manuela Calazans Silva. Representado: K.A.A.(Proc. Representado: Kenedy Amorim De Araujo - OAB/DF 36260).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2022.012066-3. Representante: Paulo Roberto Alves. Representado: A.S.S.(Proc. Representado: Antilhon Saraiva Dos Santos - OAB/DF 04324), B.L.R.N.(Proc. Representado: Bárbara Lorryne Dos Reis Nascimento - OAB/DF 63678).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2022.012052-5. Representante: Marcos Cardoso Burlamaqui. Representado: D.G.A.(Proc. Representado: Delcio Gomes De Almeida - OAB/DF 16841).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail **protocolo@oabdf.com**:

Processo: 07.0000.2022.011945-9. Representante: Marcos Cardoso Burlamaqui. Representado:

F.T.R.(Proc. Representado: Filipe Torri Da Rosa - OAB/DF 35538), K.R.R.(Proc. Representado: Kamila Rodrigues Rosenda - OAB/DF 32792), B.L.G.(Proc. Representado: Bruno Lunardi Gonçalves - OAB/DF 62880), C.S.A.(Proc. Representado: Cassio Dos Santos Araujo - OAB/DF 54492).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.011932-0. Representante: Erik De Oliveira Queiroz. Representado: P.M.R.F.(Proc. Representado: Priscilla Miranda Rodrigues Felix - OAB/DF 57183).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail **admissibilidade@oabdf.com**. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.012173-2. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.P.R.C.(Proc. Representado: Ramiro Pereira Rodrigues De Carvalho - OAB/DF 65685).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima a parte representada abaixo transcrita para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. **As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo: 07.0000.2022.012131-0. Representante: Vanda Linhares Dos Santos. Representado: D.L.S.(Proc. Representado: Dilson Lopes Da Silva - OAB/DF 49606), R.D.D.C.(Proc. Representado: Rivayl Deonisio Das Chagas - OAB/DF 05373).

Brasília, 12 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.012132-9

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MARCOS VINICIUS ROQUE DA SILVA, OAB/DF N. 67456**, do seguinte despacho: *“Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGENCIA, o Requerente, para juntar aos autos, cópia dos documentos que entende pertinente acerca dos fatos ventilados, especialmente, no que tange, a negativa de atendimento da Receita Federal. Insta consignar que o Signatário ligou para o celular do Requerente e obteve a notícia que a questão da sua cliente foi resolvida”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 12 de maio de 2022

Lara Cristini de Carvalho Leal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2019.018318-8

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Thiago Rodrigues

Braga, nos autos do processo n. 07.0000.2019.018318-8, NOTIFICA o senhor advogado H.D.A.S. – OAB/DF n. 31.164 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Raissa Elaine Matias Vidal

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade, intima a parte Representante do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho da Vice-Presidente no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.004581-9. Representante: ECOVIX Construções Oceânicas S.A e NOVA EGEVIX Engenharia e Projetos S.A (Proc. Representante: Paulo Nicholas de Freitas Nunes - OAB/DF 65800) Representado: P. R. G. C (Proc. Representado: Paulo Roberto Galli Chuery - OAB/DF 20449), C. M. S. V. (Proc. Claudia Marinho da Silva Viana - OAB/DF 29224), D. B. G. (Proc. Douglas Bontempo Gomes - OAB/DF 30468) e A. T. M. M. (Proc. Ana Thais Muniz Magalhaes - OAB/DF 30290);

Brasília, 11 de maio de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2021.001309-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Caio Leonardo Bessa Rodrigues, nos autos do processo n. 07.0000.2021.001309-4, NOTIFICA o senhor advogado C.A.S. –

OAB/DF n. 38.005 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhoplano@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Raissa Elaine Matias Vidal

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.011853-1

Interessado(a): VANESSA OLIVEIRA BANDEIRA MENDES - OAB/DF 24457.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.011853-1

Interessado(a): AFONSA EUGENIA DE SOUZA - OAB/DF 14850.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015316-7

Interessado(a): WANDER GUALBERTO FONTENELE - OAB/DF 40244.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015721-9

Interessado(a): FABLILSON FONSECA GOMES - OAB/DF 50447.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015722-7

Interessado(a): ANTONIO MARCOS DA SILVA - OAB/DF 10258.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015755-0

Interessado(a): MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/DF 21777.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015890-2

Interessado(a): MAZURKIEWICZ PEREIRA SANTOS - OAB/DF 49297.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.015973-9

Interessado(a): JULIANA ARNEZ MARQUES - OAB/DF 32056.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.016148-6

Interessado(a): FELIPE OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI - OAB/DF 36114.

Brasília, 29 de abril 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.016186-7

Interessado(a): ALEXANDRA BERTO RIBEIRO SILVA - OAB/AL 14411.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.016394-0

Interessado(a): ROBERTO MACIEL SOUKEF FILHO - OAB/DF 19178.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.016491-2

Interessado(a): DIEGO DHIAMAIQUE MIRANDA DA COSTA - OAB/SP 443941.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.016738-5

Interessado(a): ANDREA PONTES E SILVA - OAB/DF 44730.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000170-3

Interessado(a): RAFAEL SEVERIANO MONTENEGRO - OAB/DF 53614.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000365-8

Interessado(a): ALLEAN RERISON RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/BA 39628.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [##ted@oabdf.com](mailto:#ted@oabdf.com).

Protocolo: 07.0000.2021.000368-2

Interessado(a): CLEBER NUNES ANDRADE - OAB/BA 944A.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

CAR Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000368-2

Interessado(a): VINÍCIUS PASSOS DE FARIA - OAB/BA 27353.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000368-2

Interessado(a): CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SILVA - OAB/BA 25104.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000713-2

Interessado(a): CARLOS EDUARDO MORAIS GONTIJO - OAB/DF 45102.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000713-2

Interessado(a): GRAZIELE ALVES MONNERAT - OAB/DF 43468.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.000821-8

Interessado(a): RAIMUNDO JOAO COELHO - OAB/DF 05562.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.001358-0

Interessado(a): ELICE MARIA VIEIRA ROSA - OAB/DF 49818.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.004714-9

Interessado(a): PEDRO PAULO MENDES DOS SANTOS - OAB/DF 56163.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.004714-9

Interessado(a): PRISCILA DE SOUSA GONÇALVES CORREIA - OAB/DF 56488.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.005693-4

Interessado(a): JESILENE RODRIGUES DE LIMA MARTINS - OAB/DF 44544.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.006970-6

Interessado(a): JUNIO MIGUEL BATISTA DE SOUZA - OAB/DF 48394.

Brasília, 29 de abril de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/05/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 161 DE 10 de MAIO DE 2022.

Nomear membro na Comissão da Saúde.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado **ANDRÉ RODRIGUES SUAVE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.900, como membro na **Comissão da Saúde**, constituída pela Portaria nº 75 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA N° 155 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nomear Coordenadores e membros da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os Advogados, **BRUNO MILHORATO BARBOSA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.019, como Coordenador de Direito Laboral; **JULIANA PAES ANDRADE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 9.460, como Coordenadora de Prerrogativas; **RAFAEL MILHORATO DA SILVA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.592; como Coordenador de Direito Empresarial; **CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.107, como Coordenador de Direito Processual do Trabalho; **ANA CLÁUDIA MARTINS CARDOSO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 25.071; **ANA PAULA BONATTO PRETTI VALENTIM**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.949; **ANA PAULA CERQUEIRA ROCHA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.325, **ANDRE FABIANO BATISTA LIMA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.658, **BEN-HUR BRENNER DAN FARINA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.813; **BETHANIA ALVES DE ASSIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.175; **BRENO NICO BORGES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.412; **CHRISTIANE FERRAZ PINEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.607; **DAYANE VULTI DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.483; **ELIZA THOMAZ DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.966; **ELLEN KAROLINI AVELAR PINHEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.461; **GABRIELA DANTAS DANIEL SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.324; **GISELLE NARA MERLOS PENNA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.871; **HAYNNER BATISTA CAPELLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.794; **HELLEN TIBURCIO TIAGO MARINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.796; **JAMILI ABIB LIMA SAADE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.706; **JESSICA SELVA VIRISSIMO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.269; **JUNIA PERIM RIBEIRO ZANETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.583; **LEANDRO POMPERMAYER FARIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.234; **LEONARDO RIBEIRO BARBOZA**,

inscrito na OAB/ES sob o nº 26.098; **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606; **LUCAS BORGES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.877; **MANUELLA ALVARELLOS PIUMBINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.698, **MAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.753; **MELINA LACERDA SANTOS REIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.051; **MICHELE ALVES GONÇALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.953; **MURILO MACHADO CARPANEDA DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.383; **PATRÍCIA DE FREITAS RONCATO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.604; **RACHEL SANTIAGO SILVA SIMONASSI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.992; **RAFAEL MORAES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.167; **RAFAELA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.194; **RENALDO PILRO DE ALMEIDA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.833; **RENATTA GUIMARAES FRANCA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.171; **RIANE BARBOSA CORREA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.926; **RICARDO ARAUJO NUNES LEITE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.559; **RODRIGO MARIANO TRARBACH**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.349; **ROWENA TABACHI COVRE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.989; **SILAS CALEBE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.295; **SOFIA SALEM**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.093 e **VIVIEN BELO TAVARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.139; como membros na Comissão de Direito do Trabalho, constituída pela portaria nº 61, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA N°165 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Constitui a Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **CRISTIANO ROSSI CASSARO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.962, como Presidente.

Art. 2º - Nomear como Presidente da Primeira Turma, a advogada **SAMANTHA MION MATIAS DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.635; e como membros, as advogadas **FERNANDA BISSOLI PINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.550 e **GRACYELLEN LEIRE MOREIRA REIS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.467;

Art. 3º - Nomear como Presidente da Segunda Turma, a advogada **JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.286; e como membros, os advogados **CLAUDIO LUIS GOULART JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.581 e **VITOR BASSI SERPA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.951.

Art. 4º - Nomear como Presidente da Terceira Turma, o advogado, **josé arciso fiorot junior** inscrito na OAB/ES sob o nº 8.289; e como membros, os advogados **NERLITO RUI GOMES SAMPAIO NEVES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob nº 5.986 e **MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.225.

Art. 5º -Nomear como Presidente da Quarta Turma, a advogada **SABRINA TOREZANI DA FONSECA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.231; e como membros, os advogados **PATRICIA DE FREITAS ROCANTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.604 e **HELLEN TIBURCIO TIAGO MARINHO**, inscrita na OAB/ES sob nº 33.796.

Art. 6º -Nomear como Presidente da Quinta Turma, a advogada **MARIA MADALENA BORGES FAJARDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº; 345B e como membros, os advogados **GUSTAVO MINERVINO SOUZA FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.495 e **ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO**, inscrita na OAB/ES sob nº 12.120.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA N°164 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Desconstituir a Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desconstituir a Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES constituída pela Portaria nº 86 de 2022, publicada no diário eletrônico da OAB no dia 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, acerca da juntada dos documentos de fls. 29/188, para ciência.

Processo nº 193992022-0

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representados(as): P.M.G.S; P.D.S.F.C.

Advogados(as): Paula Maroto Gasiglia Schwan – OAB/ES 14.526; Patrícia dos Santos Ferreira Cavalcanti – OAB/ES 18.442.

Vitória/ES, 11 de maio de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. N° 125742022-0

Requerente: ALFREDO ALCURE NETO

Assunto: Pedido de REGISTRO DE IMPEDIMENTO

Relator (a): PATRICIA DE FREITAS RONCATO

EMENTA: PEDIDO DE REGISTRO DE IMPEDIMENTO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. CANCELAMENTO EX OFFICIO POR ATIVIDADE INCOMPATÍVEL. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro de impedimento considerando que o requerente possui atividade incompatível com o exercício da advocacia conforme Art. 28, VII da Lei 8.906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de registro de impedimento e cancelar de ofício a inscrição do advogado fundamentado no Art. 28, VII da Lei 8.906-94 nos termos do voto da relatora. Vitória (ES), 10 de abril de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

Processo n.º 192412021-0

Requerente: OAB Ex Officio

Requerido: F.C.R.L

Órgão Julgador: Conselho Pleno

Relator(a): Conselheiro Paulo Reis Finamore Simoni

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR OAB/ES. REPRESENTAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO JUNTO A SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO. DENÚNCIA AO CONSELHO FEDERAL. Verificada a informação de que o interessado omitiu o fato de estar respondendo ação criminal quando da solicitação de sua inscrição principal perante a Seccional do Rio de Janeiro. Solicitação de Inscrição Suplementar na Seccional do Espírito Santo negada por considerar o requerente inidôneo. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto do Relator, parte integrante deste, para considerar o requerido inidôneo e denunciar ao Conselho Federal da OAB a inscrição principal o requerido oriundo da Seccional do Rio de Janeiro conforme art. 10, §4º, da Lei 8.906/94. Vitória, 29 de abril de 2022., Paulo Reis Finamore Simoni Conselheiro Relator. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB/ES.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 12/05/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 201707979

Requerente Escola Superior Da Polícia Civil - SSPAP/GO. DESPACHO: Determino o agendamento de reunião com o Diretor da Escola da Polícia Civil. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202105276. Repte(a): OAB/GO SEÇÃO GOIÁS. Repdo(as): B.S.S (Procuradores: BRUNO SOARES SILVA- OAB/GO Nº 36.363). Juiz(a) Relator(a): Felipe Vilela Aguiar Ribeiro. EMENTA: 1ª TURMA / 2022 / TED-OABGO. Exercer a profissão mesmo impedido. Representação procedente. É procedente a representação contra advogado impedido do exercício profissional em razão de pena imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, transitada em julgado, mas mesmo ignorando a suspensão continua a exercer ilegalmente a profissão. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 1ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado pena de SUSPENSÃO 2 (dois) meses, combinado com a pena de MULTA correspondente ao valor de 1 (um) anuidade, segundo às circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202103493. Repte(a): OAB/GO SEÇÃO GOIÁS. Repdo(as): R.R.C (Procuradores: RAFAEL RODRIGUES CAETANO- OAB/GO Nº 33.761). Juiz(a) Relator(a): Halberth Gonçalves Dos Santos. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. TENTATIVA DE ILUDIR O JUIZ DA CAUSA. INOCORRÊNCIA. DETURPAÇÃO DE DOCUMENTO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. LIVRE EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I – Não restando comprovado documentalmente a deturpação de documento na tentativa de iludir o juiz da causa, não há que se falar em

infração ao art. 34, inciso XIV do EAOAB. II – Ao advogado deve ser garantido o direito de atuar com destemor e independência na busca de decisão favorável ao seu constituinte, sem receios de se utilizar os fundamentos que entender pertinentes. III – A ausência de infração ético-profissional enseja a improcedência da representação. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Primeira Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por MAIORIA, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, em conformidade com o voto que integra o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202102810. Repte(a): OAB/GO SEÇÃO GOIÁS. Repdo(as): A.V.M (Procuradores: ALEXANDRE VALENTINO MALASPINA- OAB/GO Nº 26.306). Juiz(a) Relator(a): Fernanda Lourenco Dos Santos. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. EXERCÍCIO IMPEDIDO DA PROFISSÃO. VIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. SUSPENSÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. O advogado exerceu a atividade profissional no período de cumprimento de sanção disciplinar de suspensão. 2. Documentos comprobatórios da atuação em ação reivindicatória em desfavor da Caixa Econômica Federal durante a vigência do período de cumprimento de sanção disciplinar de suspensão. 3. Reincidência em infração ético-disciplinar. 4. Violação dos arts. 1º, 2º, parágrafo único, inc. I, II, III, V, XI e XII, do Código de Ética e Disciplina e dos arts. 35, inc. II, 37, inc. II, §1º, 39, 40 e 42, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 5. Representação julgada procedente. 6. Aplicação da sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 dias (3 meses). 7. Cumulação com multa correspondente ao valor de 1 anuidade, em função da gravidade e da reincidência dos fatos. 8. Existência de agravantes. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 2ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 dias (3 meses), cumulativamente com multa correspondente ao valor de 1 anuidade, segundo às circunstâncias agravantes declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202006366. Repte(a): ESTER ALVES ALVIM SOUSA (Procuradores ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA- OAB/GO Nº 37.796, DANIELA MARINHO BRAGA- OAB/GO Nº 55.347). Repdo(as): D.B.O.C (Procuradores: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA- OAB/GO Nº 16.919). Juiz(a) Relator(a): Lorrane Ibraim Terra. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO DE VALORES PERTENCENTES AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE REPASSE TARDIO. COMPROVADAS AS PRÁTICAS DAS INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES CONSTITUÍDAS NO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. 1.Comprovado o locupletamento de valores pertencente ao cliente e a ausência de prestação de contas, bem como do repasse parcial dos valores, ocorre o cometimento de infração disciplinar. 2.Conducta da representada fere os princípios norteadores a serem observados pelo profissional no exercício da advocacia. 3.Representação julgada procedente para aplicar a sanção de suspensão pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a qual deve ser estendida até que a representada satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, conforme previsão do art. 37, inciso I, e §2º, do mesmo diploma legal, cumulada com a aplicação de multa correspondente ao valor vigente de 10 (dez) anuidades, em razão da gravidade dos fatos, em consonância com o art. 39, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, havendo quórum suficiente para sessão, acordam os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seção Goiás, por unanimidade, a julgar procedente a representação, para aplicar à Representada a

sanção de SUSPENSÃO pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a qual deve ser estendida até que a representada satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, conforme previsão do art. 37, inciso I, e §2º, do mesmo diploma legal, cumulada com a aplicação de MULTA correspondente ao valor vigente de 10 (dez) anuidades, em razão da gravidade dos fatos, em consonância com o art. 39, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202004264. Repte(a): C.M.C (Procuradores CRISTIANO DE MORAES CUNHA- OAB/GO Nº 28.760). Repdo(as): K.C.C.R (Procuradores: KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO- OAB/GO Nº 33.710). Juiz(a) Relator(a): Fernanda Lourenco Dos Santos. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. DEVER DE URBANIDADE E LHANEZA. TRATO COM AUTORIDADES E SERVIDORES PÚBLICOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. O advogado tem o dever de urbanidade para com as autoridades e serventuários da justiça, no exercício da função. 2. O representado faltou com urbanidade e lhaneza no tratamento direcionado aos servidores do TRE/GO. 3. Utilização de expressões ríspidas, irônicas, injuriosas e desrespeitosas configura infração ético-disciplinar. 4. Violação dos arts. 27 e 28 do Código de Ética e Disciplina e do art. 33, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 5. Representação julgada procedente. 6. Aplicação da pena de censura, prevista no art. 36, inc. II, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 7. Não aplicação do art. 36, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB em função da gravidade dos fatos. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 2ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade OAB - SEÇÃO DE GOIÁS , em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, segundo às circunstâncias agravantes declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202001109. Repte(a): MARIA LINDALVA FURTADO DE MENDONÇA. Repdo(as): A.L.M.O (Procuradores: ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA- OAB/GO Nº 17.189). Juiz(a) Relator(a): Edirley Rodrigues Da Silva. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INFRAACIONAL. ABANDONO DE CAUSA. PROCEDÊNCIA. Negligência na prestação dos serviços e prejuízo da parte e negligência do patrono, infração que se harmoniza com o artigo 34, IX, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de comprometimento com sua demanda. Ocorrência de infração éticodisciplinar. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, havendo quórum suficiente, DECIDIU a 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a representação formulada em face da advogado A. L. M.O. nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202001065. Repte(a): COBRE MAIS COBRANÇAS EMPRESARIAIS EIRELI-ME (Procuradores: PATRICIA PEREIRA LIMA- OAB/GO Nº 51.271, JOAO RIBEIRO DE LIMA NETO OAB/GO Nº 54513, LUIZ ANTÔNIO CARVALHO LUCIANO). Repdo(as): D.C.S (Procuradores: DANIELLE DA COSTA E SOUZA- OAB/GO Nº 56.328). Juiz(a) Relator(a): Edirley Rodrigues Da Silva. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. Apropriação indevida de valores. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS COM O CLIENTE. INFRAÇÃO PASSÍVEL DE REPRIMENDA. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 34, XX, XXI da Lei 8.906/94. Penalidade: 30 dias de suspensão, prorrogados até que a satisfação integral do valor subtraído e multa de uma (01) anuidade, nos termos do artigo 37, I, § 2º da Lei

8.906/94. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, havendo quórum suficiente, ACÓRDÃO os membros da 2ª Turma deste Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201808605. Repte(a): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - GOIÁS/GO. Repdo(as): F A S (Procuradores: FERNANDO GOMES DA ROCHA- OAB/GO Nº 40.927). Juiz(a) Relator(a): Edirley Rodrigues Da Silva. EMENTA: Representação ético-disciplinar conduta não compatível com a advocacia, CONDUTA NÃO CARACTERIZADA. PARA CARACTERIZAR PRÁTICA DE INFRAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE A CONDUTA DO ADVOGADO, SE HARMONIZE COM PELO MENOS UM DOS INCISOS ELENCADOS NO ARTIGO 34 DO EOAB. Falta tipicidade material, improcedência. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros Da 2ª Turma do Tribunal de Ética e disciplina da OAB, observado o quórum exigido no art. 9º do Regimento Interno deste tribunal, por unanimidade, votam pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO com o consequente arquivamento do feito. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201710501. Repte(a): BENEDITA DA CRUZ NUNES. Repdo(as): A.S.L (Procuradores: AIRES SILVA LIMA- OAB/GO Nº 34.235). Juiz(a) Relator(a): Paula Alexandrina Vale De Medeiros. EMENTA. Representação ético-disciplinar-artigos 34, XX e XXI da lei 8.906/94. Locupletamento e ausência de prestação de contas. Repasse de valores do proveito econômico ao cliente, comprovado por declaração posterior da Representante em Delegacia de Polícia. Inexistência de prova acerca do percentual a título de honorários advocatícios. Representado revel. Ausência de comprovação de prestação de contas nos autos de representação. Vista dos autos para manifestação do Representado sobre declaração prestada perante autoridade policial. Prazo transcorrido sem manifestação do advogado representado. Representação julgada improcedente quanto à infração descrita no artigo 34, inciso XX. Representação julgada procedente no que diz respeito à conduta descrita no artigo 34, inciso XXI. Pena de suspensão de 60 (sessenta dias). Atenuante aplicada, por não haver outras sanções disciplinares aplicadas ao Representado. Diminuição da reprimenda para 45 (quarenta e cinco dias) de suspensão, e até que o Representando preste devidamente as contas nos presentes autos. Pena de multa de forma cumulativa, no valor de 1 (uma) anuidade. ACÓRDÃO. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos de Representação ético-disciplinar em que são partes as acima mencionadas, ACORDAM os componentes desta 2ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, à unanimidade dos votos, em julgar procedente em parte a presente representação ético-disciplinar, conforme voto da relatora, e a ementa acima transcrita. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202006539. Repte(a): OAB/GO SEÇÃO GOIÁS. Repdo(as): R.V.S (Procuradores: RAFAEL VILLELA SILVA- OAB/GO Nº 28.546). Juiz(a) Relator(a): Rejeanne Rosa De Almeida Ribeiro. EMENTA. PUBLICIDADE IRREGULAR. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. CONJUGAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMPATÍVEIS COM A ADVOCACIA. O Representado promoveu divulgação de serviços no site de venda (OLX) em flagrante ato captação de clientela, além de divulgar conjuntamente serviços de outras atividades em inobservância dos artigos 1º, §3º e 34, IV da Lei 8.906/94, bem como no artigo 40, IV do Código de Ética, motivo pelo qual JULGO POR PROCEDENTE a representação, condenando-o a pena de censura c/c com a pena de multa no valor correspondente a 01 (uma) anuidade, conforme previsto no artigo 36, I e II e artigo 39 da ambos da Lei 8.906/94. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os

integrantes da 3^a Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar procedente a presente representação e aplicar ao representado a pena de censura c/c com a pena de multa no valor correspondente a 01 (uma) anuidade, segundo às circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201913452. Repte(a): GUDSEN GOMES BALTAZAR. Repdo(as): M.L.O (Procuradores: MÁRCIO LOUZADA DE OLIVEIRA- OAB/GO Nº 26.256). Juiz(a) Relator(a): Murillo De Souza. EMENTA. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ÔNUS DA PROVA. INEXISTÊNCIA DA MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DAS INFRAÇÕES DENUNCIADAS. 1. No processo ético-disciplinar, por aplicação subsidiária do art. 156, do Código de Processo Penal, o ônus da prova incumbe a quem alega. 2. O artigo 68 do Estatuto da Advocacia estabelece a aplicação subsidiária da legislação processual penal comum aos processos disciplinares e, nesse passo, o artigo 386 do CPP autoriza a absolvição do acusado, desde que reconheça, dentre outros, não existir prova suficiente para a condenação. 3. Assim, inexistindo provas da materialidade da infração e ausência de provas robustas, não há que se falar em infração ético-disciplinar. A ausência de provas impõe, em homenagem ao princípio da presunção de inocência, o dever de absolver o Representado. 4. Ausência de provas do cometimento da infração ético disciplinar pelo Representado. 5. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201911444. Repte(a): OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo(as): E.C.A (Procuradores: EMERSON CASTRO DE ALMEIDA - OAB/DF Nº 37.567). Juiz(a) Relator(a): Murillo De Souza. EMENTA. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. HABITUALIDADE DO EXERCÍCIO EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIVERSA DO DOMICÍLIO PROFISSIONAL. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE PROVAS DAS INFRAÇÕES DENUNCIADAS. 1. No processo ético-disciplinar, por aplicação subsidiária do art. 156, do Código de Processo Penal, o ônus da prova incumbe a quem alega. 2. Para apurar habitualidade do exercício, em localidade diversa do domicílio profissional, deve-se comprovar a ocorrência de intervenção judicial, ou seja, a efetiva atuação em um processo judicial ou extrajudicial. A simples distribuição de uma ação ou juntada de procuração, sem que tenha efetivamente exercido ato judicial ou extrajudicial em cinco demandas, não configura a habitualidade, não estando o advogado obrigado a inscrever-se de forma suplementar. 3. Ausência de provas do cometimento da infração ético disciplinar pela Representada. 4. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201908063. Repte(a): OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. Repdo(as): E.S.K (Procuradores: RODRIGO SARAIVA KRATKA- OAB/GO Nº 45.009). Juiz(a) Relator(a): Rejeanne Rosa De Almeida Ribeiro. EMENTA. LOCUPLETAMENTO C/C RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AGRAVADO POR PREJUÍZO DOLOSO AO CLIENTE. O Representado locupletou-se dos valores amealhados com o êxito da ação patrocinada. Associado a isto, não repassou ao cliente o montante percebido e recusa-se manifestamente a

promover a prestação de contas violando o artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94. Como causa agravante da aplicação da pena, causou deliberadamente prejuízo ao cliente, em flagrante ato de abuso de confiança no patrocínio da causa, infração prevista no artigo 34, IX do mesmo Código Legal. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, pena de suspensão pelo prazo de 06 meses cumulada com multa no valor equivalente a 04 (quatro) anuidades. Estabelece-se, ainda, que a suspensão deverá perdurar pelo período mínimo arbitrado prorrogando até que seja satisfeita integralmente o débito para com sua cliente, remanescendo a obrigação de trazer aos autos deste processo disciplinar as devidas comprovações. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 3ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar procedente a presente representação e aplicar ao representado a pena de pena de 06 (seis) meses de suspensão e multa em valor equivalente a 04 (quatro) anuidades, segundo às circunstâncias agravantes declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202103790. Repe(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. (Procurador HÉLIO BITTON RODRIGUES - OAB/RJ Nº 71709, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS - OAB/RJ Nº 135132, MARIANA ROSADO SATHLER - OAB/RJ Nº 113702, ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA - OAB/RJ Nº 111545, LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES - OAB/RJ Nº 125974, ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA - OAB/RJ Nº 83969, PAULO LEITE DE FARIAS FILHO - OAB/RJ Nº 113674, JULIANA DANTAS BORGES - OAB/RJ Nº 135435, MICHELLE MOREIRA CALIL - OAB/RJ Nº 165715, ANDREA BEZERRA DUARTE DE CARVALHO - OAB/RJ Nº 133631, FELIPE FERREIRA URBANO - OAB/RJ Nº 141771, JORGE JUNIOR SODRÉ DE ARAUJO - OAB/RJ Nº 126396, GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES - OAB/RJ Nº 142101, DANIELE GONTIJO BATISTA GASIGLIA - OAB/RJ Nº 183074, LEONARDO FONSECA ARAUJO - OAB/MS Nº 11779 e STEFANNY SILVA COQUEMALA - OAB/MS Nº 17886; RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - OAB/CE Nº 16.077, SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS - OAB/CE Nº 18.383 e GILBERTO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO JUNIOR - OAB/CE Nº 27.722); Repdo(as): N.M.O (Procuradores: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA- OAB/GO Nº 4645), J.O.J.S (Procuradores: JEFFERSON OLIVEIRA JORGE DOS SANTOS- OAB/GO Nº 35.145) Juiz(a) Relator(a): Samir Faria. EMENTA. REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. SUPOSTA PROTELAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS. PREJUÍZOS NÃO COMPROVADOS. IMPROCEDÊNCIA. Pedidos de redesignação de audiência. Justificativa plausível. Contaminação por Covid-19. Decisão unânime. Decisão: Conhecida a Representação e julgada improcedente, nos termos do voto do Relator. P. D. n.º 202103181. Presidente da 4ª Turma do TED/OAB/GO - Dr. Neliana Fraga de Sousa. Relator - Juiz Samir Faria. 05.05.2022. ACÓRDÃO. Vistos etc., acorda, em Turma, a 4ª CÂMARA do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, na conformidade da ata dos julgamentos, em sua unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE a representação, por absoluta ausência de provas das alegações do Representado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, D. T. S., A. L. C. (Procuradores: Darliane Tarray da Silva OAB/GO 42.629 e Aldeth Lima Coelho OAB/GO 13.877), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202205031, a ser realizada no dia 29/06/2022 às 09h00min;

Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Goiânia, 12 de Maio de 2022. Washington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, L. P., A. G. L. R. (Procuradores: Lilianna Porto - OAB/GO 35.799, Andrea Guizilin Louzada Rascovit – OAB/GO 30.423) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202204958 a ser realizada no dia 08/06/2022 às 09h00min; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Goiânia, 12 de Maio de 2022. Washington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos nºs: 202204958, Representados: A. G. L. R. (Procuradores: Andrea Guizilin Louzada Rascovit – OAB/GO 30.423); 202205031, Representados: A. L. C. (Procuradores: Aldeth Lima Coelho OAB/GO 13.877); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 12 de Maio de 2022. Washington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202110663, Representantes: I. S. A. (Proc.: Ivanderson da Silva Albuquerque – OAB/GO 61.809), Representado: C. S. (Proc.: Camila Silva – OAB/GO 47.129); processo nº 202203862, Representantes: D. M. N. (Proc.: Dyanne Maria do Nascimento – OAB/GO 21.953), Representado: R. D. C. (Proc.: Rodrigo Diniz Cury – OAB/GO 23.000); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 12 de Maio de 2022. Washington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 201702167, Representado: W. A. C (Procurador: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO N° 53337); 202107065, Representante: LUCIA MARIA DA SILVA; Representado: B. B. A (Procurador: BRUNO BORGES ALBANEZI - OAB/GO N° 25199); 202009405, Representante: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA (Representante Legal: FERNANDO DI GENIO BARBOSA) e (Procuradores: NATALIA ALVES DE FREITAS - OAB/GO N° 46582, ELAINE GOMES PEREIRA - OAB/GO N° 20670, FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA - OAB/GO N° 2652, LUCIMEIRE DE FREITAS - OAB/GO N° 10189, MAYLANY SILVA NASCIMENTO - OAB/GO N° 54204 e CORACI FIDÉLIS DE MOURA - OAB/GO N° 8340); Representado: H. R. A (Procurador: HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/GO N° 59189); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 12 de maio de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 10^a (DÉCIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 09.06.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201809382. 201809382 Repte: MANOEL JOSÉ DA SILVA. Repdo(a): L. R. L. S (Procurador: LARISSA RODRIGUES DA LUZ SILVA - OAB/GO N° 39029). Defensor(a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO n° 58.360). A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 11 de maio de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30/06/2022, às 09 horas, na sala de sessões 2, do prédio sede da OAB/GO, localizado na Rua 1.121, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 2022205025. Propositor: M.M.S. (Procurador: MAURICIO MESSIAS DA SILVA - OAB/GO N° 28416E). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões

seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 11 de maio de 2022. Washington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

3ª CÂMARA

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, nos termos do artigo 49 e seus parágrafos e do artigo 50, ambos do Regimento Interno da OAB/GO, torna pública a relação dos processos incluídos em pauta para julgamento no **Plenário Virtual, com início às 14h do dia 06/06/2022 e término às 18h do dia 10/06/2022**, ficando as partes interessadas intimadas. Ficam, também, cientes as partes interessadas de que o julgamento se dará pela via eletrônica. **01. Processo nº 201901858**. Recte.: A. M. S. R. (Procuradora: Amanda Matos da Silva Rosa – OAB/GO nº 30.494). Recdo.: José Roberto Siqueira. Relatora: Conselheira Natasha Palma Garcia. **02. Processo nº 201907621 (Apensos 201907644, 201907651 e 201907649)**. Recte.: D. P. D. (Procurador: Daniel Pereira Dias – OAB/GO nº 34.360). Recdo.: T. G. S. (Procurador: Tôni Gonçalves da Silva – OAB/GO nº 34.332). Relator: Conselheiro Gustavo Nogueira Filho.

Obs.1: Caso haja interesse em sustentar oralmente, as partes ou seus procuradores deverão peticionar, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início do julgamento, solicitando a sustentação oral e a participação no julgamento presencial.

Obs.2: O requerimento de sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no site da OAB/GO, com a identificação do processo e do órgão julgador.

Obs.3: As solicitações de retirada de pauta virtual, também, deverão ser realizadas mediante peticionamento eletrônico em até 48 horas antes do horário de abertura da sessão do plenário virtual.

Obs.4: As partes serão intimadas quando da reinclusão em pauta dos processos outrora retirados.

Obs.5: Os processos expressamente adiados ficam incluídos na sessão do plenário virtual imediatamente posterior, independentemente de nova intimação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 804 | sexta-feira, 04 de março de 2022 | Página: 35.

Goiânia, 11 de maio de 2022. Eduardo Alves Cardoso Junior – Presidente da 3ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 12/05/2022

CONSELHO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL N° 012/22 - CONSELHO 2ª TURMA -OAB-MT – MAIO –Dia: 27.05.2022 - 09H.

EDITAL nº012/2022 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: A presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, conforme Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2020, em decorrência das medidas de contenção da proliferação da COVID-19 a necessidade de continuidade das atividades desta Seccional, através de Videoconferência (sujeita a alterações) onde serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, a ser realizada na 04ª Sessão Ordinária da 2ª Turma da OAB/MT, no dia 27 de maio de 2022, a partir das 09 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 000449/2016 – CLASSE I - Recorrente: I.O.R. (Advogado: Dr. Isandir Oliveira de Rezende – OAB/MT 3653/O) (Procurador: Dr. Felipe Augusto Dorileo de Rezende – OAB/MT 17.729/O) – Recorrido: A.L. – (Procurador: Dr. Hélio Castelo Branco de Oliveira Junior – OAB/MT 13.555/O). Relatora: Dra. Marina Cristina Tabile. 02) Processo Disciplinar n. 000392/2017 – CLASSE III - Recorrente: S.C.A. (Advogada: Dra. Solange Cardoso Alves – OAB/SP 122.663/O) – Recorridos: R.C.B. (Advogado: Dr. Reinaldo Celso Bignardi – OAB/MT 3561/O) e V.B. (Advogado: Dr. Vinícius Bignardi – OAB/MT 12.901/O). Relatora: Dra. Alana Gabi Sicuto. 03) Processo Disciplinar n. 00010558/2015 – CLASSE I - Recorrente: A.R.M.F. (Advogada: Dra. Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – OAB/MT 10.862/O) – Recorrido/Comunicado: Ex-Offício/TED – Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Relator: Dr. Marcus Augusto Giraldi Macedo. 04) Processo Disciplinar n. 000167/2017 – CLASSE I - Recorrente: V.H.V. (Advogado: Dr. Victor Hugo Vidotti – OAB/MT 11.439/O) (Procuradores: Dr. João Paulo Moreschi – OAB/MT 11.686/O; Dr. Ricardo Turbino Neves – OAB/MT 12.454/O e Dra. Auriany Mazzer Marques Silva – OAB/MT 18.064/O). – Recorrido/Comunicado: Ex-Officio/TED – 3º Juizado Cível de Cuiabá/MT. Relator: Dr. Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Nada mais. Cuiabá, 06 de maio de 2022 a.s.) Dra. Gisela Alves Cardoso – Presidente da OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/05/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para Julgamento

O Conselho Pleno da OAB/MG reunir-se-á em sessão ordinária e presencial, a ser realizada: no dia 02/06/2022, quinta-feira, a partir das 09:30 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados: 1. Processo nº 3393/2021 - Requerente: A. G. S. - Relatora: Cons. Daniela Lage Mejia Zapata; 2. Processo nº 10121/2016 - Requerente: L. A. (Defensor Dativo Rosan de Souza Amaral –OAB/MG 45.819) Relatora: Cons. Ana Cláudia Gomes; 3. Processo nº 4469/2019 - Requerente: P. L. L. - Relator: Cons. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp; 4. Processo nº 2878/2019 - Requerente: T. H. A. S. – (Defensor Dativo Sílvio Augusto Tarabal- OAB/MG 90.248) - Relator: Cons. Carlos Alberto Faustino; 5. Processo nº 1265/2021 - Requerente: G. L. R. A. - Relator: Cons. Alex Barbosa de Matos; 6. Processo nº 3396/2021 - Requerente: S. A. A. - Relator: Cons. Dener Serafim Mattar; 7. Processo nº 3696/2021 – Requerente: G. A. T N. – Relatora: Cons^a. Hercília Maria Portela Procópio; 8. Processo nº 2008/2021 - Requerente: A. R. A. - Relatora: Cons. Isabela de Souza Damasceno; 9. Processo nº 3577/2021 - Requerente: G. P. R. - Relatora: Cons. Luciana Gimenez Carvalho Silva; 10. Processo nº 1515/2021 - Requerente: A. O. C. (Procurador Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957) - Relatora: Cons^a. Magali dos Santos Costa Yoshida; 11. Processo nº 3027/2019 – Requerente: H.A.D.S. – OAB/MG 181.747 (Defensor Dativo - Lúcio Adolfo da Silva – OAB/MG 56.397) – Relatora: Cons^a. Alda Maria Silva Facuri; 12. Processo nº 572/2022 – Requerente: G.M.C.S. – Relator: Athos Rocha Trindade; 13. Processo nº 560/2022 – G. T. A. (Procurador: Alisson Lopes Caetano – OAB/MG 207.613) – Relator: Cons. Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior; 14. Processo

nº 668/2022 – Requerente: L.M.R.C. – Relator: Cons. Daniel Murad Ramos; 15. Processo nº 477/2022 - Requerente: L. C. T. - Relatora: Cons. Cláudia Periard Pressato Carneiro; 16. Processo nº 448/2022 - Requerente: L. P. M. - Relator: Cons. Daniel Dias de Moura; 17. Processo nº 787/2022 - Requerente: D. D. T. B. - Relatora: Cons. Érica Dornela Verli; 18. Processo nº 950/2022 - Requerente: A. B. C. R. - Relator: Cons. Erik Rodrigues da Silva; 19. Processo nº 9196/2016 - Representado: H. V. A. F. - OAB/MG 51.859 (Procurador Gustavo Soares da Silveira Giordano – OAB/MG 76.733) - Relator: Cons. Alexandre Luiz Duarte dos Santos Costa; 20. Processo nº 781/2016 - Representado: G. R. F.(adv. Garibaldi Rosa de Freitas – OAB/MG 50.580) - Relatora: Cons. Cristina Maria Braga Ferreira; 21. Processo nº 1001/2017 - Representado: R. L. T. V.(adv. Ricardo Luiz Tavares Victor – OAB/MG 42.151) - Relator: Cons. Maurício Tadeu Machado Vargas; 22. Processo nº 363/2018 - Representado: A. R. B. J. (adv. Altino Ramalho Braga Júnior – OAB/MG 171.781) - Relator: Cons. Alex Santana de Novais e 23. Processo nº 3861/2018 - Representada: A. F. B. O. - OAB/MG 99.605 – (Procurador Egmar Sousa Ferraz – OAB/MG 67.263) - Relatora: Cons. Suzana Oliveira Marques Brêtas). Pretendendo solicitar sua inscrição para fazer sustentação oral ou assistir ao julgamento a mesma poderá ser feita mediante correspondência eletrônica (e-mail) dirigida à Secretaria do Conselho Pleno, no seguinte endereço eletrônico: conselhopleno@oabmg.org.br, com antecedência mínima de 72 horas ou deverão comparecer à Sala das Sessões, com 1 (uma) hora de antecedência para se inscrever. A presença das partes não é obrigatória e a falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Belo Horizonte, 11 de maio de 2022. Sérgio Rodrigues Leonardo – Presidente do Conselho Pleno da OAB/MG.

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

Comunicado – Retirado de Pauta

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comunica que o Processo em referência foi retirado de pauta da sessão do dia 1º/06/2022. Processo nº.4072/2018. Recorrente (s): Sr. Airton Cunha Cardoso. Recorrido (a): R. A. J. Adv. (s): Rogério Alves de Jesus – OAB/MG 149.243.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 014/2012

Representantes: Jorge Rosa de Lima e Eliane das Dores Costa de Lima

Representada: L.H.S. - OAB/MG 65.362 - Defensora Dativa Dra. Fernanda Sali de Andrade Armond -

OAB/MG 131.915

Pelo presente edital, intime-se a representada L.H.S. - OAB/MG 65.362, bem como sua defensora dativa Dra. Fernanda Sali de Andrade Armond - OAB/MG 131.915 de que deverão comparecer na sede da 2^a Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, para audiência no dia 21/06/2022, às 17:00 horas, para fins de colheita de depoimento pessoal da representada.

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 002/2017

Representante: Luciana Aparecida Vicente

Representada: F.K.A.P. - OAB/MG 149.459 - Defensora Dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119.245

Pelo presente edital, intime-se a representada F.K.A.P. - OAB/MG 149.459, bem como sua defensora dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119.245 de que deverão comparecer na sede da 2^a Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, para audiência de instrução e julgamento no dia 21/06/2022, às 18:00 horas.

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 003/2017

Representante: Paulo Geraldo de Paula

Representada: F.K.A.P. - OAB/MG 149.459 - Defensora Dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119.245

Pelo presente edital, intime-se a representada F.K.A.P. - OAB/MG 149.459, bem como sua defensora dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119.245 de que deverão comparecer na sede da 2^a Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, para audiência de instrução e julgamento no dia 21/06/2022, às 18:30 horas.

SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 029/2017

Representante: Juízo de Direito da 1^a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Conselheiro Lafaiete

Representados: H.R.P.C. - OAB/MG 119.442 e G.K.P.C. OAB/MG 116.674

Pelo presente edital, intime-se os representados H.R.P.C. - OAB/MG 119.442 e G.K.P.C. OAB/MG 116.674 de que deverão comparecer na sede da 2^a Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, para audiência de instrução no dia **19/07/2022, às 17:00 horas**. Os representados deverão ser notificados para comparecimento ao ato, devendo constar da notificação que serão ouvidos em depoimento pessoal, bem como para que promovam o comparecimento da testemunha arrolada, nos termos do artigo 59, § 4º, do CED, sob pena de preclusão e desistência da prova. Ademais, os representados deverão apresentar na audiência os originais dos comprovantes de f. 43/50 e 53V, destes autos.

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - audiência

Processo Disciplinar nº: 009/2020

Representante: Mike Mesquita Mota

Representados: G.J.S.J. - OAB/MG 82.573

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes de que devem comparecer a Audiência de Instrução, designada para o dia 19/05/2022, às 10:00 horas, na sala da 8^a Subseção da OAB/MG (Casa do Advogado), situada na Rua João Pinheiro, nº 252, Centro, Caratinga/MG.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Somente terão acesso à sala de audiência as partes, procuradores e as testemunhas que foram arroladas.

Caratinga, 11 de maio de 2022.

Raymando Cristina César Hudson

Conselheira- Relatora 8^a Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE CARATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 011/2020

Representante: Maria Barbosa Nunes Ramos

Representados: G.J.S.J. - OAB/MG 82.573

Defensor Dativo: Max Capella Araújo - OAB/MG 124.441

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73 § 4º da Lei 8.906/94, designo defensor dativo o advogado Max Capella Araújo - OAB/MG 124.441, e fica notificado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar RAZÕES FINAIS.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no Diário Eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo.

<http://deoab.oab.org.br>

Advogado(a): Para cadastrar seu e-mail e receber as publicações, acesse os sites:
<https://www.oabmg.org.br/informador/home/cadastrarinformador> e <http://recortedigital.oabmg.org.br>

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caratinga, 11 de maio de 2022.

Raymunda Cristina César Hudson

Conselheira- Relatora 8ª Subseção da OAB/MG.

Subseção de Governador Valadares

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 03/2022.

REPRESENTANTE: K. T.

REPRESENTADO: M. M. N. A.- OAB/MG 114.532

Pelo presente edital, fica o advogado M. M. N. A.- OAB/MG 114.532, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Governador Valadares, 11/05/2022

Subseção de Governador Valadares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 23/2019

REPRESENTANTE: D. O.

PROCURADORES: RODRIGO SAMUEL MOREIRA HENRIQUES - OAB/MG 103.749; THAIS PAMELA FERNANDES - OAB/MG 181.488

REPRESENTADO:DR. R. R. S. - OAB/MG 180.863; E. A. A.V. - OAB/MG 52.198-E

Pelo presente edital, fica a parte representada DR. R. R. S. - OAB/MG 180.863; E. A. A.V. - OAB/MG 52.198-E, bem como os procuradores de E. A. A. V., Doutores RODRIGO SAMUEL MOREIRA HENRIQUES - OAB/MG 103.749; THAIS PAMELA FERNANDES - OAB/MG 181.488, notificados de que deverão comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 31 de maio de 2022 às 09 horas, para audiência de instrução, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas que Vossa Senhoria, desejar que sejam ouvidas.

Governador Valadares 10/05/2022.

Subseção de Governador Valadares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR N°: 28/2019

REPRESENTANTE: J. G. D. C. S.

REPRESENTADO:DR. R. R. S. - OAB/MG 180.863; E. A. A.V. - OAB/MG 52.198-E

Pelo presente edital, fica a parte representada DR. R. R. S. - OAB/MG 180.863; E. A. A.V. - OAB/MG 52.198-E, notificados de que deverão comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 31 de maio de 2022 às 09 horas e 30 minutos, para audiência de instrução, bem como providenciar o comparecimento das testemunhas que Vossa Senhoria, desejar que sejam ouvidas.

Governador Valadares 10/05/2022.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Processo Disciplinar n°: 2284/20

Representante: M.R.L

Representada: M.F.J.O. – OAB/MG 187.614

Procurador da Representada: A.N.B – OAB/MG 127.254

Pelo presente edital fica a advogada M.F.J.O. OAB/MG 187.614, notificada para apresentar razões finais,

nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Processo Disciplinar nº: 2284/20

Representante: M.R.L

Representada: M.F.J.O. – OAB/MG 187.614

Procurador da Representada: A.N.B – OAB/MG 127.254

Pelo presente edital fica o advogado A.N.B. OAB/MG 127.254, na qualidade de Procurador da Representada, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8º do C.E.D.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 286/2021

Representante: Sr. João Nilton Gonçalves

Representado: D.E.R.J. – OAB/MG n. 112.882

Pelo presente Edital fica o Representado, D.E.R.J. – OAB/MG n. 112.882, notificado a apresentar suas razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, parágrafo 8º do C.E.D.

Formiga, 11 de maio de 2022

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente em Exercício

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED - OAB/MG

Edital de Convocação

Notificação Contrarrazões

Expediente nº 3159/2020 – SCC x DCS – OAB/MG nº 106654, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, contrarrazões de recurso. A falta de manifestação no prazo legal, que se inicia no primeiro dia útil após a publicação do presente edital, acarretará preclusão, na forma do EAOAB e RGOAB.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

TURMA REGIONAL TED ZONA DA MATA I - JUIZ DE FORA

RESULTADO DE JULGAMENTO

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/04/2022 ÀS 13:30 HORAS, DA 1ª TURMA JULGADORA DO TED DE JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3286/2017: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: G.L.M.R. OAB/MG Nº 137860; RTE: H.M.A. OAB/MG Nº 118979; RDO: C.O.B. OAB/MG Nº 138248; Processo retirado de pauta pelo Relator.

Proc. Nº 8179/2017: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.A.N. OAB/MG Nº 102602;; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acordão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 8777/2017: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: A.B.M. OAB/MG Nº 107819; RTE: M.E.B.S. OAB/MG Nº 69693; RDO: V.A.P. OAB/MG Nº 104826; Processo retirado de Pauta por Decisão Monocrática do Relator.

Proc. Nº 9534/2017: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: A.M.P. - RTE: E.M.P. - RDO: C.B.C. OAB/MG Nº 69243; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por

unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2473/2018: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.A.F.B.C.O. OAB/MG Nº 108760; RDO: R.F.O. OAB/MG Nº 81275; RDO: L.C.S.O. OAB/MG Nº 31175; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2475/2018: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: D.V.R. OAB/MG Nº 87408; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão, tendo o 4º vogal aberto divergência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2486/2018: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: O.P. OAB/MG Nº 24070; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente aplicando ao representando a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro nos assentamentos a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2647/2018: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: D.O.-J.V.S.C.J.F.- - RDO: J.A.M.S. OAB/MG Nº 66420; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 246/2019: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: I.M.A. - RTE: F.M.A. - RDO: H.M.A. OAB/MG Nº 118979; RDO: G.L.M.R. OAB/MG Nº 137860; Processo retirado de pauta pelo relator.

Proc. Nº 4229/2019: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: J.A.C. - RDO: A.B.M. OAB/MG Nº 107819; O presente processo, por unanimidade, foi baixado em diligência, nos exatos termos do voto do relator.

Proc. Nº 4235/2019: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: D.O.-J.V.F.P.J.F.- - RDO: M.M.M.C. OAB/MG Nº 73598; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4271/2019: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: D.C.V. - RDO: A.A.E.C. OAB/MG Nº

115882; DEF: ANGELO JOSE CABRAL OAB/MG Nº 150704; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 90/2020: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: J.P.D. - RDO: L.D.P. OAB/MG Nº 150697; RDO: A.F.B.F. OAB/MG Nº 113893; RDO: F.C.C. OAB/MG Nº 99693; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 980/2020: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: M.B.S. - RDO: M.L.P.E. OAB/MG Nº 50294; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2327/2021: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: F.T.N. - RDO: R.L.F.W. OAB/MG Nº 51053; PRO: RITA APARECIDA MARTINS LEITE OAB/MG Nº 60512; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3224/2021: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.A.V.B. OAB/MG Nº 78269; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3305/2021: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: T.C.V.R. - RDO: G.K.P.C. OAB/MG Nº 116674; RDO: H.R.P.C. OAB/MG Nº 119442; Acórdão: : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiram baixar o processo em diligência, anulando o processo a partir das fls. 421, inclusive, nos exatos termos do voto do 4º vogal, que faz parte integrante deste acórdão.

Proc. Nº 3748/2021: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J. .A.B. OAB/SP Nº 367210; RDO: E.P.S. OAB/SP Nº 187397; RDO: A.M.R. OAB/SP Nº 350364; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 44/2022: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.L.G. OAB/MG Nº 128821; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 352/2022: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: L.G.S.M. - RDO: F.G.S.C. OAB/MG Nº 125099; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acordão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2022

Leandro de Souza Araújo

Presidente - 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/04/2022 às 09:30 HORAS DA 1ª TURMA JULGADORA DO TED DE JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 9272/2017: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: E.M.P. - RDO: E.S.P. OAB/MG Nº 101991; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 260/2018: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.O.M. OAB/MG Nº 76147; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, , por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2654/2018: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: S.T.S. - RDO: V.C.O.L. OAB/MG Nº 66039; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3737/2018: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: M.C.V. - RDO: W.J.O. OAB/MG Nº 42375; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão, tendo o

4º vogal aberto divergência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3957/2018: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: D.O.-J.V.C.C.B.- - RDO: I.C.A.S. OAB/MG Nº 139732; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 5294/2018: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: D.O.-J.V.C. .C.M.- - RDO: C.L.V. OAB/MG Nº 103690; RDO: C.A.C.L. OAB/MG Nº 123303; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar pela instauração da presente representação, sendo baixado em diligência, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão.

Proc. Nº 4263/2019: Rel.: Dr(a).DIEGO MARQUES DE PAULA: RTE: D.O.-D.P.C.J.F.- - RDO: F.C.V. OAB/MG Nº 167049; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4272/2019: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: D.O.-J.V.T.J.F.- - RDO: J.L.C.S. OAB/MG Nº 135934; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 53/2020: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: A.R.M.S. OAB/MG Nº 94108; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em censura convertida em advertência, em ofício reservado, e sem registro nos assentamentos, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 59/2020: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: D.O.-J.V.S.J.F.- - RDO: E.R.M.M.R. OAB/MG Nº 59677; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão, vencido o 4º e o 1º vogais. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 89/2020: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: A.S.D.P. - RDO: L.C.B. OAB/MG Nº 108578; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão

Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 91/2020: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: D.O.-P.J.C.M. - RDO: R.R.D. OAB/MG Nº 94782; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1939/2020: Rel.: Dr(a).MARIA CLAUDIA CARNEIRO PEIXOTO GONCALVES SANTOS: RTE: D.O.-J.V.T.J.F. - RDO: A.M.R. OAB/SP Nº 350364; RDO: J. .A.B. OAB/SP Nº 367210; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2472/2020: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: D.O.-J.V.S.J.F.- - RDO: W.D.N. OAB/MG Nº 45603; DEF: EDELSON GLEIK VERISSIMO DA SILVA OAB/MG Nº 178979; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do 3º vogal que faz parte integrante deste acórdão, vencida a relatoria e a 4º Vogal. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2483/2020: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: L.M.E. - RDO: R.C.M. OAB/MG Nº 48282; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1735/2021: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: B.O.F. - RDO: J.A.O.J. OAB/MG Nº 77302; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Processo retirado de pauta pelo relator.

Proc. Nº 1769/2021: Rel.: Dr(a).ELIS REGINA COELHO: RTE: D.O.-J.D.V.C.C.M.- - RDO: L.A.S.B. OAB/MG Nº 82561; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2059/2021: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: D.C.R.S.P. - RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; DEF: PATRICIA MACHADO RODRIGUES ALVES OAB/MG Nº 165324; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2550/2021: Rel.: Dr(a).SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES: RTE: D.O.-D.G.P.B. - RDO:

A.L.P.C. OAB/MG Nº 96321; DEF: JOSE MARCIANO DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 82313; Vistos, por unanimidade, retiraram de pauta o processo, nos exatos termos do voto do relator.

Proc. Nº 2728/2021: Rel.: Dr(a).LEANDRO DE SOUZA ARAUJO: RTE: C.B.C.L. - RDO: A.N.C. OAB/MG Nº 73883; DEF: MARIA DIRCE DE ALMEIDA WAMSER FERREIRA OAB/MG Nº 41055; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar consistente em suspensão do exercício profissional em razão da circunstância agravante do grau de culpa elevado, mas, em virtude da circunstância atenuante da primariedade, o lapso foi fixado no mínimo legal, isto é, em 30(trinta) dias, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3193/2021: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: M.I.C. - RDO: F.R.M.B. OAB/MG Nº 89385; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram improcedente a presente representação, nos exatos termos do voto do relator que faz parte integrante deste acórdão, vencidos o 4º e 1º vogais. . Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2022

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 12/05/2022

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 0041/2022. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 09/2017. REPRESENTANTE: MARIA DE NAZARE DA SILVA MEDEIROS. REPRESENTADO: ILSON JOSÉ CORREA PEDROSO OAB 7249. RELATOR: MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO. OBJETO: LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE . EMENTA: LOCUPLETAR-SE ÀS CUSTAS DO CLIENTE. RECEBEU VALORES E NÃO REPASSOU AO CLIENTE. CONFIGURA INFRAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA LEI 8906/94 SUJEITANDO O INFRATOR A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RETIDOS, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA. ART. 34 INCISO XX E XXI C/C COM ART. 37 § 2º TODOS DO ESTATUTO DA OAB (LEI 8.906/94). ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pará, por unanimidade, julgar improcedente o Recurso do Representado em conformidade ao relatório e voto da Relatora.Sessão realizada em 06 de maio de 2022. Conselheira Relatora: Maria de Fátima Rangel Canto. Presidente da III Turma Julgadora da Câmara de Disciplina: André Luiz Serrão Pinheiro.

Acórdão nº 0042/2022. Recurso-PED nº. 012/2015 Recorrente: Dr. José Humberto Lima (OAB-PA 2.339) Recorrida: Gesylene Gomes Damasceno Relator: Flávio Augusto Queiroz Montalvão das Neves EMENTA: Recurso contra o julgamento do TED/PA que julgou procedente a representação disciplinar. Pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, estendida além do prazo até que fique comprovado nos autos a devolução da importância. Recurso tempestivo. Preliminar arguida de ilegitimidade ativa da ora representante não acolhida pela ausência de fundamentação legal. No mérito, fragilidade nas alegações do recorrente e ausência de fato novo ou de erro no julgamento que justifique a reforma da decisão guerreada. Infrigência do art. 34, IX,XX E XXI da Lei 8.906/94 devidamente configurada. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO. III Turma Julgadora, reunidos na 1ª sessão ordinária do dia 06.05.2022, deliberou, por unanimidade de votos, nos exatos termos do voto do relator, julgar pelo conhecimento do recurso e seu improvimento. Preliminar arguida de ilegitimidade ativa de ora representante não acolhida pela ausência de fundamentação legal. Confissão do recorrente que reteve indevidamente a quantia da sua cliente, configurando apropriação indébita. Fragilidades nas alegações do recorrente. Por fim, em relação à alegação de erro de julgamento, restou totalmente improcedente, devendo ser mantida o julgamento e a penalidade aplicada no Acórdão 043/2019 da 1ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-Pará, em sessão realizada no dia 01 Junho de 201, para que se produza seus efeitos de imediato. Participaram da Sessão os Conselheiros: André Serrão, Adelaide Lino, Cristiane Cade, Viviane Saraiva, Lucilene Lemos, Maria de Fátima Canto e Ana Cristina Pires. Sessão realizada em 06 de maio de 2022. Conselheiro Relator Flávio Augusto Queiroz Montalvão das Neves. Presidente da III Turma Julgadora da Câmara de Disciplina: André Luiz Serrão Pinheiro.

Belém, 11 de maio de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica o advogado abaixo relacionado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo:

P.D. nº 35142016/2018 qualificado A. S. do C. (Advogado: Alexandre Santos do Couto OAB/PA nº 11.785-A).

Belém, 29 de abril de 2022.

EduardoImbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

PUBLICAÇÃO

Consulta nº 001/2022

Consulente: Kristal Tonini Liberman – OAB/SP nº 455.467

Relator: Joelson Rodrigues

DECISÃO

Trata-se de consulta formulada ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Pará pela advogada supramencionada, no sentido de questionar se há vedação na suposta atuação de um advogado na situação a seguir descrita.

Hipoteticamente, um advogado é membro de uma procuradoria-geral de um determinado estado. Esta procuradoria atua em diversas execuções fiscais contra uma determinada pessoa (“réu hipotético”). Questiona-se, então, se aquele advogado, embora não seja o patrono específico das execuções fiscais, pode atuar como advogado desta pessoa executada (“réu hipotético”) em outros processos de natureza diversa. Cita, especificamente, o Princípio da Unicidade das Procuradorias.

Em decisão desacertada, com errônea interpretação do art. 17 do Código de Ética e Disciplina e do Princípio da Unicidade das Procuradorias, o Tribunal alhures entendeu haver expressa vedação à atuação profissional do advogado nos termos como foi descrito na consulta, uma vez que, supostamente, “haveria interesses opostos entre os da procuradoria e os do réu das execuções fiscais”. Por fim, determinando que “não pode qualquer membro desta procuradoria atuar como advogado privado deste réu”.

O Tribunal de Ética e Disciplina, órgão da OAB Pará, embora tenha autonomia sobre seus processos, suas decisões não podem sobrepor competências da Câmara de Inscrição, como da mesma forma não podem usurpar para si a função de legislar sobre as matérias afetas à Ordem dos Advogados do Brasil.

A Lei 8.906/94 é taxativa ao elencar os casos de impedimentos e incompatibilidades ao exercício da advocacia, não podendo o TED fazer interpretações elásticas ou ampliativas, muito menos *contra legem*, que acaba por alcançar a função de legislar sobre impedimentos e incompatibilidades ao pleno exercício da advocacia.

Nesse sentido, em apreço a todos os preceitos legais que regem as causas de incompatibilidades e impedimentos ao exercício profissional da advocacia, bem como em atenção as competências dos órgãos e setores da OAB Pará, faz-se necessário CHAMAR O FEITO A ORDEM para tornar sem efeitos a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Pará, publicada em 14/04/2022, página 61, Ed 833 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2022

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 12/05/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL TED - OAB/PB - 2022

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cuité
Hadassa Livramento Pintos Santos – OAB/PB nº 16.588
(Processo nº 058/2021 – 1Doc)

Juízo da 4ª Vara Regional de Mangabeira/PB
Ramon Pessoa de Moraes – OAB/PB nº 13.771
(Processo nº 105/2020 – 1Doc)

Gustavo Cavalcanti Pessoa Coordenador do TED – OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 12/05/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a advogada Luciana Carneiro de Lara, OAB/PR nº 37.019 para integrar o “**OBSERVATÓRIO DO PODER JUDICIÁRIO**”.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, designar os seguintes membros para comporem o referido observatório: **Coordenador:** Emerson Norihiko Fukushima OAB/PR 22.759; **Membros:** Mauro Joselito Bordin OAB/PR 15.755, Maria Lucilda Santos OAB/PR 18.607, Graciela Iurk Marins OAB/PR 20.186, Beno Fraga Branda OAB/PR 20.920, Julio Cesar Brotto OAB/PR 21.600, Mariantonietta Pailo Ferraz OAB/PR 22.866, Rafael Boff Zarpelon OAB/PR 23.564, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos OAB/PR 24.498, Andreia Candida Vitor OAB/PR 27.325, Jurandir Ricardo Parzianello Junior OAB/PR 30.731, Simone Costa Meister OAB/PR 31.707, Melissa Folmann OAB/PR 32.362, Rodrigo Luis Kanayama

OAB/PR 32.996, Alessandra Schuta OAB/PR 35.206, Ana Paula Pavelski OAB/PR 35.211, Luciana Carneiro de Lara OAB/PR nº 37.019, Erica Cristina Peteno Kovalechen OAB/PR 38.049, Natália Bitencourt Gasparin OAB/PR 40.930, Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski OAB/PR 50.671, Roberto Bona Junior OAB/PR 56.262, Cassio Prudente Vieira Leite OAB/PR 58.425, Maria Tereza Uille Gomes OAB/PR 84.412, Fabrício Tomio Estatístico; **Representantes das Subseções:** APUCARANA (Marcio Marques Rei OAB/PR 50.271), ARAPONGAS (Alexander Vieira OAB/PR 34.449), ARAUCÁRIA (Claudiana Fila Bolner OAB/PR 33.951), ASSIS CHATEAUBRIAND (Alexandre Oliveira de Campos OAB/PR 96739), BANDEIRANTES (Fernando Castanho de Lima OAB/PR 63.321e Valterli Alves da Cruz OAB/PR 73.053), CAMPO LARGO (Heitor Otavio de Jesus Lopes OAB/PR 20.797), CAMPO MOURÃO (Andrey Legnani OAB/PR 23.568), CASCAVEL (Alex Sander da Silva Gallio OAB/PR 31.784), CASTRO (Wagner Sandrini Canesso OAB/PR 45.526), CIANORTE (André Elias Brianese Porto OAB/PR 49.892), COLOMBO (Lucimar Aparecida Munhoz OAB/PR 68.086), CORNÉLIO PROCÓPIO (Marcio Aurélio do Carmo OAB/PR 41.947), CRUZEIRO DO OESTE (Luiz Fernando Cavalcante Cabral OAB/PR 18.489), DOIS VIZINHOS (Lucas Maciel Sgarbi OAB/PR 48.256), FOZ DO IGUAÇU (Vitor Hugo Nachtygal OAB/PR 28.767), FRANCISCO BELTRÃO (Douglas Alberto Luvison OAB/PR 38.396), GOIOERÊ (Cleber Strehl Hilgert OAB/PR 50.384), GUAÍRA (Lisiane de Campos OAB/PR 30.498), GUARAPUAVA (Maria Cecília de Oliveira Saldanha OAB/PR 27.556), IBAITI (Daniele Souto Gonçalves Raimundo OAB/PR 37.256), IPORÃ (Fernanda Pegorini Rufato OAB/PR 46.638), IRATI (Mário Cézar Pianaro Angelo OAB/PR 41.443), IVAIPORÃ (Valdir de Freitas Junior OAB/PR 44.145), JACAREZINHO (Dirceu Rosa Junior OAB/PR 22.275), LAPA (Mariana Weinhardt Gonçalves OAB/PR 43.683 e Flávio Ribas Cassou OAB/PR 80.097), LARANJEIRAS DO SUL (Maressa Pavlak Melati OAB/PR 42.721), LOANDA (Clovis Barbosa Braga OAB/PR 79.759), LONDRINA (Rafael Flavio de Moraes OAB/PR 94.683), MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Nair Scripchenco Galles OAB/PR 17.875), MARINGÁ (Eder Fabrilo Rosa OAB/PR 26.842), MEDIANEIRA (Rafael Frandoloso OAB/PR 59.857), NOVA ESPERANÇA (Amaury Sérgio Santoro Felipe OAB/PR 16.566), PALMAS (Iago Loureiro Galinski OAB/PR 75.798), PALOTINA (Evandro Mauro Vieira de Moraes OAB/PR 38.583), PARANAGUÁ (José Antonio Schuller da Cruz OAB/PR 45.872), PARANAVAÍ (Anderson Donizete dos Santos OAB/PR 31.327), PATO BRANCO (Tania Mara Martini OAB/PR 26.087), PITANGA (Geovania de Fátima Dziubate OAB/PR 52.101), PONTA GROSSA (Kleber Cazzaro OAB/PR 25.962), PRUDENTÓPOLIS (Alysson Wolski OAB/PR 76.058), RIO NEGRO (Marcelo Vinicius Gatelli OAB/PR 68.538), SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (Ailson Jesus Levatti OAB/PR 13.836), SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Fabiano da Rosa OAB/PR 26.862), TELÊMACO BORBA (Juliano Rebonato Bona OAB/PR 35.656), TOLEDO (Anemere Dulaba OAB/PR 31.382), TRI-FRONTEIRA (Vinicius Ratti OAB/PR 49.848), UMUARAMA (Christhian Rodrigo Pellacani OAB/PR 33.222), UNIÃO DA VITÓRIA (Augusto Fagundes Reginatto OAB/PR 65.875) e WENCESLAU BRAZ (Jaqueline Aparecida Santana Ribeiro OAB/PR 82.410).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

CÂMARA ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 5.572/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 8).

Requerente: I.L.K. (PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 1.311/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 41).

Requerente: PR/68975-ANDERSON ANTONIO AGOSTINI

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 5.045/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 7).

Requerente: PR/16666-AURICEIA MEDEIROS (PR/09552-ALDO MEDEIROS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 4.830/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 9).

Requerente: S.C.G. (PR/25973-DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS FILHO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 4.832/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 7).

Requerente: S.C.G. (PR/25973-DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS FILHO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 4.833/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 9).

Requerente: S.C.G. (PR/25973-DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS FILHO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO Nº 4.736/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 10).

Requerente: M.A.L. (PR/32057 - MARCO ANTONIO DE LIMA)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO N° 4.417/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 16).

Requerente: L.K. (PR/20407-LINCO KCZAM)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO N° 4.404/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 17).

Requerente: L.R.F. (PR/52387-LUIZ ROBERTO FALCAO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO N° 4.392/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 15).

Requerente: L.R.F. (PR/52387-LUIZ ROBERTO FALCAO)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

PROCESSO N° 3.172/2022

A Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 6).

Requerente: PR/18976-JORGE ÁLIX TANÚS AMARI

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

MAURO JOSELITO BORDIN

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°. 5.295/2020

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 71).

Averiguado: M.J.D. (RO/07260 ALAN MORAES DOS SANTOS).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 11 de maio de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 8279/2021 – Marli Pedro de Oliveira x R.A.K.**

Cidade, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONTRARRAZÕES

Notifica-se os advogados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **contrarrazões** ao recurso interposto, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 2518/2021 – Claudionor da Silva Ferreira x C.Q.S. (Advs. Camila Quevedo da Silva OAB/PR nº 72.776 - Cesar Eduardo Gonçalves OAB/PR nº 100.076 e Elvio Renato Severo OAB/PR nº 26.146 - Dativos).**

Curitiba, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados e interessados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art.

59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 4754/2020 – ex-officio x E.S.F.; F.A.D.** (Advs. Eugenio Sobradiel Ferreira OAB/PR nº 19.016 e Fernando Augusto Dias OAB/PR nº 46.529 - Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR nº 79.150 - Dativo).

Curitiba, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

158ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **06 de junho de 2022 às 16h00** a **Câmara Especial** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma **HÍBRIDA**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 5378/2022: Representante: *ex-officio*. Representado: G.A. (Adv. Gelson Arend OABPR nº 9.431). Relator: Munir Abagge. **02) PROCESSO Nº 1862/2019:** Representante: *ex-officio*. Representado: M.G.G. (Adv. Marcio Gabrielli Godoy OAB/PR nº 28.830 – Fabio Leandro dos Santos OAB/PR nº 31.905 - Procurador). Relator: Joao Eurico Koerner. **03) PROCESSO Nº 6554/2020:** Representante: *ex-officio*. Representada: S.D.M. (Advs. Simone Dacoregio Miketen OAB/PR nº 19.664 – Felipe Meucci Garzon OAB/PR nº 93.874 - Defensor dativo). Relator: Luciano Tinoco Marchesini. **04) PROCESSO Nº 1431/2021:** Representante: *ex-officio*. Representado: C.R.T. (Advs. Cesar Ricardo Tuponi OAB/PR nº 22.730 – Felipe Meucci Garzon OAB/PR nº 93.874 - Defensor dativo). Relator: Juarez Xavier Kuster. **05) PROCESSO Nº 4589/2020:** Representante: *ex-officio*. Representada: A.D. (Adv. Andreia Damasceno OAB/PR nº 28.358 – Felipe Meucci Garzon OAB/PR nº 93.874 – Defensor dativo). Relator: Clovis Pinheiro de Souza Junior. **06) PROCESSO Nº 5727/2018:** Consulente: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR nº 27.001. Relator: Paulo Henrique Fabris. Revisor: Janaina Baggio.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 11 de maio de 2022

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SOCIEDADES**NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano):

CSA/ PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
20.117	TANIA VALERIA FERRO	71039
20.117	ALINE APARECIDA SALES	74516
11.929	FORTUNATO BERGAMO	15612
11.929	SILVINO JANSSEN BERGAMO	18621
P 56.290/2022	FERNANDA RODRIGUES REIS	94610
P 56.290/2022	LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE	35267
P 56.290/2022	LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO	27936
P 69.478/2022	VICTOR ZAMPIERI	94887
P 69.478/2022	EDUARDO GUSTAVO PACHECO	27185
P 69.478/2022	GIORGIA CRISTIANE PACHECO	23776
6450	RIVADAVIA ANTENOR PROSDOCIMO	5593
6450	ADRIANO NOGUEIRA	28321
20.881	DAVI ALVES PEREIRA	85380
P 69.494/2022	FABRÍCIO RIBEIRO BRANDÃO	111706
P 69.494/2022	LUANA GABRIELLY CHAVES	78066
12.425	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIDAL	6742
10.759	RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER	19346

Curitiba, 11 de maio de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO**NOTIFICAÇÃO****CASCAVEL - RAZÕES FINAIS**

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 4280/2019** – Beatriz Cienta Doff Sotta x I.L.H. (Advs. Ivar Luciano Hoff OAB/PR nº 54.117); **02) PROCESSO Nº 3640/2020** – *ex-officio* x B.C.M. (Adv. Bruna de Camargo Müetzemberg OAB/PR nº 70.708).

Cascavel, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranaguá, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 5791/2021** – *ex-officio* x Adriano Machado Landgraf OAB/PR nº 30.746 - Andre Luiz de Souza Tavares OAB/PR nº 82.578 - Dativo).

Paranaguá, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 9290/2021** – Simone Otani Anderson x R.C.S.C.; **02) PROCESSO Nº 7435/2021** – *ex-officio* x F.A. (Adv. Felipe Althaus OAB/PR nº 62.542 - Nayara Cardozo Germano OAB/PR nº 88.570 - Dativo);

Ponta Grossa, 11 de maio de 2022.

ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

CAMPO MOURÃO - PORTARIA Nº 13/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referente exarado pelo Conselho da Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a “**COMISSÃO DE HONORÁRIOS, CONSULTAS E ADVOCACIA DATIVA**” - da **Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, de Campo Mourão** que envolve as Comarcas de Peabiru, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Mamborê e Campina da Lagoa, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Diego Henrique Trindade Lapezack Banhos (OAB/PR 84.017); Vice-Presidente: Amanda Simonetto de Souza (OAB/PR 83.833); 1º Secretário: César Dalabrida Júnior (OAB/PR 86.197); 2ª Secretária: Rosângela Borodiak (OAB/PR 86.238); Membro: Victor Hugo Parolin (OAB/PR 90.770).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de maio de 2022.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão.

COLOMBO - PORTARIA Nº 70/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**”, na função de membro, o advogado Aguinaldo Vieira Junior, (OAB/PR 104.513).

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Paulo Eduardo Gomes de Souza (OAB/PR 85.567); **Vice-Presidente**: Marcelle de Lima Cordeiro (OAB/PR 93.981); **Secretário**: Fabricio de Lima Moraes (OAB/PR 55.838); **Membros**: Alfredo Lopes Junior (OAB/PR

111.060); Caio Cesar dos Santos (OAB/PR 110.452); Adriana Paraná de Oliveira Stark (OAB/PR 101.582). Aguinaldo Vieira Junior (OAB/PR 104.513).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 11 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Subseção de Colombo

LAPA - PORTARIA Nº 029/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE ESPORTES**”, na função de membro, o advogado, Henrique Bueno Paquete, OAB/PR 111.253.

Art. 2º. Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim consolidada: **Presidente**: Erika Liria Matsugano Mariano (OAB/PR 29.233); **Vice-Presidente**: César Antonio Aguilar Rios (OAB/PR 35.255); **Secretário**: Christian Bueno Moreira (OAB/PR 65.572); **Membros**: Januário José Wszoek (OAB/PR 52.076), Jhonathan Santos Camargo (OAB/PR 69.779), Letícia Rodrigues Vieira (OAB/PR 110.077), Henrique Bueno Paquete (OAB/PR 111.253).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 10 de maio de 2022.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da OAB - Subseção da Lapa

LAPA - PORTARIA Nº 030/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro, o advogado, Henrique Bueno Paquete, OAB/PR 111.253.

Art. 2º. Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim consolidada: **Presidente**: Rudger Martins de Souza (OAB/PR 67.536); **Vice-Presidente**: Thiago José Pinto Mayer (OAB/PR 72.053); **Secretário**:

Alessandro de Souza (OAB/PR 90.016); **Membros:** Bruno Skopek Horning (OAB/PR 92.866), Romildo Rompava (OAB/PR 86.259), Letícia Rodrigues Vieira (OAB/PR 110.077), Henrique Bueno Paquete (OAB/PR 111.253).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 10 de maio de 2022.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da OAB - Subseção da Lapa

LAPA - PORTARIA Nº 031/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR**”, na função de membro, o advogado, Henrique Bueno Paquete, OAB/PR 111.253.

Art. 2º. Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim consolidada: **Presidente:** Atair Krainski Sass Junior (OAB/PR 106.154); **Vice-Presidente:** Gustavo Henrique Menezes da Silva (OAB/PR 77.945); **Secretária:** Camila Stabach Mendes (OAB/PR 107.805); **Membros:** Carlos Eduardo Barbosa Paquete (OAB/PR 79.442), Henrique Bueno Paquete (OAB/PR 111.253).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 10 de maio de 2022.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da OAB - Subseção da Lapa

LAPA - PORTARIA Nº 032/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DA LAPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**”, na função de membro, o advogado, Gláucio Souza Luiz, OAB/PR 106.649.

Art. 2º. Em razão do disposto no Artigo 1º, a Comissão fica assim consolidada: **Presidente:** Aloísio Otávio Marques Marins (OAB/PR 56.465); **Vice-Presidente:** Flávia Dawagi Pereira (OAB/PR 95.037); **Secretária:**

Heloísa Bueno Paquete (OAB/PR 103.279); **Membros:** Josias Camargo de Oliveira (OAB/PR 65.147), Daniel de Freitas Piccinini (OAB/PR 43.434), Gabriel Hornung Marins (OAB/PR 95.791), Letícia de Souza (OAB/PR 71.493), Gláucio Souza Luiz (OAB/PR 106.649).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 10 de maio de 2022.

MARIANA WEINHARDT GONÇALVES

Presidente da OAB - Subseção da Lapa

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 36/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**”, na função de membro, a advogada, Cecilia Bueno Levatti OAB/PR 88.596.

Art.2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037); **Vice-Presidente:** Jheniffer Ingrid Pires (OAB/PR 108.632); **Secretário:** Ana Paula Lopes Miguel (OAB/PR 67.492); **Membros:** Aline Fernanda da Silva Chaves (OAB/PR 90.993); Caroline de Oliveira Andrade (OAB/PR 95.902); Mariana Souza Domingos OAB/PR 109.106.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 06 de maio de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 37/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”, na função de membro, a advogada Cecilia Bueno Levatti OAB/PR 88.596.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Mariana da Costa Assolari (OAB/PR 108.574); **Vice-Presidente:** Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037); **Secretário:** Carolina de Oliveira Andrade (OAB/PR 95.902); **Membros:** Carlos Alberto Gonçalves Luz (OAB/PR 77.177); Elaine de Cássia Seghetto Vale (OAB/PR 96.706).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 06 de maio de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 38/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as), para exercer a função de “REPRESENTANTE” da Subseção de Santo Antônio da Platina, junto às Comarcas abaixo descrita: Ribeirão do Pinhal/PR, Murilo Merege da Costa (OAB/PR 75.010) e Joaquim Távora/PR, Kellen Cristine Strambeck (OAB/PR 84.663).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 39/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO ADVOCACIA INICIANTE**”, na função de membro, a advogada, Carolina de Oliveira Andrade, OAB/PR 95.902.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Caroline

Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037); **Vice-Presidente:** Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres (OAB/PR 92.809); **Secretário:** Aline Fernanda da Silva Chaves (OAB/PR 90.993); **Membros:** Aline Ribeiro Pereira de Castilho (OAB/PR 109.733); Bruno Borsatto (OAB/PR 107.147); Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985); Laysa Maria de Lima (OAB/PR 93.479). Ana Carolina Verri (OAB/PR 94.735); Allan Bruno Martins Prestes (OAB/PR 112.063).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA N° 40/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro, a advogada Carolina de Oliveira Andrade OAB/PR 106.037.

Art. 2º. Em razão do disposto no Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Bruno Borsatto (OAB/PR 107.147); **Vice-Presidente:** Mariana da Costa Assolari (OAB/PR 108.574); **Secretário:** Josiane Luciana Pinto Sampaio (OAB 40.845); **Membros:** Américo Ricardo de Godoy Costa (OAB/PR 78.790); Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de maio de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 12/05/2022

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 016/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE:

NÍVEA GABRIELLA CAMPOS SOBRAL (OAB/PE 50.8040-D)

ARTUR CÉSAR ALVES DE MELO (OAB/PE 56.488-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 11 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 11 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 017/2022

Designa os membros da Comissão de Educação Jurídica- CEJ.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Educação Jurídica- CEJ da OAB/PE:

- FELIPE BEZERRA MENEZES (OAB/PE 30.888)

- RAFAEL ANDREW GOMES DANTAS (OAB/PE 53922)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 018/2022

Designa os membros da Comissão de Igualdade Racial – CIR.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I-Designar como membros da Comissão de Igualdade Racial – CIR:

Membros:

- IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 54.305)

- DHÉNNEFFE MARIA DE ARAÚJO (OAB/PE 49.305)

- DENYSE CELY MENDES DA SILVA (OAB/PE 42.822)

- CAMILA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 52.287)

- DIDIER OLIVEIRA BATISTA (OAB/PE 40.113)

- JULIANA LIMA FERREIRA (OAB/PE 47.173)

- MANOEL MESSIAS GOMES TENÓRIO JUNIOR (OAB/PE 54.413)

- LAURA BEATRIZ PIRES DA SILVA (OAB/PE 55.515)

- TASSIANA MOURA DE OLIVEIRA (OAB/PE 30.528)

- GEANE DA SILVA FERREIRA SANTOS (OAB/PE 47.987)

- MYRELLA PIETTRA DE ASSUNÇÃO (OAB/PE 38.310)

- BRUNO DE ALMEIDA PAIVA (OAB/PE 47.869)
- MARCELA CÉSAR DO NASCIMENTO (OAB/PE 54.415)
- SEBASTIÃO DANTAS SOARES JUNIOR (OAB/PE 44.810)
- HERBERT WALLAN GOMES DA COSTA (OAB/PE 54.877)
- DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA (OAB/PE 33.717)
- EMÍLIA REGINA BATISTA FLORENTINO DA SILVA (OAB/PE 41.075)
- KLEVERTON MARKELLI DATIVO BEZERRA (OAB/PE 48.842)
- AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA (OAB/PE 44.270)
- MARCIA ELIANA AZEVEDO DE ANDRADE DE BRITO (OAB/PE 55.203)
- WANDERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE (OAB/PE 54.086)
- RAFAEL LOPES DE ANDRADE (OAB/PE 40.326)
- ANNA BEATRIZ SILVA (OAB/PE 51.106)
- SABRINA PATRÍCIA LIMA SANTOS (OAB/PE 48.956)
- AZENATH PAULA DA SILVA (OAB/PE 32.751)
- MANOELA ALVES DOS SANTOS (OAB/PE 25.836)
- ROSENO ALVES DE ALCÂNTARA DI CANTISANI (OAB/PE 54.024)
- JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA (OAB/PE 36.090)
- RHAYSSA HAMANDA DO NASCIMENTO FRANÇA (OAB/PE 48.301)
- RAFAEL LOPES DE ANDRADE (OAB/PE 40.326)
- MATHEUS SOUZA RAMOS (OAB/PE 53.035)
- JADECLEIDE MARIA DE ARAUJO (OAB/PE 42.255)
- CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA (OAB/PE 54.948)
- EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS (OAB/PE 33.174)
- CARINA LAIS SILVA ACIOLY (OAB/PE 48.747)
- JOSÉ VITOR PEREIRA NETO (OAB/PE 50.990)

- WILGBERTO PAIM DOS REIS JÚNIOR (OAB/PE 31.985)

Membros colaboradores:

- ALEXCINA OLIVEIRA CIRNE (CPF Nº 896.176.304-00)**
- ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE (CPF Nº 021.184.275-30)**
- ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIA (CPF Nº 043.350.884-18)**
- FABIA RIBEIRO PINHEIRO (CPF Nº 362.307.744-53)**
- JOSÉ VITOR GOMES DOS SANTOS (CPF Nº 704.661.584-59)**

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 019/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB/PE:

Membros:

CAROLINE MICELI MACIEL DE SOUSA (OAB/PE 49.930-D)

CHRISTYNE MARIA AMARAL RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PE 53.578-D)

DEBORAH PRADO LYRA (OAB/PE 47.920-D)

ERICA ARCELINO DE MACEDO (OAB/PE 30.720-D)

ERIKA ALVES BARRETTO COUTINHO (OAB/PE 36.614-D)

JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (OAB/PE 50.032-D)

LARISSA XAVIER RAMOS CORDEIRO (OAB/PE 43.831-D)

LUCIVÂNIA SONJA CAVALCANTI (OAB/PE 50.753-D)

MICHELLE BRITO FERREIRA (OAB/PE 41.995-D)

RAISSA BELTRÃO VASCONCELOS (OAB/PE 50.393-D)

REBECA SALES DE SA CARNEIRO (OAB/PE 47.553-D)

Membro Colaborador:

BELIZZA GLEINER CAVALCANTE CORRÊA DE ARAÚJO (CPF: 038.909.954-62)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 020/2022

Designa os membros da Comissão da Advocacia Pública - CAP.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

II – Designar como membros da Comissão da Advocacia Pública - CAP:

ADRIANA DE ANDRADE ROZA (OAB/PE 21.654-D)

ANA CAROLINA DE ARAUJO DANTAS (OAB/PE 29.317D)

BARTOLOMEU BASTOS ACIOLI LINS FILHO (OAB/PE 22.083-D)

BRUNO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 38.628-D)

CECILIA FIGUEIREDO MARCON (OAB/PE 36.973-D)

EDIL BATISTA JUNIOR (OAB/PE 13.830-D)

EDUARDO HENRIQUE IENNACO DE SIQUEIRA CAMPOS (OAB/PE 25.205-D)

FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA (OAB/PE 49.775-D)

GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN (OAB/PE 23.387-D)

JANAINA LEITE TAVARES (OAB/PE 00.966-B)

JOSE HENRIQUE MORAES ENGEL GOMES DA SILVA (OAB/PE 47.163-D)

JOSE ROBERTO CATANHO GONCALVES (OAB/PE 18.959-D)

JULIO CESAR ARAUJO MONTE (OAB/PE 55.150-D)

MARIA HELENA URBANO RIBEMBOIM (OAB/PE 14.705-D)

MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ (OAB/PE 24.619-D)

RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO (OAB/PE 33.055-D)

RENATA DE QUEIROGA E MELO FARIA (OAB/PE 20.153-D)

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES (OAB/PE 22.713-D)

RICARDO CAVALCANTE BARROSO (OAB/PE 19.089-D)

RODOLFO FERREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 21.945-D)

SARAH BASTOS DE OLIVEIRA BORGES FEITOSA (OAB/PE 27.026-D)

SILVIA FERRAZ SOBREIRA FONSECA (OAB/PE 01.080-B)

STEVENSON GRANJA PAIVA (OAB/PE 17.666-D)

SUZANA DE SOUZA TIMES (OAB/PE 00.744-B)

TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS (OAB/PE 31.506-D)

YASMIN RIBEIRO (OAB/PE 41.607-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 021/2022

Nomeia membros da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE:

Membros:

ANA BEATRIZ SILVA SENA (OAB/PE 55.263-D)

ANA JÚLIA RIBEIRO DE MACEDO (OAB/PE 52.618-D)

ANA KÁSSIA DA SILVA (OAB/PE 36.540-D)

ANTONIO CELESTINO DA SILVA NETO (OAB/PE 31.565-D)

BIANCA LUCENA SIMÕES (OAB/PE 56.190-D)

CLAUDEILTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/PE 49.823-D)

GABRIELA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA (OAB/PE 55.119-D)

HERBERT WALLAN GOMES DA COSTA (OAB/PE 54.877-D)

ISABELA FREITAS VERAS (OAB/PE 47.130-D)

JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA (OAB/PE 36.090-D)

JOSÉ ELIAS SILVA (OAB/PE 56.829-D)

LUISA SALES DE MELO PESSOA LINS (OAB/PE 50.755-D)

MARIA CAROLINA DE ANDRADE LIMA CORREA (OAB/PE 38.267-D)

MARIA EDUARDA SOLANO NASCIMENTO (OAB/PE 54.432-D)

MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO (OAB/PE 36.774-D)

MURILO GUIMARAES CORREIA (OAB/PE 43.365-D)

PATRÍCIA MARIA TEODÓSIO (OAB/PE 55.038-D)

PRISCILLA DOS SANTOS ROCHA (OAB/PE 50.113-D)

RAFAEL LOPES DE ANDRADE (OAB/PE 40.326-D)

RAYSSA STEFFANY DE LIRA SANTOS (OAB/PE 56.363-D)

RODRIGO PEREIRA JORDAO DA SILVA (OAB/PE 53.938-D)

TEREZA CRISTINA DE LARA CAMPOS DORINI MANSI (OAB/PE 01.159-B)

THIAGO OLIVEIRA PIRES DE MEDEIROS (OAB/PE 32.560-D)

Membro Colaborador:

ADRYEL DREYFUSS FONSECA DE FREITAS (CPF: 703.013.064-27)

ANA BEATRIZ BEZERRA (CPF: 119.088.704-51)

CAMILA VIEIRA DO NASCIMENTO (CPF: 711.152.054-80)

EMANUELLY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA (CPF: 709.349.364-55)

GUILHERME GOMES QUEIROZ MOURA (CPF: 132.617.164-01)

HILLARY GABRIELY BEZERRA DE MELO (CPF: 110.006.114-06)

INGRID VALENÇA DE MELO DUARTE (CPF: 110.476.804-67)

LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 110.908.014-08)

LUCIANA DA COSTA LEÃO (CPF: 118.057.054-58)

PRISCILLA KARLA DA SILVA MARINHO (CPF: 090.480.744-44)

RENATO ALVES CAMPELO FILHO (CPF: 705.064.704-74)

VICTOR GOMES QUEIROZ MOURA (CPF: 132.617.124-06)

VICTÓRIA BEATRIZ MELQUIADES LEITÃO (CPF: 702.752.534-81)

YURI GOMES DA SILVA (CPF: 073.481.804-18)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 023/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como Vice-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE, **FERNANDA CAROLINA VIEIRA DA COSTA** (OAB/PE 15.039-D), cujo mandato perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 024/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE:

Membros:

ANDRIELLY STEPHANY GUTIERRES SILVA (OAB/PE 45.624-D)

BRUNO RIBEIRO DE PAIVA (OAB/PE 00178-B)

GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA (OAB/PE 32.332-D)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR (OAB/PE 21087-D)

MARCEL ALVES ESTEVÃO (OAB/PE 50.266-D)

MARIANA BELO RÊGO BARROS (OAB/PE 40.270-D)

RENAN RESENDE DA CUNHA CASTRO (OAB/PE 31.910-D)

SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA (OAB/PE 24.164-D)

RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB/PE 35.827-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 025/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Ambiental - CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Ambiental – CDA da OAB/PE:

Membros:

ALVARO ANTONIO SOUTO MAIOR PEREIRA (OAB/PE 37.855-D)

ALYSSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (OAB/PE 46.936-D)

ANA DE FATIMA BRAGA BARBOSA (OAB/PE 27.667-D)

ANA LUCIA COSTA SOARES ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.561-D)

BERNARDO COSTA RAMALHO (OAB/PE 30.237-D)

BIANCA SCHULER DE MELO BERNARDES (OAB/PE 52.318-D)

BRENDA SUZANA SILVEIRA DE LIMA (OAB/PE 55.314-D)

BRUNA TINOCO DE MELO (OAB/PE 54.194-D)

CYNTHIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SUASSUNA (OAB/PE 21.693-D)

CRISTIANO CARRILHO SILVEIRA DE MEDEIROS (OAB/PE 18.208-D)

GABRIEL FERNANDES ANGELO (OAB/PE 19.629-D)

JOÃO MARCELLO DE MENEZES (OAB/PE 25.101-D)

JOSÉ DO EGITO NEGREIROS FERNANDES (OAB/PE 15.974-D)

KLAUS LUDWIG SCHILLING MACIEL (OAB/PE 27.863-D)

LUCIANA BORGES DUBEUX NOGUEIRA (OAB/PE 1327-B)

MARIA DA PIEDADE WANDERLEY BUARQUE DE MELO (OAB/PE 11.266-D)

MARILIA DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PE 21.000-D)

MELISSA DE OLIVEIRA MARTORELLI (OAB/PE 37.712-D)

MONICA ROCHA CORREIA (OAB/PE 12.176-D)

NATTANA VIEIRA BARROS (OAB/PE 52.268-D)

PATRICIA CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL AMMIRABILE (OAB/PE 18.536-D)

PATRICIA MARIA DA HORA (OAB/PE 50.807-D)

POLLYANA CARLA DE ARAUJO MOURA (OAB/PE 57.167-D)

RAISSA MACIEL BENEVIDES GADELHA (OAB/PE 37.024-D)

RENATA FARIA PINHEIRO (OAB/PE 25.401-D)

RICARDO CAVALCANTE BARROSO (OAB/PE 19.089-D)

ROMANA RAMOS ZAIDAN (OAB/PE 30.191-D)

SANDRA MARIA FERRAZ DE SA (OAB/PE 25.608-D)

SÉRGIO PAULO DA SILVA (OAB/PE 54.541-D)

VIRGINIA DE CARVALHO LEAL (OAB/PE 19.302-D)

Membros colaboradores:

IANA ELLEN SIQUEIRA DE SOUZA (CPF: 087.629.974-59)

MARCELA MARIA NAHUM DE SOUZA (CPF: 117.846.044-45)

MARIANA CRIVELLARE GOMES BANDEIRA DE MELO(CPF: 702.722.574-35)

MARIA JÚLIA DE ALMEIDA E CABRAL CAETANO (CPF: 121.645.664-08)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 026/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE:

ADRIANA CARIBE BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PE 22.598-D)

AMARO CLEMENTINO PESSOA (OAB/PE 11.886-D)

ANA ALICE SILVA ALBUQUERQUE DE MELO (OAB/PE 52.609-D)

ANA CARLA DE ARRUDA NASCIMENTO (OAB/PE 35.274-D)

ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA (OAB/PE 37.873-D)

ANDRESSA MYRIAN DO AMARAL ARAUJO (OAB/PE 32.237-D)

ANNA CAROLINA BARROS CABRAL DA SILVA (OAB/PE 26.107-D)

ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PE 53.688-D)

ARTUR VITOR DE CARVALHO LYRA (OAB/PE 46.495-D)

CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO (OAB/PE 16.402-D)

CARLO BENITO COSENTINO FILHO (OAB/PE 22.955-D)

CELSO RODRIGUEZ DA SILVEIRA (OAB/PE 26.732-D)

DANIELLE FREIRE RODRIGUES PEREIRA (OAB/PE 31.470-D)

DANILO AUGUSTO SA BARRETO DE MIRANDA (OAB/PE 38.827-D)

DIOGENES DA LUZ ALENCAR (OAB/PE 23.537-D)

ELLEN VENÂNCIO SILVA SANTOS (OAB/PE 55.375-D)

FREDERICO ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB/PE 24.525-D)

GERSON CARLOS RIBEIRO BATISTA (OAB/PE 47.990-D)

HADASSA ELIZABETH CÂNDIDA DE SANTANA (OAB/PE 50.804-D)

HUGO ROGERIO BARROS DA SILVA (OAB/PE 30.321-D)

JACIRA GALVAO SANTOS (OAB/PE 17.248-D)

JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA (OAB/PE 36.090-D)

JULIANA NUNES GALDINO DA SILVA (OAB/PE 24.071-D)

LUANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA (OAB/PE 25.501-D)

LUANN MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PE 45.194-D)

MAGNA DO CARMO BARBOSA (OAB/PE 28.894-D)

MANOEL MESSIAS GOMES TENÓRIO JUNIOR (OAB/PE 54.413-D)

MARCEL ALVES ESTEVÃO (OAB/PE 50.266-D)

MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO (OAB/PE 29.555-D)

MEIRE HELEN BARROS OLIVEIRA BRANDÃO SANTOS (OAB/PE 55.049-D)

MICHELLE DE LIMA MONTEIRO (OAB/PE 26.382-D)

NORMA EUGENIA JARDIM DE OLIVEIRA (OAB/PE 29.198-D)

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA (OAB/PE 34.729-D)

PATRÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO (OAB/PE 55.663-D)

PAULO GUSTAVO FREIRE DINIZ COSTA (OAB/PE 31.264-D)

RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO (OAB/PE 44.835-D)

SCYLA ANDRÉA CALISTRATO DOS SANTOS BRITO (OAB/PE 18.037-D)

SERGIO DA SILVA PESSOA (OAB/PE 38.433-D)

SILVANA RIBEIRO E FONSECA (OAB/PE 14.497-D)

TARSILA GABRIELA CABRAL DA SILVA (OAB/PE 31.949-D)

VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 52.055-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 027/2022

Nomeia membros da Comissão de Igualdade Racial - CIR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Igualdade Racial - CIR da OAB/PE:

ANNA BEATRIZ SILVA (OAB/PE 51.106-D)

AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA (OAB/PE 44.270-D)

AZENATH PAULA DA SILVA (OAB/PE 32.751-D)

BRUNO DE ALMEIDA PAIVA (OAB/PE 47.869-D)

CAMILA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 52.287-D)

CARINA LAIS SILVA ACIOLY (OAB/PE 48.747-D)

CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA (OAB/PE 54.948-D)

DENYSE CELY MENDES DA SILVA (OAB/PE 42.822-D)

DHÉNNEFFE MARIA DE ARAÚJO (OAB/PE 49.305-D)

DIDIER OLIVEIRA BATISTA (OAB/PE 40.113-D)

DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA (OAB/PE 33.717D-D)

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS (OAB/PE 33.174-D)

EMILIA REGINA BATISTA FLORENTINO DA SILVA (OAB/PE 41.075-D)

GEANE DA SILVA FERREIRA SANTOS (OAB/PE 47.987-D)

HERBERT WALLAN GOMES DA COSTA (OAB/PE 54.877-D)

IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 54.305-D)

JADECLEIDE MARIA DE ARAUJO (OAB/PE 42.255-D)

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA (OAB/PE 36.090-D)

JOSÉ VITOR PEREIRA NETO (OAB/PE 50.990-D)

JULIANA LIMA FERREIRA (OAB/PE 47.173-D)

KLEVERTON MARKELLI DATIVO BEZERRA (OAB/PE 48.842-D)

LAURA BEATRIZ PIRES DA SILVA (OAB/PE 55.515-D)

MANOEL MESSIAS GOMES TENÓRIO JUNIOR (OAB/PE 54.413-D)

MANOELA ALVES DOS SANTOS (OAB/PE 25.836-D)

MARCELA CÉSAR DO NASCIMENTO (OAB/PE 54.415-D)

MARCIA ELIANA AZEVEDO DE ANDRADE DE BRITO (OAB/PE 55.203-D)

MATHEUS SOUZA RAMOS (OAB/PE 53.035-D)

MYRELLA PIETTRA DE ASSUNÇÃO (OAB/PE 28.294-D)

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA (OAB/PE 34.729-D)

RAFAEL LOPES DE ANDRADE (OAB/PE 40.326-D)

RHAYSSA HAMANDA DO NASCIMENTO FRANÇA (OAB/PE 48.301-D)

ROSENO ALVES DE ALCÂNTARA DI CANTISANI (OAB/PE 54.024-D)

SABRINA PATRICIA LIMA SANTOS (OAB/PE 48.956-D)

SEBASTIAO DANTAS SOARES JUNIOR (OAB/PE 44.810-D)

TASSIANA MOURA DE OLIVEIRA (OAB/PE 30.528-D)

WANDERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE (OAB/PE 54.086-D)

WILGBERTO PAIM DOS REIS JUNIOR (OAB/PE 31.985-D)

Membros colaboradores:

ALEXCINA OLIVEIRA CIRNE (CPF Nº 896.176.304-00)

ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE (CPF Nº 021.184.275-30)

ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIAS (CPF Nº 043.350.884-18)

FABIA RIBEIRO PINHEIRO (CPF Nº 362.307.744-53)

JOSÉ VITOR GOMES DOS SANTOS (CPF Nº 704.661.584-59)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 028/2022

Nomeia membro da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE, MARCELO ASSUNÇÃO BANDEIRA DE MELLO (OAB/PE 27.378-D) cujo mandato perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 029/2022

Nomeia membro da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE, DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO (OAB/PE 52.322 -D), cujo mandato perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 030/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE:

Vice-Presidente: CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA (OAB/PE 28.732-D)

Secretária: DÉBORA VIEIRA CÂMARA LINS (OAB/PE 45.012-D)

II – O mandato perdurará pelo período de 22 de março a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 22 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 031/2022

Nomeia membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE:

Membros:

MARIA DA SAÚDE SILVA DOS SANTOS (OAB/PE 55.581-D)

DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO (OAB/PE 52.322-D)

ANA CAROLINA GONCALVES DE MELO FARIAS (OAB/PE 46.947-D)

Membro Colaborador:

JOÃO MATHEUS SILVA D'ALBUQUERQUE LIMA (CPF:115.461.534-03)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 032/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Sindical da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Sindical da OAB/PE:

ANDRIELLY STEPHANY GUTIERRES SILVA (OAB/PE 45.624-D)

BRUNO RIBEIRO DE PAIVA (OAB/PE 00.178-B)

GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA (OAB/PE 32.332-D)

JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR (OAB/PE 21.087-D)

JOAO GABRIEL VIEIRA WANICK (OAB/PE 26.269-D)

JOSÉ MAURO DE ARAÚJO ARRUDA (OAB/PE 56.839-D)

MARCEL ALVES ESTEVÃO (OAB/PE 50.266-D)

MARCELLE NATHALIA PEREIRA SILVA DE LIMA (OAB/PE 47.238-D)

MARIANA BELO REGO BARROS (OAB/PE 40.270-D)

RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB/PE 35.827-D)

REGINALDO ALVES BERENGUER JUNIOR (OAB/PE 50.123-D)

RENAN RESENDE DA CUNHA CASTRO (OAB/PE 31.910-D)

SAVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA (OAB/PE 24.164-D)

SOLANGE LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PE 14.530-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 033/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE:

Secretário: FILLIPE FERRAZ DE SOUZA BARBOSA (OAB/PE 43.764-D)

Membros:

ANA PAULA DE ARRUDA COSTA (OAB/PE 44.078-D)

ANDRE LUIZ BRAGA FRANCO (OAB/PE 50.584-D)

ANDRESA ANDRIELY SOARES (OAB/PE 52.631-D)

ADRIANA CARLOS FERREIRA (OAB/PE 32.744-D)

BIANCA LAURENTINO SERRANO BARBOSA (OAB/PE 20.251-D)

CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA (OAB/PE 21.356-D)

JOÃO VITOR AMORIM DE ABREU (OAB/PE 50.920-D)

JOSE ALCEBIADES BATISTA MODESTO SILVA (OAB/PE 21.744-D)

LEONARDO VINICIUS GALVÃO SELVA (OAB/PE 52.917-D)

LUCIANA PESSOA DE MELO CORREA GONDIM (OAB/PE 01.442-B)

MARCILIO BATISTA DA SILVA (OAB/PE 49.635-D)

MARIA DO SOCORRO CARVALHO ALVES DE ARAUJO (OAB/PE 43.170-D)

MARIA EDUARDA FONSECA DA SILVA (OAB/PE 55.590-D)

MARIA EDUARDA SILVA DE SIQUEIRA CAMPOS (OAB/PE 42.319-D)

MARIA LUÍZA MARANHÃO DIAS CABRAL (OAB/PE 48.198-D)

PATRICIA CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL AMMIRABILE (OAB/PE 18.536-D)

RAFAEL JUREMA DE ASSIS CORREA (OAB/PE 30.482-D)

REINALDO MAGALHAES PORTO LIRA (OAB/PE 54.510-D)

RENATTA EUNICE DE MELO CARNEIRO (OAB/PE 47.323-D)

TIAGO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA (OAB/PE 29.031-D)

THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO (OAB/PE 35.811-D)

ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JUNIOR (OAB/PE 25.455-D)

VICTOR DE LEMOS PONTES (OAB/PE 49.315-D)

VICTOR LAPORTE DE ALENCAR TRINDADE (OAB/PE 42.424-D)

VITOR DE AQUINO VALÕES (OAB/PE 55.220-D)

VICTOR TRAJANO DE ALMEIDA RODRÍGUES (OAB/PE 53.187-D)

WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA (OAB/PE 43.967-D)

Membros Colaboradores:

BEATRIZ PESSOA CAVALCANTI HENRIQUE DA SILVA (CPF 127.752.004-60)

JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA NETO (CPF 128.505.684-14)

LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA LEAL (CPF 095.959.004-86)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 21 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 034/2022

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE:

EWERTON GABRIEL CAVALCANTI DE ASSUNÇÃO (OAB/PE 31.117-D)

JOICE KARLA MACEDO DE SÁ (OAB/PE 48.666-D)

JOSIVAL MIGUEL DE LIMA (OAB/PE 32.038-D)

MIQUÉIAS GUILHERME GOMES RODRIGUES (OAB/PE 40.809-D)

ULISSES NARCIZO DORNELAS DE SOUZA JÚNIOR (OAB/PE 25.455-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 23 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 23 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 035/2022

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE da OAB/PE, o advogado CLEBSON VICTOR DA SILVA (OAB/PE 51.738-D), o mandato perdurará pelo período de 28 de março a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 28 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 036/2022

Nomeia membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE:

Vice-Presidente:

JOSÉ MARCOS DE LIRA OLIVEIRA FILHO (OAB/PE 53.319-D)

Secretária:

MAGALY LUCIENE DA CUNHA ROSENDO (OAB/PE 13.519-D)

Membros:

ABNAIR ALVES MAGNO (OAB/PE 13.113-D)

ADELSON JOSE DA SILVA (OAB/PE 25.645-D)

BIATRIZ GOMES DOS SANTOS (OAB/PE 44.956-D)

CARLOS HENRIQUE DE ESPINDOLA MOTA (OAB/PE 54.054-D)

DANIEL DE LIMA FERREIRA (OAB/PE 36.602-D)

DANILO GOMES MIRANDA (OAB/PE 52.710-D)

DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA (OAB/PE 33.717-D)

DIÓGENES MARCELINO DA SILVA (OAB/PE 53.836-D)

ELON PEDROSA DA SILVA (OAB/PE 19.879-D)

FABIO HENRIQUE BRISSANT SILVA (OAB/PE 24.879-D)

FILLIPE DE OLIVEIRA GOMES (OAB/PE 52.254 -D)

JANAINA AZEVEDO BRANDÃO (OAB/PE 52.850 -D)

JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA (OAB/PE 48.070-D)

JULIANE DE BARROS COUTINHO (OAB/PE 54.364 -D)

JULY KELLY DE ALBUQUERQUE FARIAS (OAB/PE 54.369 -D)

LEILA FARIAS SOARES (OAB/PE 54.388 -D)

LUCAS DE MELO ROSAS AMORIM (OAB/PE 55.544 -D)

LUIZE ANDRADE LACERDA (OAB/PE 37.265-D)

LUIZ MESQUITA FILHO (OAB/PE 38.883-D)

MANOELA ALVES DOS SANTOS (OAB/PE 25.836-D)

MAURICEIA FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 55.629-D)

PRISCILA DE LIRA SILVA (OAB/PE 53.509-D)

RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO (OAB/PE 21.157-D)

SILVIA MARISE ARAUJO LOPES (OAB/PE 25.432-D)

VANESSA FERREIRA DE SOUZA COSTA (OAB/PE 55.766-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 29 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 037/2022

Nomeia membro da Comissão da Preservação da Memória Histórica e Cultural da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão da Preservação da Memória Histórica e Cultural da OAB/PE:

Membro:

LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB/PE 36.726-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 01 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 038/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE:

Vice-Presidente: CLAUDIA JANE VASCONCELOS ALBUQUERQUE (OAB/PE 37.515-D)

Secretário: GUILHERME ALADIM VERAS (OAB/PE 38.089-D)

Membros:

EVALDO RODRIGUES DE ARAUJO (OAB/PE 39.715-D)

GERALDO DE AZEVEDO NÓBREGA (OAB/PE 53.840-D)

ROMMEL TARGINO MUSSA ASFORA (OAB/PE 54.529-D)

SERGIO RICARDO SANTOS MEDEIROS (OAB/PE 36.839-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 039/2022

Dispensa e nomeia membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Dispensar, à pedido, da função de membro e passa a exercer a função de secretária da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE:

NIVEA GABRIELLA CAMPOS SOBRAL (OAB/PE 50.804-D)

II – Nomear como membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE:

Vice-Presidente: JOAO MARCELO PEREIRA CAVALCANTI NEVES (OAB/PE 24.554-D)

Membros:

ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ (OAB/PE 47.430-D)

ANA PAOLA PALHARES FERREIRA DE MIRANDA (OAB/PE 32.067-D)

ANDERSON THIAGO LOPES DA SILVA (OAB/PE 35.942-D)

BRUNO MOURA BECKER (OAB/PE 29.870-D)

DANTE RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PE 45.830-D)

DIEGO CORREIA GALVAO (OAB/PE 38.001-D)

FABIO MENEZES DE SA FILHO (OAB/PE 26.773-D)

GUSTAVO DE ALMEIDA PEREIRA (OAB/PE 55.427-D)

HELIO LUCENA BARBOSA FILHO (OAB/PE 35.546-D)

HUGO FARIA LINS DE ARAUJO (OAB/PE 39.277-D)

JOAO PAULO NASCIMENTO VILACA (OAB/PE 47.452-D)

JOSE CAUBI ARRAES BANDEIRA JUNIOR (OAB/PE 22.818-D)

LEONARDO JOSE ALVARES BARBOSA (OAB/PE 30.387-D)

MANUEL LOPES PESSOA DE ARAUJO FILHO (OAB/PE 48.860-D)

MANUELA CRUZ DE LUCENA (OAB/PE 43.646-D)

MÁRIO RODOLFO CHAVES DA SILVA (OAB/PE 55.617-D)

MIRELLY CHIAPPETTA DOS SANTOS (OAB/PE 30.444-D)

SILVIA DE AMORIM SOARES (OAB/PE 38.442-D)

SANDRA KARINY DOS SANTOS (OAB/PE 54.991-D)

PEDRO CORREA GONDIM FILHO (OAB/PE 28.442-D)

III – O mandato dos membros perdurará pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

IV – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 040/2022

Dispensar membro da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, à pedido, da função de membro da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE:

DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO (OAB/PE nº 52.322-D)

II - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 041/2022

Designa membro da Comissão da Advocacia Pública - CAP.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão da Advocacia Pública - CAP da OAB/PE, a advogada LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO (OAB/PE 01.486-A), o mandato perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 042/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e do Petróleo – CDMPP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e do Petróleo – CDMPP da OAB/PE:

CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA (OAB/PE 21.356-D)

FREDERICO MOREIRA ALCANTARA DE SIQUEIRA (OAB/PE 46.574-D)

GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO LIMA (OAB/PE 09.220-D)

HELEN LUCIA DE JESUS TAVARES (OAB/PE 24.269-D)

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES (OAB/PE 30.385-D)

RAFAELLA RENATA RIBEIRO (OAB/PE 39.797-D)

RAPHAEL FALCAO TORTI (OAB/PE 34.353-D)

RAQUEL UCHOA FALCAO DE ARAUJO DA FONTE (OAB/PE 24.735-D)

THAIS BARBOSA MADEIRA (OAB/PE 45.373-D)

THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA (OAB/PE 28.497-D)

WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS (OAB/PE 16.324-D)

YARA ASSIS VIDAL (OAB/PE 33.098-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 043/2022

Nomeia membros da Comissão de Honorários Advocatícios – CHA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Honorários Advocatícios – CHA da OAB/PE:

Vice-Presidente: DANIEL NEJAIM LEMOS (OAB/PE 28.754-D)

Secretário: PAULO LINS DE SOUZA TIMES (OAB/PE 23.666-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 044/2022

Nomeia membros da Comissão de Direitos Humanos – CDH da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direitos Humanos – CDH da OAB/PE:

Membros:

AGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENCA (OAB/PE 21.510-D)

ANDRIELLY STEPHANY GUTIERRES SILVA (OAB/PE 45.624-D)

CAIO LUIZ PAIVA HENRIQUES (OAB/PE 56.532-D)

CLAUDEILTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/PE 49.823-D)

DANILO AUGUSTO SA BARRETO DE MIRANDA (OAB/PE 38.827-D)

EDGAR MENEZES MOTA (OAB/PE 35.102-D)

ESEQUIAS PIERRE DE LIMA FILHO (OAB/PE 55.383-D)

EVALDO RODRIGUES DE ARAUJO (OAB/PE 39.715-D)

FENELON PINHEIRO SILVA NETO (OAB/PE 51.147-D)

GERALDO DE AZEVEDO NÓBREGA (OAB/PE 53.840-D)

HELENA ROCHA COUTINHO DE CASTRO (OAB/PE 37.633-D)

ISABELA FREITAS VERAS (OAB/PE 47.130-D)

MURILO GUIMARAES CORREIA (OAB/PE 43.365-D)

TEREZA CRISTINA DE LARA CAMPOS DORINI MANSI (OAB/PE 01.159-B)

THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PE 46.750-D)

REGINALDO ALVES BERENGUER JUNIOR (OAB/PE 50.123-D)

Membros colaboradores:

JORGE FERNANDO REIS DE OLIVEIRA FREITAS (CPF: 709.333.484-95)

ORNELA FORTES DE MELO (CPF: 013.825.213-08)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 045/2022

Designa membro da Comissão de Direito do Trabalho - CDT.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE, o advogado PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO (OAB/PE 11.026-D), o mandato perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 046/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Notarial e Registral – CNR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Notarial e Registral – CNR da OAB/PE:

Membros:

ABILIO MANUEL MOTA VELOSO DE ARAUJO (OAB/PE 24.414-D)

ADRIANA MARIA DE FIGUERÊDO JANSEN (OAB/PE 47.790-D)

ALYSSON SANTOS DE SANTANA (OAB/PE 49.300-D)

ANA IDALINA FALCAO LINDOSO DE FRANÇA (OAB/PE 24.334-D)

ANDERSON BRUNO CAVALCANTI DE BARROS (OAB/PE 50.911-D)

ANDRÉ LUIZ PEREIRA GOMES (OAB/PE 46.485-D)

AMANDA SALGADO ROCHA (OAB/PE 44.908-D)

ARTHUR AUGUSTO PINHEIRO MARINHO (OAB/PE 35.289-D)

AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO LOCIO (OAB/PE 22.079-D)

DARLEN DE OLIVEIRA AGUILAR (OAB/PE 50.631-D)

EVERTON RICARDO LIMA DA SILVA (OAB/PE 52.762-D)

FERNANDA KALLINY FERNANDES QUINTEIRO GUSMAO (OAB/PE 24.887-D)

FILIPE DE MELO LACERDA (OAB/PE 38.059-D)

GISELLE CRISTINE OLIVEIRA DE MENEZES (OAB/PE 34.573-D)

HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA (OAB/PE 25.768-D)

IRIS FERNANDA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA (OAB/PE 24.544-D)

ITALO FERNANDES DE ARAUJO CAVALCANTI (OAB/PE 45.873-D)

JÚLIO CÉZAR SÁ LEITÃO GUIMARÃES (OAB/PE 50.427-D)

KALINA ARAUJO CORREIA (OAB/PE 39.324-D)

KEROLLAINNY OHARA DE SOUZA (OAB/PE 53.848-D)

LEONARDO CHAVES DE LEMOS (OAB/PE 33.627-D)

LUCIANA BRUNO DA SILVA (OAB/PE 23.313-D)

LUCIANA CORDEIRO RODRIGUES (OAB/PE 19.262-D)

LUIZ HENRIQUE DE FARIA MOURA (OAB/PE 52.947-D)

ROUSYCARLA PESSOA MORAES (OAB/PE 37.369-D)

PEDRO LUIS TEOBALDO DE FONTES (OAB/PE 35.570-D)

NICOLLE DE MENEZES LIMA CORREIA (OAB/PE 42.591-D)

VITOR RABELO VERAS (OAB/PE 45.994-D)

MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 30.914-D)

MARCOS FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 51.918-D)

MARXWELL JOSÉ ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA (OAB/PE 49.669-D)

PEDRO RAFAEL LIMA DA SILVA (OAB/PE 38.718-D)

PEDRO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PE 53.082-D)

RANIELLE DE OLIVEIRA MACHADO (OAB/PE 54.503-D)

RODRIGO MARVAO AUGUSTO SILVA (OAB/PE 37.360-D)

VALERIA LUCENA DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 40.390-D)

VICTOR HUGO DAVID DA SILVA SOUZA (OAB/PE 40.835-D)

WELLINGTON LUIZ DA SILVA (OAB/PE 50.878-D)

Membros colaboradores:

GRAZIELLA GUERRA BACELETE (CPF: 009.595.916-56)

RHALDNEY JOSÉ FIGUEREDO (CPF: 112.676.704-28)

ROSEANA ANDRADE PORTO (CPF: 376.957.464-87)

JOYCEBRUNELLY GOMES DE ATAÍDE (CPF: 114.614.214-54)

SHEYLA ALVES DE MELO (CPF: 062.452.904-57)

ARAMIS JUNIOR SANTOS DA SILVA (CPF: 073.077.284-51)

RENATA CORTEZ VIEIRA PEIXOTO (CPF: 033.369.874-66)

CÉLIO ROMANO XIMENES FONSECA FILHO (CPF: 112.315.464-33)

FILIPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO (CPF: 035.277.634-06)

LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA (CPF: 088.147.734-67)

NEIBSON RUBENS VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 107.341.514-70)

DANIEL VALENÇA DE QUEIROZ (CPF: 097.146.364-69)

JOHNATHAN ROMÃO DE OLIVEIRA COUTINHO (CPF: 083.578.634-00)

DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA (CPF: 061.556.464-06)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 047/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Empresarial – CDEM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Empresarial – CDEM da OAB/PE:

LUCAS DE ANDRADE VASCONCELOS PILAR (OAB/PE 56.206-D)

LUCAS PACHECO DE MELO (OAB/PE 33.766-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 048/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE:

DEBORA BUARQUE CORDEIRO (OAB/PE 34.508-D)

JOSE CAUBI ARRAES BANDEIRA JUNIOR (OAB/PE 22.818-D)

LUIZ ANDRADE OLIVEIRA (OAB/PE 17.594-D)

THYALY JESSICA DINIZ LIMA (OAB/PE 55.758-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 049/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa – CDLR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa – CDLR da OAB/PE:

Vice-Presidente: IDA KATZ CARRALY (OAB/PE 20.369-D)

Secretária: FRANCYELLE CAVALCANTI NASCIMENTO (OAB/PE 38.071-D)

Membros:

CLARA IZABEL PONTES MACEDO MELO (OAB/PE 27.211-D)

DAVI VICTOR MARINHO DE SOUZA (OAB/PE 48.488-D)

FRANCISCO EURICO DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 34.983-D)

JOAS FILGUEIRAS DE SOUSA ARAUJO (OAB/PE 48.065-D)

LIZZIE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PE 39.911-D)

LORENA FERREIRA DE ARAUJO (OAB/PE 43.840-D)

MANOELA ALVES DOS SANTOS (OAB/PE 25.836-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 050/2022

Dispensar membro da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, à pedido, da função de membro colaborador da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE:

LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 110.908.014-08)

II - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 051/2022

Nomeia membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE:

ANA ALICE MANGUEIRA DE LIMA (OAB/PE 54.149-D)

ANA BEATRIZ GOMES DO CARMO (OAB/PE 49.451-D)

ANA LUISA LEITE DE ARAUJO MARQUES (OAB/PE 34.366-D)

BRUNA MARIA MONTEIRO MOTA (OAB/PE 54.052-D)

CAMILLA DANIELLE SOARES COSTA (OAB/PE 46.993-D)

DIOGO ANDRÉ DE LIMA SILVA (OAB/PE 50.634-D)

EDUARDO PEDRO DA SILVA (OAB/PE 35.321-D)

FERNANDA DO NASCIMENTO GRANGEAO (OAB/PE 22.170-D)

FERNANDO FELIPE BARBOSA DE MORAES (OAB/PE 49.542-D)

GABRIELA OLIVEIRA MELO (OAB/PE 51.802-D)

IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 54.305-D)

IGOR FELIPE ARAÚJO NASCIMENTO VIGNOLI (OAB/PE 53.724-D)

ITALO RAFAEL AZEVEDO DE SOUZA (OAB/PE 41.166-D)

JOSE JORGE IBRAYN DE LIMA PEREIRA (OAB/PE 50.032-D)

LUCAS LIMA JANSEN (OAB/PE 48.614-D)

LUCAS LIRA GOMES (OAB/PE 55.548-D)

LUISA CASTELO BRANCO NEJAIM (OAB/PE 55.552-D)

MANOELA ALVES DOS SANTOS (OAB/PE 25.386-D)

MANUEL CAMELO FERREIRA DA SILVA NETTO (OAB/PE 45.206-D)

MARIA GORETTI SOARES MENDES (OAB/PE 33.461-D)

NATALIA YUMI KAJIYA (OAB/PE 42.829-D)

PAMELA PINHEIRO TORRES (OAB/PE 51.468-D)

PAULA CRISOSTOMO JOHNSTON (OAB/PE 18.537-D)

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOUZA (OAB/PE 54.488-D)

PRISCILIA DE JESUS NASCIMENTO FERRO LINS (OAB/PE 45.314-D)

RAPHAELA PEDROSA DE FRANCA (OAB/PE 44.522-D)

ROBEYONCE LIMA (OAB/PE 43.928-D)

SERGIO JOSE BARBOSA JUNIOR (OAB/PE 33.938-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 052/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE:

ALVARO HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE (OAB/PE 42.950-D)

CHRISTIAN FERNANDO VELOSO DOS SANTOS (OAB/PE 53.998-D)

DINARTE CORREIA FERNANDES JUNIOR (OAB/PE 41.049-D)

FABIOLA MARIA VASCONCELOS PINTO (OAB/PE 28.785-D)

JESSIKA PATRICIA SILVA DE BRITO (OAB/PE 51.839-D)

JOAO ORLANDO ALVES (OAB/PE 16.461-D)

JOSE AGNIS PERKLES REGO (OAB/PE 34.617-D)

ROBERTA MARIA DE LUNA LEMOS (OAB/PE 54.519-D)

RUBENS PINHO INOJOSA DE ANDRADE JUNIOR (OAB/PE 22.018-D)

VALTER PEREIRA GOMES (OAB/PE 53.178-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 053/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE:

ANA ELIZABETH DA SILVA PEDROSA (OAB/PE 42.995-D)

ANA NEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB/PE 39.126-D)

ANA PAULA DE ARRUDA COSTA (OAB/PE 44.078-D)

ANDRE LUIZ MACIEL TABOSA (OAB/PE 35.496-D)

BRUNO AMORIM BATISTA (OAB/PE 31.072-D)

GRINALRIA GONÇALVES SANTANA LINS (OAB/PE 53.718-D)

ISABELA CAVALCANTE SANTOS (OAB/PE 52.828-D)

ISABELLA ALVES CONCEIÇÃO (OAB/PE 52.832-D)

JAKELYNE BEATRIZ SANTOS DO RÊGO BARROS (OAB/PE 52.847-D)

JOÃO MARCOS DA SILVA BRAYNER RANGEL (OAB/PE 56.812-D)

JOÃO MATEUS MATOS OLIVEIRA (OAB/PE 50.023-D)

LIDIANE VITÓRIA MOURA DA COSTA (OAB/PE 56.913-D)

LUANDA FREITAS TAVARES COSTA (OAB/PE 24.586-D)

RENATA DE LIMA CAETANO (OAB/PE 55.713-D)

SILVIA MARISE ARAUJO LOPES (OAB/PE 25.432-D)

Membro Colaborador:

ALINE MARCELE VALÕES (CPF: 127.881.014-57)

ALTINO SOARES MULUNGU (CPF: 276.163.804-25)

ALVARO LUIZ TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA (OAB/SP 237.199)

ANA CAROLINA PAIVA COELHO (CPF: 118.304.244-24)

ANA MARIA SOARES (CPF: 193.169.334-04)

ANDREA LUIZA CAVALCANTI DIAS (CPF: 033.396.874-39)

CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF: 120.156.974-54)

CAROLINA PICCOLOTO GALIB (OAB/SP 335.921)

EVERTON ALAN DE SOUZA LIRA (CPF: 053.149.804-28)

JEAN BAPTISTE JOSEPH (CPF: 061.107.817-11)

LORENA BENITEZ JONES (CPF: 700.581.334-02)

LUIZ PHILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/SP 205.214)

MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI (CPF: 002.565.364-49)

MARINA DE CAMPOS SILVEIRA (OAB/SP 345.295)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 054/2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem - CCMA da OAB/PE, por meio da Resolução de nº 045/2022.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2022-CCMA, oriundo da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem, através do qual solicita a nomeação, em caráter urgente, do Conselho Diretor da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Designar como membros da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE:

Presidente: ARNALDO DE LIMA BORGES NETO (OAB/PE n. 23.738-D)

Vice-Presidente: JAMES DOUGLAS MURRAY JÚNIOR (OAB/PE n. 43.643-D)

II – O mandado dos membros vigorará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional Pernambuco

PORTARIA N. 055/2022

Nomeia membros da Comissão Especial de Segurança Pública – CESP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão Especial de Segurança Pública – CESP da OAB/PE:

Membro:

MANOEL MESSIAS GOMES TENÓRIO JUNIOR (OAB/PE 54.413-D)

Membros Colaboradores:

ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE (CPF: 021.184.275-30)

FRED MONTEIRO ROSA (CPF: 034.146.744-83)

MOACIR NUNES DA SILVA NETO (CPF: 032.342.164-44)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 056/2022

Nomeia membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE:

ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA (OAB/PE 14.994-D)

ANA PAULA BARBOSA DE GOES GUIMARAES (OAB/PE 17.488-D)

ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO (OAB/PE 30.210-D)

ANDRESA ANDRIELY SOARES (OAB/PE 52.631-D)

ANTÔNIO VERIDIANO DA SILVA NETO (OAB/PE 54.171-D)

AURORA DE BARROS SOUZA (OAB/PE 01.577-A)

CAMILA MARIA SILVA VIDAL (OAB/PE 34.954-D)

CECILIA EMANUELLE DA SILVA SANTANA (OAB/PE 35.527-D)

CLARISSA FREITAS RODRIGUES DE LIMA CARVALHO (OAB/PE 23.915-D)

DAISY PEREIRA DE AQUINO FONSECA (OAB/PE 20.677-D)

DANIELA MARTINS NOGUEIRA (OAB/PE 56.191-D)

DANILO ALMEIDA NASCIMENTO (OAB/PE 29.744-D)

FERNANDA BARRETO CAMPELLO WALTER (OAB/PE 18.915-D)

JULIO CÉSAR GABEREL DE MORAES FILHO (OAB/PE 51.191-D)

MARIANA BANDEIRA CUNHA DA FONTE (OAB/PE 30.912-D)

MARINA ROSADO DIAS (OAB/PE 36.770-D)

MAYRA BRITO LUCENA (OAB/PE 38.712-D)

MATHEUS PAIVA CORREA DE MELO (OAB/PE 43.882-D)

PRISCILA MUNICK TIBURCIO DA SILVA ALVES (OAB/PE 27.424-D)

ROMERO DE MELO E SILVA FILHO (OAB/PE 50.133-D)

THAYS MEIRELLY VALENCA DE PAIVA (OAB/PE 41.570-D)

Membro Colaborador:

JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 104.061.474-42)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 057/2022

Dispensa e nomeia membro da Comissão de Direito da Seguridade Social - CDSS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, à pedido, da função de secretária da Comissão de Direito da Seguridade Social - CDSS da OAB/PE:

KELSEANY MENEZES ALENCAR FERREIRA LIMA HOLANDA (OAB/PE nº 22.681-D)

II – Nomear como secretário da Comissão de Direito da Seguridade Social - CDSS da OAB/PE:

NEMEZIO DE VASCONCELOS JUNIOR (OAB/PE nº 18.185-D)

III - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 058/2022

Nomeia membros da Comissão de Precatórios Judiciais - CPJ da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Precatórios Judiciais - CPJ da OAB/PE:

VESTA PIRES MAGALHAES FILHA (OAB/PE 16.961-D)

CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO FILHO (OAB/PE 44.865-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 07 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 059/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE:

PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO (OAB/PE 11.026-D)

MANOELLA DUARTE DINIZ COSTA (OAB/PE 24.057-D)

JOAO MARCELO LAPENDA DE MORAES GUERRA (OAB/PE 24.014-D)

MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (OAB/PE 20.491-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 07 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 060/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE:

RAPHAEL NASCIMENTO COSTA (OAB/PE 36.818-D)

SILVIO NEVES BAPTISTA CAMPOS (OAB/PE 56.366-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 07 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 061/2022

Nomeia membro da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP da OAB/PE, a advogada SILVANA MARIA DUARTE ALVES DE SOUZA (OAB/PE 19.689-D), o mandato perdurará pelo período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 08 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 062/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Administrativo da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Administrativo da OAB/PE, o advogado MAILTON DE CARVALHO GAMA (OAB/PE 37.662-D), o mandato perdurará pelo período de 11 de abril a 31 de

dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 11 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 063/2022

Nomeia membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE, a advogada ADDA LORENA MARTINS MARQUES (OAB/PE 44.223-D), o mandato perdurará pelo período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 11 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 064/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE, o Advogado FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES FERRER (OAB/PE 01406-A), cujo mandato perdurará pelo período de 12 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 065/2022

Dispensa e nomeia membro da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, da função de membro da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE:

HADASSA ELIZABETH CÂNDIDA DE SANTANA (OAB/PE nº 52.804-D)

II – Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE:

NIVEA GABRIELLA CAMPOS SOBRAL (OAB/PE nº 50.804-D)

III - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 066/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE:

JOAO CID FREITAS DE MEDEIROS JUNIOR (OAB/PE 14.500-D)

MOACIR MARTINS VELOSO (OAB/PE 06.567-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 067/2022

Nomeia membros da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE:

Membro:

MARIA EDUARDA TERTO MAGALHÃES SILVA (OAB/PE 55.595-D)

Membro Colaborador:

EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES (CREA/PE 26621D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 068/2022

Nomeia membros da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Subcomissão de Mobilidade Urbana da OAB/PE:

Membro:

MARIA EDUARDA TERTO MAGALHÃES SILVA (OAB/PE 55.595-D)

Membro Colaborador:

EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES (CREA/PE 26621D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 069/2022

Nomeia membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro colaborador da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE, CÍCERO DELHANY PINTO LIMA (CPF nº 613.673.893-72), cujo mandato perdurará pelo período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 070/2022

Nomeia membro colaborador da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro colaborador da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE, CÉLIO HERLANDER DA CONCEIÇÃO FRANCISCO (CPF nº 709.267.404-23), cujo mandato perdurará pelo período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 19 de abril de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 075/2022

Nomeia membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE:

ANA KARYNA BARBOSA MONTEIRO D'AMBROSIO (OAB/PE 25.622-D)

ANTONIO SOUZA MIGUEL NETO (OAB/PE 46.968-D)

CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO (OAB/PE 20.670-D)

EVLASIO TENORIO DA SILVA NETO (OAB/PE 31.019-D)

FÁBIO RICARDO BATISTA DE FARIAS (OAB/PE 52.252-D)

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE BRITO (OAB/PE 41.109-D)

GIDEANE LIVRAMENTO DOS SANTOS SILVA (OAB/PE 38.853-D)

JOSE ALBERTO DE SIQUEIRA BRANDAO (OAB/PE 21.275-D)

MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE DE COIMBRA PINTO (OAB/PE 39.768-D)

RAISSA ALESSANDRA MADEIRA DE SOUZA (OAB/PE 35.421-D)

SILLAS HRUBESCH SANTOS LIMA (OAB/PE 51.256-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 076/2022

Nomeia membros da Comissão de Honorários Advocatícios – CHA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Honorários Advocatícios – CHA da OAB/PE:

GABRIELA DE MELO CARVALHO CANTANHEDE (OAB/PE 24.345-D)

GEORGE JOSE NASCIMENTO DE SOUZA (OAB/PE 27.317-D)

JOSE LUCIANO FERREIRA FILHO (OAB/PE 29.472-D)

RENATA VIRGINIA NEUMANN MONTEIRO DE ESCOBAR (OAB/PE 23.154-D)

ROBERTO DA GAMA SERPA FILHO (OAB/PE 23.681-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 077/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE, a advogada VANESSA DE CASTRO VIANNA (OAB/PE 27.068-D), o mandato perdurará pelo período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 078/2022

Nomeia membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE:

Membros:

AMANDA LUISE DE BARROS MENDES (OAB/PE 56.421-D)

ANA CRISTINA GUSMÃO COSTA PEREIRA (OAB/PE 56.440-D)

JAIRO ARTURO TORRES SANTOS JÚNIOR (OAB/PE 57.920-D)

LUIZ MESQUITA FILHO (OAB/PE 38.883-D)

Membro Colaborador:

ADRIANA CAVALCANTI DE ARAÚJO (CPF: 696.330.614-15)

ADRIANA CONRADO DE ALMEIDA (CPF: 521.238.044-87)

ALEX VALDEVINO ROCHA BERNARDO (CPF: 064.849.434-94)

ALOISIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS (CPF: 095.533.218-44)

ANA JÚLIA LYRA BARBOSA (CPF: 089.411.694-02)

ANTONIO AZOUBEL ANTUNES (CPF: 032.612.104-86)

BETISE MERY ALENCAR SOUSA MACAU FURTADO (CPF: 133.090.803-15)

CAMILA NICACIO NOGUEIRA (CPF: 715.409.054-54)

CARMELA LÍLIA ESPÓSITO DE ALENCAR FERNANDES (CPF: 461.856.824-00)

DANILO SEVERINO RAMOS DA SILVA (CPF: 068.813.414-90)

ESLLANY FERREIRA DE SOUZA SILVA (CPF: 708.267.684-07)

EVELYNE PESSOA SORIANO (CPF: 020.411.924-37)

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS (CPF: 172.666.883-53)

GUARACI ALVES BARRETO FILHO (CPF: 711.995.264-10)

JESSYCA GUERRA CORDEIRO DA SILVA (CPF: 710.487.884-07)

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA (CPF: 703.697.874-04)

JOSAFÁ RICARDO DE OLIVEIRA (CPF: 974.039.034-04)

JOSÉ MARCELO GONÇALVES LEITÃO (CPF: 709.306.604-63)

JOSÉ VITAL ALVES CABRAL (CPF: 048.878.734-33)

JOSIMÁRIO JOÃO DA SILVA (CPF: 268.669.194-87)

JÚLIO CÉSAR DE MORAES RIBEIRO (CPF: 025.573.034-96)

LETÍCIA MELO FERREIRA DA SILVA (CPF: 129.025.294-73)

LÍLIAN CARVALHO CAVALCANTI (CPF: 090.260.674-37)

LUANA CAROLINA PEREIRA BARRETO (CPF: 139.255.954-57)

LUCIANA VAZ DE OLIVEIRA LUCENA (CPF: 007.815.324-77)

MAGALY BUSHATSKY (CPF: 544.658.854-15)

MARCUS VITOR DINIZ DE CARVALHO (CPF: 820.239.484-87)

MARIA CRISTINA CAMAROTTI DA SILVA BASTOS (CPF: 223.359.004-04)

MARIA EDUARDA AZAMBUJA AMARAL (CPF: 014.833.880-18)

MATHEUS HENRIQUE SANTOS LIRA OLIVEIRA (CPF: 103.506.794-36)

REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA (CPF: 694.664.164-72)

REGINALDO INOJOSA CARNEIRO CAMPELLO (CPF: 190.177.744-87)

ROSANA ANITA DA SILVA FONSECA (CPF: 321.641.574-00)

SEVERINO FERREIRA DA SILVA (CPF: 005.465.344-49)

STEFHANIE CARMÉLIA MATOS NUNES (CPF: 125.035.714-41)

TÁCITO QUADROS MAIA (CPF: 195.087.515-68)

TATIANA OLIVEIRA FELIX CORREIA (CPF: 105.575.237-45)

THAÍS SANTOS RAMOS DE ALBUQUERQUE (CPF: 075.035.094-65)

VALDIR ROSENDO FERREIRA (CPF: 830.550.964-87)

VALÉRIA DIAS DE ANDRADE OLIVEIRA (CPF: 856.914.454-72)

WELLISSON MATEUS SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 119.215.324-32)

WILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF: 103.163.165-27)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 29 de março de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 079/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE:

ADELSON NASCIMENTO MAGALHAES VALENTIM (OAB/PE 45.791-D)

ALESSANDRA CANDIDO E SILVA DE MACEDO (OAB/PE 33.659-D)

AMADEU TIZEI DE SOUZA MENDONCA (OAB/PE 46.797-D)

ANA PAULA DE CASTRO VIEIRA (OAB/PE 52.621-D)

AUGUSTO GARIBALDI PINTO (OAB/PE 27.693-D)

AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO LOCIO (OAB/PE 22.079-D)

BEATRIZ DA SILVA AZEREDO (OAB/PE 47.853-D)

BERIVALDO SABINO DA SILVA (OAB/PE 04.342-D)

BRUNO RAFAEL DE LIMA (OAB/PE 35.662-D)

CUSTODIO VICTOR ANGELO COSTA (OAB/PE 30.258-D)

DANIELA CORREIA DE LIMA BEZERRA (OAB/PE 39.186-D)

ELIENE LEITE DE CARVALHO (OAB/PE 45.038-D)

FABIANA PESSOA JAPHYASSU BRITTO (OAB/PE 34.058-D)

FILIPE DE MELO LACERDA (OAB/PE 38.059-D)

FELIPE MOURA SAMPAIO (OAB/PE 40.130-D)

FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA (OAB/PE 13.480-D)

FERNANDO DE SOUZA FALCAO (OAB/PE 22.760-D)

GABRIELA MARIA FARIA DE CARVALHO (OAB/PE 49.545-D)

GISELLE CRISTINE OLIVEIRA DE MENEZES (OAB/PE 35.573-D)

GUILHERME DA COSTA E SILVA (OAB/PE 16.447-D)

HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PE 29.445-D)

HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA (OAB/PE 25.768-D)

IDA KATZ CARRALY (OAB/PE 20.369-D)

JOANA MOREIRA COLAÇO RIBEIRO (OAB/PE 51.181-D)

JORGE CARDOZO GUIMARAES DE MENEZES (OAB/PE 43.536-D)

JOSE PESSOA LINS JUNIOR (OAB/PE 26.290-D)

JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE NETO (OAB/PE 50.511-D)

KALINA ARAUJO CORREIA (OAB/PE 39.324-D)

KARINA ALVES MENEZES DE ANDRADE (OAB/PE 46.636-D)

KELRIANY DA SILVA CARDOSO (OAB/PE 54.009-D)

LEONARDO GALINDO CAVALCANTI (OAB/PE 54.788-D)

LUCAS RIBEIRO FONSECA CLEMENTINO (OAB/PE 49.620-D)

LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS (OAB/PE 30.393-D)

LUCIANA CORDEIRO RODRIGUES (OAB/PE 19.262-D)

LUIZ FELIPE MUNIZ DA CUNHA (OAB/PE 25.832-D)

LUIZ HENRIQUE DE FARIAIS MOURA (OAB/PE 52.947-D)

MARCIO GONCALVES STILLITANO DE LIMA (OAB/PE 30.414-D)

MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS (OAB/PE 16.844-D)

MARIA CECILIA CABRAL DE MELO LINS FARIAS (OAB/PE 18.087-D)

MARIA DAS GRAÇAS LUCENA AMANCIO TAVARES DE SÁ PRAGANA (OAB/PE 51.927-D)

MARIA EDUARDA CAVALCANTE DOS SANTOS (OAB/PE 56.354-D)

MARIA HELENA CAVALCANTI SAUNDERS (OAB/PE 43.873-D)

MARIA MIRANDA ARRAES LUCENA (OAB/PE 01.061-B)

MARINA COSTA TELES SILVA (OAB/PE 51.647-D)

MIRELLA SANTOS FERREIRA (OAB/PE 51.418-D)

PAULA JORDANA BARRETO DE MEDEIROS (OAB/PE 35.569-D)

PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA (OAB/PE 46.213-D)

RAFAEL AMARO GOMES DA SILVA (OAB/PE 45.963-D)

RAFAEL JOSE PINTO TIZEI (OAB/PE 38.367-D)

RAFAELA CURSINO CAVALCANTI (OAB/PE 22.844-D)

REBEKA BATISTA BARBOSA FAGUNDES (OAB/PE 47.753-D)

ROBERTO LOYO BRENNAND FILHO (OAB/PE 37.357-D)

RODRIGO FERRAZ DE CARVALHO (OAB/PE 45.341-D)

RODRIGO MARVAO AUGUSTO SILVA (OAB/PE 37.360-D)

ROGERIO ALVARES CAMELLO FILHO (OAB/PE 43.933-D)

ROUSYCARLA PESSOA MORAES (OAB/PE 37.369-D)

RODOLFO LIRA BARRETO (OAB/PE 18.560-D)

SANDRA PIRES BARBOZA DE LUCENA (OAB/PE 14.119-D)

SANDRO ALVES DE SOUSA (OAB/PE 32.539-D)

TAYANNE NATYARA LOPES CAMPOS (OAB/PE 52.454-D)

THIAGO DUEIRE LINS MIRANDA (OAB/PE 46.751-D)

THIAGO JACOBOVITZ MENEZES (OAB/PE 27.055-D)

THIAGO JOSE CARNEIRO GOMES (OAB/PE 31.959-D)

VANESSA MATIAS DI WILLYAM PONZI (OAB/PE 29.035-D)

WANESKA VIRGINIA PEDROSA DE AZEVEDO AYUB (OAB/PE 44.886-D)

Membros colaboradores:

ARTHUR FELIPE DA CUNHA SILVA (CPF 039.056.974-75)

ANA BEATRIZ DE MELO ROCHA (CPF 083.505.984-76)

FELIZ DA SILVA FREITAS (CPF 112.583.704-76)

RENNAN ESTRELA DE ALMEIDA DANTAS (CPF 119.478.864-52)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

RESOLUÇÃO N. 080/2022

PORTRARIA Nº 080/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Administrativo da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Administrativo da OAB/PE:

ADIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 46.456-D)

ALDEM JOHNSTON BARBOSA ARAUJO (OAB/PE 21.656-D)

BRUNO SANTOS CUNHA (OAB/PE 01.033-B)

CAROLINE DE FATIMA DA SILVA TORRES LOBATO (OAB/PE 27.722-D)

DANILO ALMEIDA NASCIMENTO (OAB/PE 29.744-D)

EDNALDO SILVA FERREIRA JUNIOR (OAB/PE 43.466-D)

FLAVIO GERMANO DE SENA TEIXEIRA JUNIOR (OAB/PE 43.767-D)

FLAVIO GUILHERME CAVALCANTI DOS SANTOS (OAB/PE 46.168-D)

ISABELLE LEITE DE SOUZA FERRAZ (OAB/PE 56.772-D)

JOAO VIANEY VERAS FILHO (OAB/PE 31.162-D)

JULIANA TORRES DE VASCONCELOS BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PE 40.483-D)

LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (OAB/PE 24.034-D)

LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS (OAB/PE 30.393-D)

MIRELLA LUIZA MONTEIRO COIMBRA (OAB/PE 45.272-D)

NATALIA BEZERRA VALENÇA (OAB/PE 53.055-D)

RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LEAO (OAB/PE 42.384-D)

Membros colaboradores:

JAMILLE ASHELEY SANTOS DA SILVA (CPF 134.890.874-29)

SANDRA MAGNO BARBOSA MAGALHÃES (CPF 036.520.554-03)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 05 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 12/05/2022

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 054/2022.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA CLARA MENDES RODRIGUES SOUSA

BENICE DANIELE GONÇALVES GOMES E SILVA

CAROLINA SILVA SANTOS

HERBERT ASSUNCAO DE CARVALHO

LEVY DE LIMA ARAUJO

MICHEAL JOHN DE ASSIS ARAUJO

PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO

Teresina, 11 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 1268/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DAVID ARAÚJO MARQUES RIBEIRO, OAB/PI 9704, membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1269/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado RAFAEL DA COSTA VIEIRA, OAB/PI 18616, membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1270/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GERALDO DA COSTA ARAÚJO FILHO, OAB/PI 9852, membro da Comissão de Direito da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1271/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada GISELLE XIMENES RIOS, OAB/PI 16687, membro da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1272/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada SABRINA DE SOUSA ARAÚJO, OAB/PI 5939, membro da Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1273/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GILDÁSIO GOMES CAITANO, OAB/PI 17781, membro da Comissão de

Defesa e Valorização dos Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1274/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO, OAB/PI 2734, membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1275/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LANA PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, OAB/PI 19039, membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1276/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MYRIAM SILVA OLIVEIRA JALES DE CARVALHO, OAB/PI 15405, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1277/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada PÂMELLA ELEOTÉRIO DANTAS, OAB/PI 18145, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1278/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CLÁUDIA MARIA TERTULINO COSTA, OAB/PI 11719, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1279/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CATARINE ARAÚJO DE FREITAS OLIVEIRA, OAB/PI 14387, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1280/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado VALDIR NETO SANTOS ROCHA SOARES, OAB/PI 18825, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1281/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada SAMARA MARTINS MARQUES, OAB/PI 14113, membro da Comissão de Educação Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1282/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JUDSON DE ARAÚJO BARBOSA, OAB/PI 20539, membro da Comissão de Educação Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1283/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FRANCISCO ARRHENIUS BARROS DA ROCHA, OAB/PI 5087, membro da Comissão de Educação Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1284/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada TAILANNA THAÍS COSTA DE CARVALHO, OAB/PI 7550, membro da

Comissão de Direito Financeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1285/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JUDSON DE ARAÚJO BARBOSA, OAB/PI 20539, membro da Comissão de Direito Municipal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1286/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DENISE AQUINO E SILVA, OAB/PI 20817, membro da Comissão de Cultura e Eventos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1287/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado SMAILLY ARAÚJO CARVALHO DA SILVA, OAB/PI 20239, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de maio de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/05/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 9375/2016 – 5ª TURMA

Requerente(s) : Adriano Silva Santos; Requerido(s) .. F.S.S. OAB/RJ 055646 Procurador(a)..: Lyzardo Augusto Ramos Wanderley OAB/RJ 179895; Ementa: 4/5ª Turma/2022 “ PROCESSO DISCIPLINAR. REQUERENTE ALEGA SUPORSO ABANDONO PROFISSIONAL. PARECER DA SUBSEÇÃO OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO, CUJA RATIFICAÇÃO RESTA-SE OBSTADA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE QUE TRATA O ART. 43, PARÁGRAFO SEGUNDO INCISO I DA LEI FEDERAL 8.906/94/1994. UNÂNIME.” Ss 28.03.20212 José Carlos Paiva Fernandes, Presidente e André Guimarães de Castro, Relator.

PROCESSO: 14935/2016 – 5ª TURMA

Requerente(S) : Marcelo Da Silva Marfir; Requerido(S) :: L.L.L. (adv Leonardo Luiz Lopes OAB/RJ 172565), L.C.B.S. (adv Lucio Carlos Barros Da Silva OAB/RJ 183892) ementa: 3/5ª turma/2022 “PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOCACIA. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. DESÍDIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DOLO OU CULPA. APLICAÇÃO DO ART. 32 DO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME..” Ss 28.03.20212 José Carlos Paiva Fernandes, Presidente e Marcelle Machado, Relatora.

PROCESSO: 20265/2017 – 5ª TURMA

Requerente(s) : Sheila Rodrigues Rubin Pereira Gabriel OAB/RJ 203372; Requerido(s): A.F.C.V. OAB/RJ 160113; Procurador(a):: Daianna Felipe Vellasco OAB/RJ 204479 ementa: 1/5ª turma/2022 “PROCESSO DISCIPLINAR. RESCISÃO DE CONTRATO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS. APLICAÇÃO DA TABELA OAB/RJ IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME.” Ss 28.03.20212 José Carlos Paiva Fernandes, Presidente e Marcelle Machado, Relatora.

PROCESSO: 11035/2018 – 5ª TURMA

Requerente(s) : Departamento De Transportes Rodoviários ; requerido(s) :: J.C.V. (adv Janderson Custodio Vilela OAB/RJ 205098) ementa: 5/5ª turma/2022 “REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO SOB ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO TERIA BUSCADO FRAUDAR A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES, TENTANDO DIRECIONAR PARA JUÍZO ONDE TERIA ÉXITO NA DAMANDA. COMPROVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTADO DE QUE A DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA AÇÃO DISTRIBUÍDA SE DEU, A PEDIDO DO CLIENTE, E PORQUE HOUVERA, EM FACE DO VALOR DA CAUSA, DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA JUIZADO FAZENDÁRIO ONDE OS RECURSOS SÃO LIMITADOS. - DEMONSTRAÇÃO DE QUE NA SEGUNDA AÇÃO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA FOI MAIOR, E PORTANTO FOI DISTRIBUÍDA PARA VARA CÍVEL, E FOI OBTIDO ÉXITO QUANTO AO DEFERIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA. - NÃO COMPROVAÇÃO DE COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÓE. UNÂNIME.” Ss 28.03.20212 Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Presidente e José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO: 23285/2016 – 5ª TURMA

Requerente(s) : Eveni Ferreira Dos Santos; Requerido(s) :: M.S.S. OAB/RJ 080032); Defen. Dativo : Lucas De Castro Santos OAB/RJ 228288; ementa: 2/5ª turma/2022 “REPRESENTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA ATUAÇÃO EM GRAU DE RECURSO - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS INICIAIS CORRESPONDENTE À CINQUENTA POR CENTO DO MONTANTE TOTAL ACORDADO - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO ADVOGADO REPRESENTADO - RECURSO INTERPOSTO PELA DEFENSORIA PÚBLICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS – PROPOSITURA DE AÇÃO DE COBRANÇA - ACORDO CELEBRADO E DESCUMPRIDO- PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - PENALIDADE DESUSPENSÃO DE 12 MESES E ATÉ QUE SEJAM PRESTADAS AS CONTAS DOS VALORES QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS. INFRAÇÃO CONFORME ART. 34 IX, XX E XXI C/C ART. 37 I E ART. 39 DA LEI 8906/94. UNÂNIME.” Ss 28.03.2022 José Carlos Paiva Fernandes, Presidente e Alexandre Montaldi de Castro Andrade , Relator.

PROCESSO: 28225/2017 – 5^a TURMA

Requerente(s) : F.C.A.I.T. Procurador(a):: Marli Ribeiro De Oliveira OAB/RJ 063909; Marcia Ribeiro De Oliveira OAB/RJ 120284; Requerente(s) : HELIO MANUEL ASSIS TOSTE; Requerido(s) : Ivan Afonso Do Carmo OAB/RJ 079797; ementa: 7/5^a turma/2022 “REPRESENTAÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE QUE O REPRESENTADO TERIA PREJUDICADO INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO; TERIA SE LOCUPLETADO À CUSTA DO CLIENTE; E TERIA SE RECUSADO A PRESTAR CONTAS DE QUANTIAS RECEBIDAS. DEFESA DO REPRESENTADO COM ARGUMENTOS QUE NÃO FORAM CAPAZES DE DEMONSTRAR QUE NÃO COMETERA AS INFRAÇÕES QUE LHE FORAM IMPUTADAS. COMPROVADA PRÁTICA DAS INFRAÇÕES ÉTICO DISCIPLINAR DISPOSTAS NOS INCISOS IX,XI,XX E XXI, DO ARTIGO 34 DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO REPRESENTADO PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, ALÉM DO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 1(UMA) ANUIDADE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 37 INCISO I E § 2º DO EAOAB, COMBINADO COM O ARTIGO 39 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECISÃO UNÂNIME.” Ss 11.04.2022 (a) Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Presidente e José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO: 11485/2017 – 5^a TURMA

Requerente(s) : CARTORIO DO 7 JUIZADO ESPECIAL CIVEL; Requerido(s) : A.B.A. (adv Adilson Batista Amelio OAB/RJ 140617; Defen. Dativo : Aline Christino Simas OAB/RJ 161752; ementa: 10/5^a turma/2022 “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR FEITA CONTRA ADVOGADO QUE SE APROVEITOU DA EQUIVOCADA EXPEDIÇÃO, POR JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DE MANDADO DE PAGAMENTO E FEZ O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA QUE SABIA NÃO LHE PERTENCER, E MESMO TENDO SIDO INTIMADO PARA A RESTITUIÇÃO DO VALOR, NÃO O FEZ - LOCUPLETAMENTO E CONDUTA IMCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - PRÁTICA DAS INFRAÇÕES ÉTICO DISCIPLINARES DISPOSTAS NOS INCISOS XX E XXV, DO ART. 34 EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO REPRESENTADO PELO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 37 I DA LEI 8906/94.UNÂNIME.” Ss 11.04.2022 (a) Alexandre Montaldi de Castro Andrade, Presidente e José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/05/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**EDITAL****EDITAL N. 25/2022 – CSI**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Fabio Eduardo do Nascimento Rocha, Itamar Xavier da Cruz Junior, Juliana Barreto de Souza, Maria Regidiana da Conceicao, Noemi Carvalho da Silva Medeiros e Wandressa Cristina Nunes Marcelino.

Inscrição de Estagiário: Fernando Machado Domingo. Inscrição Suplementar: Emanuelle Xisto da Costa, Henrique Bellenzier, e Thais Brasil Aronovich. Inscrição por Transferência: Rodolfo Carlos Caixeta Creopaldi. Retorno aos Quadros: Ana Paula de Souza Sena, Kadia Kelly Bernardino da Silva e Matheus Firmino da Silva. Natal/RN, 12 de maio de 2022. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO – 2^a TURMA

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 2^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCEIAL PELA PLATAFORMA “ZOOM” (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 03 de junho de 2022, a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 93622017-0 – Representante: J.N.O.A – Representado: E.S.N (Advogado: Edgar Smith Neto – OAB/RN 8223/ Defensora Dativa: Sylvia Maria Cavalcanti Trigueiro – OAB/RN 18.471) – Relator: Daniel Melo de Lacerda. 02) Processo nº 83012019-0 – Representantes: S.M.T.N (Advogado: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento – OAB/RN 5806) e M.G.D (Advogada: Mayara Gomes Dantas – OAB/RN 17.770B) – Representado: J.P.D.M.G (Advogado: José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes – OAB/RN 14.498/ Defensor Dativo: Fábio Antônio Correia Filgueira Filho – OAB/RN 15.579) – Relator: Daniel Melo de Lacerda. 03) Processo nº 148742019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representado: A.C.P.A (Advogado: Allan Clayton Pereira de Almeida – OAB/RN 8884) – Relator: Daniel Melo de Lacerda. 04) Processo nº 145002019-0 – Representante: J.D.B.P.N – Representado: L.N.M (Advogado: Lindocastro Nogueira de Morais – OAB/RN 3904) - Relator: Fahad Mohammed AljARBoua. 05) Processo nº 153572019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: H.R.B (Advogado: Halison Rodrigues de Brito – OAB/RN 1335A) - Relator: Fahad Mohammed AljARBoua. 06) Processo nº 84242020-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: A.S.P.S (Advogado: Archelaws Silva Pereira Sátiro – OAB/RN 11.213) - Relator: Fahad Mohammed AljARBoua. 07) Processo nº 73812019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: L.W.C.M (Advogado: Lincoln Werner da Costa Moreira – OAB/RN 9345/ Defensora Dativa: Hadmilla Lane Mota Felipe – OAB/RN 7958) - Relatora: Lidiane Cristina Fernandes de Lima. 08) Processo nº 6202020-0 – Representantes: F.R.N; S.R.P.F e A.P.M.J – Representado: R.S.P.S (Advogado: Robson Santana Pires Segundo – OAB/RN 7493) - Relatora: Lidiane Cristina Fernandes de Lima. 09) Processo nº 152162018-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: G.Q.S (Advogado: Guilherme Queiroz e Silva – OAB/RN 1371A/ Defensora Dativa: Sylvia Maria Cavalcanti Trigueiro – OAB/RN 18.471) - Relatora: Lidiane Cristina Fernandes de Lima. 10) Processo nº 140832019-0 – Representante: S.N.A.S.R – Representado: A.F.P.F.M.E.M (Advogado: André Felipe Pignataro Furtado de M. E Menezes – OAB/RN 5890/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator: Rafael Vale Bezerra. 11) Processo nº 36842019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior – OAB/RN 3828/ Defensor Dativo: Edson Fideles da Silva – OAB/RN 16.886) - Relator: Rafael Vale Bezerra. 12) Processo nº 55982020-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: J.B.T (Advogado: Juliano Bezerra Tindou – OAB/RN 10.609) - Relator: Rafael Vale Bezerra. 13) Processo nº 52192018-0 – Representante: J.J.A – Representados: K.M.V.P.S (Advogada: Kleyce Mery Verdan de Paula Souza– OAB/RN 15.633B/ Defensor dativo: André Ricardo Simões Pinheiro – OAB/RN 11.720) e M.V.B.M (Advogado: Marcus Vinicius Brandão Marques – OAB/RN 4573E/ Defensor Dativo: André Ricardo Simões Pinheiro – OAB/RN 11.720) - Relator: Thales de Lima Goes Filho. 14) Processo nº 143512018-0 – Representante: M.S.A – Representado: D.S.N (Advogado: Dáario de Souza Nóbrega – OAB/RN 1602/ Defensora Dativa: Sylvia Maria Cavalcanti Trigueiro – OAB/RN 18.471) - Relator: Thales de Lima Goes Filho. 15) Processo nº 64152020-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: D.E.P.M (Advogada: Dina

Emmanuelle Perez Medeiros – OAB/RN 5915/ Defensora Dativa: Hadmilla Lane Mota Felipe – OAB/RN 7958) - Relator: Thales de Lima Goes Filho.

Natal/RN, 12 de Maio de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SEGUNDA CÂMARA

INTIMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1101020.00012959/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: J. A. T. C. (OAB/RS 27.894). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00002 - Processo: 1101020.00009824/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representados: E. L. (OAB/RS 18.703) e M. A. B. S. (OAB/RS 18.773). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: Sr. Henrique Milioli Romeiro e Sr. Alex Borges Romeiro.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00003 - Processo: 21.0000.2018.002424-7 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o recurso e de ofício declara prescrição, nos termos do voto do Relator. Representado: J. F. G. B. José Francisco Gomes Bolacel (OAB/RS 48.190). Representante: Sra. Maria Arlete Diniz Schoenardie.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas

pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00005 - Processo: 21.0000.2018.009202-8 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a prescrição, nos termos do voto do Relator. Representado: D. E. M. (OAB/RS 47.779). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sr. Onélio Oliveira Rigol.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 21.0000.2019.007094-5 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: R. G. S. (OAB/RS 44.463). Procuradora: Adva. Paula Fabiane Moraes Pereira (OAB/RS 40.986). Representado: C. A. R. Clerson André Rossato (OAB/RS 54.606). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1101020.00016317/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representado: M. P. M. Marcelo Penna de Moraes (OAB/RS 25.698). Representado: P. P. M. B. (OAB/RS 78.657). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sra. Renata Evangelista Machado.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de abril de 2022, para os devidos fins.

00012 - Processo: 21.0000.2018.008806-6 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu acolher o pedido Prescrição quinquenal dada de ofício, nos termos do voto da Relatora. Representado: E. M. B. (OAB/RS 27.317). Procuradora: Adva. Mareana de Souza Lima (OAB/RS 101.281). Representados: E. R. M. L. (OAB/RS 60.529) e D. F. O. (OAB/RS 60.824). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: Sra. Hadda Girando Domingues.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 20 de abril de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 21.0000.2019.003441-1 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3^a Turma da 2^a Câmara Julgadora - Gestão 2022/2024, por unanimidade, decidiu julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Representado: T. B. B. Thiago Bueno de Boer (OAB/RS 85.325). Representante: Sr. Murilo Brasil Silveira.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 20 de abril de 2022, para os devidos fins.

00007 - Processo: 21.0000.2019.011981-2 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3^a Turma da 2^a Câmara Julgadora - Gestão 2022/2024, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: E. I. B. (OAB/RS 22.059). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sr. Everaldo Bizarro Outeiro.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2^a Turma da 2^a Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 22 de março de 2022, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00010031/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2^a Turma da 2^a Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora e Presidente. Representado: A. B. (OAB/RS 41.405). Procuradora: Adva. Mirian Silveira (OAB/RS 7.099). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pela Presidente da 2^a Câmara Julgadora do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Pedido de Revisão nº 21.0000.2019.030856-7. Requerente: P. R. J. R. (OAB/RS 46.738). Procuradora: Adva. Marlene Zingano Hinke (OAB/RS 49.798). Requerida: OAB/RS. Relator Conselheiro Estadual Adv. Cristian do Carmo Rios.

O processo encontra-se disponível na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pela Presidente da 2^a Câmara Julgadora do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.004790-7. Representada: P. L. P. (OAB/RS 79.487). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representantes: Sr. Egon Halfen Ladeira e Sra. Emery Halfen Ladeira. Procuradores: Adv. Artur Emilio Estaúlb (OAB/RS 77.198) e Adva. Maggie Seadi Chidiac (OAB/RS 23.880). Relatora Conselheira Estadual Adva. Letícia Marques Padilha.

O processo encontra-se disponível na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2^a Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratar de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

BRUNA ROBERTA CASTELO BRANCO RITTER – OAB/RS 93.601

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LIDIANE BETANIN DA SILVA – OAB/RS 88.627

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VINICIUS TABORDA GRZECHOTA – OAB/RS 46.189

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

GUSTAVO DAL BOSCO – OAB/RS 54.023

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOSIANE DA SILVA BORBA SERRA – OAB/RS 89.216

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOSE LUIS VERNET NOT – OAB/RS 24.060

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CLAUDIA ISSLER – OAB/RS 38.601

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DIEGO MORSCH ROSSATO – OAB/RS 55.693

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

TATIANA BATISTA FERNANDES – OAB/RS 41.625

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEANDRO YAMASAKI – OAB/RS 72.964

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CAROLINA DE CASTRO ALQUATI – OAB/RS 71.781

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

OMAR LOPES DE SOUZA – OAB/RS 48.622

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00080239/2021-20 - BANCO BMG S/A (Proc. SIGISFREDO HOEPERS – OAB/RS 39885A, ANDERSON CAMPOS DA COSTA – OAB/RS 57221B, DAISY NOROEFE DOS SANTOS KLEINERT – OAB/RS 53614, VIVIAN MOURA DE MATTOS – OAB/RS 62992, LUCIANA BUCHMANN FREIRE – OAB/SP 107343, RICARDO ANDREASSA – OAB/SP 195865, EDUARDO FIORUCCI VIEIRA – OAB/SP 293725, EVELYN DE SOUZA LIMA – OAB/SP 226823, MARINA CORREA DRUMOND – OAB/SP 109740, ANDRE CORSINO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 273769, RENAN HUDSON MARTINS – OAB/SP 377470, PRISCILA TALITA SILVA ARAUJO – OAB/SP 386460) x P.M.D.J (Proc. OSVALDO JOSÉ DUNCKE – OAB/SC 34143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA – OAB/SC 52862, CAROLINA GEVAERD LUIZ – OAB/SC 55276). DESPACHO: “RH, O artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB dispõe que, se após a defesa prévia, o(a) Relator(a)-Instrutor(a) se manifestar pelo indeferimento liminar da representação, este deve ser decidido pelo Presidente do Conselho Seccional. No caso dos autos, esta é a fase processual em que se encontra este processo disciplinar. Da análise das teses de defesa, verifico que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, razão pela qual não acolho o despacho proferido em 27/11/2021 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) (doc. 0990186), que homologou o parecer proferido em 10/11/2021 pelo(a) Advogado(a)-Auxiliar (doc. 0945162). LEONARDO LAMACHIA - Presidente da OAB/RS”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00017375/2021-20 – Cristina Dias Ferreira (Adv. Cristina Dias Ferreira – OAB/RS 76.951) x M.H.E. (Adv. Maikiely Herath Ensslin – OAB/RS 65.029) e D.R. (Adv. Dalmir Rech – OAB/RS 83338) – relator(a): Isaac Newton Castiel Menda.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00010317/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.S.D.C. (Adv. Celso Simões da Cunha – OAB/RS 62.300), G.O.D.N. (Adv. Gustavo Oliveira de Nunes – OAB/RS 80.910) e F.D.O.S. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Daciano Accorsi Peruffo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do

requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.016973-3 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.A.C. (Proc. Marcio Frezza Sgarioni - OAB/RS 46.628), J.D.O.M. (Proc. Marcio Frezza Sgarioni - OAB/RS 46.628), R.V.G. (Proc. Marcio Frezza Sgarioni - OAB/RS 46.628), C.G.E.M.A.A. (Proc. Janaina de Oliveira Missaglia – OAB/RS 57.815), L.G.S. (Proc. Marcio Frezza Sgarioni - OAB/RS 46.628) e M.D.V. (Proc. Marcio Frezza Sgarioni - OAB/RS 46.628) – relator(a): Eliana Fialho Herzog.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100947.00016674/2020-20 – Dalva de David (Proc. Luciano de Pellegrin Barzotto - OAB/RS 66.181) x M.D.C.M. (Proc. Manoel Pedro Silveira Castanheira - OAB/RS 73.823) e S.T.C. (Proc. Simone Serrano Elias - OAB/RS 88.299) – relator(a): Fernanda Dalla Valle.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00008226/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.K.S. (Def. Dat. Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator(a): Fernanda Dalla Valle.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100923.00011173/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.C.D. (Def. Dat. Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator(a): Isaac Newton Castiel Menda.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00021118/2020-20 – Cleci Alves Machado (Sem representação nos autos) x A.R.P. (Def. Dat. Simone De Oliveira Berton - OAB/RS 114.460) e D.V.D.S.P. (Adv. Deivison Vágner da Silva Paz - OAB/RS 96.571) – relator(a): Carlos Henrique Klaser Neto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100908.00048010/2021-20 – Cassiane Deconto Balzan (Sem representação nos autos) x A.D.C. (Adv. Aroldo Dalla Costa - OAB/RS 6.037) – relator(a): Eliana Fialho Herzog.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100874.00009403/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.C.C.U. (Def. Dat. Tiago de Oliveira Valim - OAB/RS 94.241) – relator(a): Antonio Carlos Tovo Loureiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100918.00014482/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.H.S.V. (Def. Dat. Thais Rosado Castanha Reis - OAB/RS 116.998) – relator(a): Antonio Carlos Tovo Loureiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100896.00017910/2020-20 – Eltom Luz da Costa Minhotti (Sem representação nos autos) x T.G.A. (Adv. Thiago Grivot Avancini - OAB/RS 94.276) – relator(a): Daciano Accorsi Peruffo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do

requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00008453/2020-20 – Débora Krüger (Adv. Débora Krüger - OAB/RS 87.242) x A.D.S.I. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Gabriela Vitiello Wink.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00008076/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L.R.C. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Carlos Henrique Klaser Neto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de junho de 2022, às 13h, a 2^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.007522-9 – Marlene Vieira de Matos (Sem representação nos autos) x N.D.V.L. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Gabriela Vitiello Wink.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.003605-4 - OAB EX OFFÍCIO x A.C.N. (Proc. RENATO GOMES DE LIMA – OAB/RS 73.142).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.004200-7 – OAB EX OFFÍCIO x R.B.D.C (Proc. ANA PAULA PENZ – OAB/RS 102.043 e MATEUS MARQUES CONCEIÇÃO – OAB/RS 71.869).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00001066/2021-20 - OAB EX OFFICIO x D.S. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00001083/2021-20 - OAB EX OFFICIO x N.B.D.S. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00013162/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.D.N (Adv. DORIS DENISE NEUMANN – OAB/RS 46.708).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00011980/2020-20 - OAB EX OFFICIO x C.L.M. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00008632/2020-20 - OAB EX OFFICIO x M.V.A.D.F (Proc. LUCIANA FARIAS – OAB/RS 50.581).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n 1101020.00085694/2021-20 - OAB EX OFFICIO x M.B.P.J (Adv. MARCELO BANDEIRA PEREIRA JÚNIOR - OAB/RS 111.741)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n 21.0000.2020.000994-2 - OAB EX OFFICIO x M.A.S. (Adv. MARCIA ALMEIDA STURM – OAB/RS 32.024).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n 1101020.00004898/2020-20 - OAB EX OFFICIO x J.L.L (Adv. JAQUELINE LONGARETI LAZZARI – OAB/RS 116.841).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n 21.0000.2019.030214-2 - OAB EX OFFICIO x M.R.G.B. (Adv. MARCELO REGIUS GOMES BASTOS – RS 709.11).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00094091/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.D.R.T. (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO – OAB/RS 123.521) DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, nomeio o advogado João Vítor Flores de Castro, na qualidade de defensor dativo, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00000764/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.D.R.S (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO – OAB/RS 123.521) DESPACHO: “Vistos. Considerando que a Dra. L.C., outrora nomeada, não faz mais parte do quadro de Defensores Dativos desta Corte, determino a redesignação do feito ao advogado João Vítor Flores de Castro, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimado para apresentação de razões finais. Diligências de estilo”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016373-9 – MORGANA VANZETTO MORESCO (Adv. MORGANA VANZETTO MORESCO – OAB/RS 84.486) e ANA PAULA MOCELLIN QUEIROZ (ANA PAULA MOCELLIN QUEIROZ – OAB/RS 81.822) x C.C.A.A. (Def. Dat. JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO – OAB/RS 123.521) DESPACHO: “Vistos. Considerando que a Dra. Alessandra Ramalho, outrora nomeada, não faz mais parte do quadro de Defensores Dativos desta Corte, determino a redesignação do feito ao advogado João Vítor Flores de Castro, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00017872/2020-20 - LUCIA GOMES CARBONE BEHEREND (Proc. GERSON SALUSSE BORGES – OAB/RS 26.704) e MARIA LORETA CARBONE (Proc. GERSON SALUSSE BORGES – OAB/RS 26704) x R.B.R (Adv. ROBERTO BARLEZE ROGGERO – OAB/RS 43.007)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2018.003393-5 – MARCELO MARTINS GUICHARD (Adv. MARCELO MARTINS GUICHARD – OAB/RS 80.581) e RODRIGO MARTINS GUICHARD (Adv. RODRIGO MARTINS GUICHARD – OAB/RS 68.694) x L.R.D.S. (Adv. LOECI RONSSANI DA SILVA – OAB/RS 84.116)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00015049/2020-20 - DIETER CHARLES PÖTTER (Proc. VANESSA FEIJO CANABARRO – OAB/RS 60.329) x S.M.G.W. (Proc. IDALINO CASAGRANDE – OAB/RS 59.08, ERVINO CASAGRANDE – OAB/RS 12.546, FELIPE PANIZZI POSSAMAI – OAB/RS 53.626, SYLVIA CASAGRANDE POSSAMAI – OAB/RS 57.004)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2018.006837-7 - JURANDIR JOSE MENDEL (Adv. JURANDIR JOSE MENDEL – OAB/RS 32.832) x R.C.P.T. (Adv. RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA – OAB/RS 101.778) e L.B.T. (Adv. LUCAS BASILIO TEIXEIRA – OAB/RS 111.673)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00012673/2020-20 - MONICA WIESBAUER CORÁ (Proc. VILMAR ISOLAN DE MELLO – OAB/RS 31.777) x M.A.D.O. (Proc. SABRINA ZASSO – OAB/RS 50.042)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

PROCESSO N. 1101020.00008737/2020-20 – MARCIO MAZZOLA SILVA (Adv. MARCIO MAZZOLA SILVA – OAB/RS 57.206) e JULIO CESAR DOVIZINSKI. (Adv. JULIO CESAR DOVIZINSKI – OAB/RS 57.067) x L.A.D.P. (Adv. LUCAS ADÍLIO DO PRADO - OAB/RS 94.874) e S.N.M. (Adv. SOLANGE NERIS MOURA - OAB/RS 92.929)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,
para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2020.002554-0 - ROBERTO SZALANSKI (sem representação nos autos) x V.S.F. (Adv. VIVIANE SOARES FRAGA – OAB/RS 84.872)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,
para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00006365/2020-20 - SILVANA TABORDA PINTO (sem representação nos autos) x

J.A.Z.D.S (Adv. JOSE ALBERTO ZELANIS DA SILVA – OAB/RS 46.456) e P.F.Z.D.S. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00008722/2020-20 - DANIELA DALBERTO (Proc. GLÁUCIA CRISTINA NUNES MACARTHY – OAB/RS 82.685 e MARCELO DE VARGAS SCHERER – OAB/RS 96.494) x A.O.D.L. (Adv. ANDREIA OLIVEIRA DE LIMA – OAB/RS 74.744)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n 1101020.00028700/2020-20 - ANDRÉA RODRIGUES (Proc. LUCIANE RODRIGUES – OAB/RS 117.128) x T.K.S. (Adv. TATIANA KREMIS SERDIUK – OAB/RS 43.357)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n 1100851.00017611/2020-20 - MAURICIO DAL AGNOL (Proc. CRISTIANO DE AZEVEDO DAI PRA – OAB/RS 73.261) x V.B.V. (Adv. VAGNER BARATTO VIDAL – OAB/RS 90.755)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n 21.0000.2019.009479-2 - NEWTON RIBAS MARTINS (Adv. NEWTON RIBAS MARTINS - OAB/RS 21.923) x C.A.D.C.E.S. (Adv. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO E SOUZA – OAB/RS 13.977)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1101020.00031143/2021-20 - ADIR SCHREIBER (Adv: ADIR SCHREIBER – OAB/RS 52933) x C.S.D.O. (Adv: CLAUDIA SOBREIRO DE OLIVEIRA – OAB/RS 23706) e L.D.A.B. (Adv: LARISSA DE ALMEIDA BOEIRA – OAB/RS 108059) DESPACHO: Examinados, chamo o feito à ordem. Considerando a manifestação tempestiva do representante ao ev. 0966568, recebo esta como recurso. Assim, considerando que não houve o trânsito em julgado da decisão, torno nula a certidão de ev. 1189296, bem como determino a imediata notificação da parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, retornem os autos conclusos para inclusão em pauta de julgamento, nos termos do art. 45 do RITED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1100913.00014971/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFÍCIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2018.002973-0 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a JOSÉ PEREIRA RAMOS (Proc. LUCIANO HUTTEN CORREA - OAB/RS 54731) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.013871-8 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00007843/2020-20- O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a S.S. (Proc. LIZIANE PERES BERNARDES – OAB/RS 82497) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00031143/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a C.S.D.O. (Adv: CLAUDIA SOBREIRO DE OLIVEIRA – OAB/RS 23706) e L.D.A.B. (Adv: LARISSA DE ALMEIDA BOEIRA – OAB/RS 108059) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00007904/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.030087-0 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a SOLANGE ROSA GUILHERME (Proc. JOSÉ CARLOS GUERRA DE MEDEIROS -OAB/RS 117878) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2020.004652-0 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a M.M.C (Def. Dat. MICAELO PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS 123411) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2018.002572-8- O Tribunal de Ética e Disciplina notifica BRENO KINGESKI (Adv: BRENO KINGESKI – OAB/RS 105185) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00010904/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica P.V.L.D.O (Def. Dat. ANDRESSA PEREIRA DILL OAB/RS 111698) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006476/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a D.A.G. (Def. Dat. ANDRESSA PEREIRA DILL OAB/RS 111698) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00009206/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica L.J (Def. Dat. GIUSEPPE BACHINI - OAB/RS 114386) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.031343-4 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1100946.00014637/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFÍCIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00015599/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica NELVIO BARROS SILVA (Proc. JOEL PICININI – OAB/RS 57177), NIVIA BEATRIZ DA SILVA BERNARDES (Proc. JOEL PICININI – OAB/RS 57177), NELSON AMADEU DENARDIN DE BARROS (Procs. LAURA BERTAZZO BELTRÃO AYRES OAB/RS 72267 e DANIEL GAMA DE SOUZA OAB/RS 103673), NIWTON ANTERO DENARDIN DE BARROS (Procs. LAURA BERTAZZO BELTRÃO AYRES OAB/RS 72267 e DANIEL GAMA DE SOUZA OAB/RS 103673) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00007198/2022-20 – EVERSON FERREIRA CAMARGO (Adv. EVERSON FERREIRA CAMARGO – OAB/RS 84.064). DESPACHO: “Vistos. (...). A descrição do fato é genérica e não tipifica a conduta ética ou disciplinar que pretende o Representante imputar ao Representado, daí que vejo necessária a intimação do primeiro a prestar esclarecimentos nesse sentido, situando no âmbito do Estatuto da Advocacia da OAB e do CED da OAB, a infração – ou as infrações – que entende praticadas pelo Representado, o que faço com fulcro no art. 59 do CED. Notifique-se, pois, o Representante, a prestar esclarecimentos e indicar quais infrações entende violadas pelo Representado, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento liminar da representação, na forma do art. 58, § 3º, do CED. (...)”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.025662-1 – ILSON GONCALVES PARREIRA (Proc. ARON BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 387.510, ANTONIO BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 271.686 e FERNANDA LUCHESI RIBEIRO - OAB/SP 380.899) x M.P.D.A.F. – OAB/RS 71.278 (Proc. NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - OAB/SP 217.897). DESPACHO: “Visto. (...) Os princípios da economia processual e da celeridade preconizam a otimização dos procedimentos, de tal forma, sempre que possível deve haver o aproveitamento dos atos praticados, desde que não haja prejuízo às partes. Feita tal ponderação, opino para que o representado seja notificado para tomar ciência da audiência realizada, bem como da documentação apresentada pelo representante, a fim de oportunizar o contraditório, devendo se manifestar no prazo regimental de 15 dias úteis para informar se há interesse na designação de novo ato. (...)”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00140253/2021-20 – PAULO ADIR FERRERIA (Sem representação nos autos) x SCHUMACHER ADVOGADOS ASSOCIADOS (Proc. FLÁVIO SCHUMACHER – OAB/RS 88.349 e WILSON ANTONIO SCHUMACHER – OAB/RS 2.526). DESPACHO: “Vistos. (...). Quanto as informações prestadas pela Comissão de Sociedade de Advogados acerca da permanência do Sr. Fernando Schumacher no contrato social da sociedade S.A.A., sugiro que a Secretaria reitere o pedido de informações à CSA para apurar se, recentemente, houve sua regularização societária ou se permanece sem a devida alteração contratual. Portanto, opino que seja a sociedade S.A.A., notificada - por meio de seus sócios F.S. e W.A.S., observando-se o preceituado no art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c art. 182, do RIOAB/RS, para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis; bem como para que a Secretaria solicite informações à Comissão de Sociedade de Advogados acerca da situação societária atual da sociedade. (...)”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.010002-9 – OAB EX OFFICIO x L.J. (Adv. LAHYR JAEGER – OAB/RS 29.573). DESPACHO: “Vistos. (...). Analisando a representação verifico a ausência de cópias do Processo 001/5180011971-2, de trâmite da 4ª Vara da Infância e Juventude do Foro Central de Porto Alegre, cópias estas que indicariam a materialidade do fato narrado no e-mail enviado pelo respectivo Cartório. Diante do exposto, com fundamento no artigo 59, § 5º, do Código de Ética e Disciplina, e no artigo 28, IX, do Regimento Interno deste Tribunal de Ética e Disciplina, determino a realização de diligência, com a expedição de ofício ao Cartório da 4ª Vara da Infância e Juventude do Foro Central de Porto Alegre, para que envie cópia do Processo 001/5180011971-2. Após, abra-se vistas ao representado para manifestação.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009858/2020-20 – LOREMI MARIA MATTANA (Sem representação nos autos) x M.D.L.C. (Adv. MARIA DE LOURDES CARNEIRO - OAB/RS 55.823). DESPACHO: “Vistos. Foi realizada audiência no dia 07/10/2021, tendo comparecido ao ato somente a representada. Em audiência, a advogada referiu que teria realizado acordo com a representante em processo que tramita no Juizado Especial Cível da Comarca de Sapucaia do Sul. Solicitou prazo para a juntada do referido acordo, bem como para comprovar o seu cumprimento. A instrutora ad hoc concedeu 15 dias úteis para a juntada da documentação, entretanto, a demandada não juntou qualquer documento. Diligenciando pelos nomes das partes constatei o processo nº 9001646-92.2018.8.21.0035 tramitando na Vara do JEC - Sapucaia do Sul, ação proposta pela representante contra a representada e que versa sobre os mesmos fatos apurados neste PAD. A fim de oportunizar o contraditório, opino pela notificação das partes acerca dos documentos anexados a estes autos por iniciativa desta advogada auxiliar. No mesmo prazo, poderá a representada apresentar a comprovação do cumprimento do acordo, conforme referido em audiência. Desta forma, sugiro que as partes sejam notificadas para que, no prazo de 15 dias úteis, querendo, apresentem manifestação nos termos supracitados. (...”).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00126094/2021-20 – SAMANTA LOPES DA SILVA (Sem representação nos autos) x J.S.R.D.S. (Adv. JONATAN SINCLER RAMOS DOS SANTOS – OAB/RS 109.533). DESPACHO: “Vistos. (...). Em sua manifestação, o advogado representado J.S.R.D.S. não apresentou Defesa Prévia. Arguiu que a representante não assinalou especificamente o eventual locupletamento alegado. Juntou cópia da prestação de contas e, por fim, requereu a notificação da representante, Samanta Lopes da Silva, a fim de que aponte, no documento juntado, qual item representa locupletamento à custa do cliente pelo serviço profissional prestado. Portanto, recomendamos renovar a notificação as partes, sendo: ao representado para que apresente sua Defesa e a representante a fim de verificar se tem mais alguma prova a ser produzida. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026747/2022-20 – RENATO CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER – OAB/RS 102.512). DESPACHO: “Vistos. (...). No caso da presente representação, a princípio, a inicial está instruída e atende ao disposto na referida norma processual interna, razão pela qual não é a hipótese de arquivamento liminar da representação. Porém, devem ser aclaradas os fatos relativos à representação processual e contratual de Valdir Joaquim de Moraes. Embora haja a obrigação do advogado repassar ao cliente valores recebidos em processo judicial, deve fazê-lo a quem de direito. Em caso de sucessão aberta sem inventariante com compromisso prestado, o valor não pertence integralmente a um dos herdeiros, mas sim à sucessão. Essa situação, porém, não exime o advogado de repassar o valor que recebeu em seu nome do vencido. Havendo dúvida sobre a quem fazer o pagamento, a consignação em pagamento se prestaria para quitar a obrigação do advogado sem que fossem violados os direitos dos sucessores. Ante o exposto, converto a admissibilidade da representação em diligência, de modo a permitir ao representante aditar a representação para que esclareça os pontos suscitados.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011859-0 – NEUSA MARIA DOS SANTOS BIZARRO (Proc. JOEL VIDOR – OAB/RS 34.474) x F.C.M. – OAB/RS 44.358 (Proc. HORÁRIO LUIS LINHARES PACHECO DE CAMPOS – OAB/RS 23.576). DESPACHO: “Vistos. Isso posto, chamo o feito à ordem e opino para que seja tornada nula a publicação através do DEOAB em 14/09/2021 (ev. 0752211), considerando que não foi feita no nome do procurador substabelecido (Dr. Horálio Luis Linhares Pacheco de Campos – OAB/RS 23.576), presumindo-se que não teve ciência da notificação, caracterizando prejuízo à demandada. Desta forma, opino pela reabertura do prazo determinado no despacho do ev. 0705779. Considerando que o substabelecimento sem reservas de poderes faz referência a outro processo ético-disciplinar, deverá a representada sanar tal irregularidade apresentando documento com a numeração correta no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, conforme determinado no despacho do ev. 0675610.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00001832/2021-20 – OAB EX OFFICIO x L.K.D.A. (Adv. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA – OAB/RS 75.664). DESPACHO: “Vistos. Após a notificação para a apresentação de Defesa Prévias, o representado postulou a concessão de mais prazo para tanto (0593235). Assim, os autos foram conclusos ao colega Advogado Auxiliar que ofertou parecer pela concessão do referido prazo. Pelas razões já expostas no parecer (1145717), O HOMOLOGO em seus integrais termos. Entretanto, saliente-se ao representado que será concedido o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, ao fim do qual o processo será remetido a um Defensor Dativo que atue no âmbito deste Tribunal. Remeto os autos à Secretaria, para que se notifique o representado, dando conta da concessão de derradeiros 15 (quinze) dias, devendo a Secretaria certificar nos autos eventual descumprimento do prazo e, nesse caso, os encaminhar a um Defensor Dativo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00023583/2020-20 – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (Sem representação nos autos) e NELSON FREITAS EGUIA (Sem representação nos autos) x A.M.D.C. (Adv. ADENIR MAIATO DA COSTA - OAB/RS 45.985), R.P.B. – OAB/RS 65.311 (Proc. ADENIR MAIATO DA COSTA - OAB/RS 45.985), S.D.R.P.C. – OAB/RS 65.310 (Proc. ADENIR MAIATO DA COSTA - OAB/RS 45.985) e D.H.B. – OAB/RS 92.816 (Proc. ADENIR MAIATO DA COSTA - OAB/RS 45.985). DESPACHO: “Vistos. (...) Após regular andamento procedural, com apresentação das razões preliminares de defesa e regularização da representação processual, os autos foram conclusos à colega Advogada Auxiliar, que ofertou parecer opinativo (1202308), sugerindo a notificação dos representados para que manifestem-se acerca da prova a ser produzida. Pois bem, tenho por HOMOLOGAR O PARECER da colega em seus integrais termos, para que se notifiquem as partes para que se manifestem acerca da prova. Saliento, entretanto, que o prazo para a apresentação das provas, devidamente conferido pelo Código de Ética e Disciplina, é o da própria representação para o representante (art. 57, III) e o da Defesa Prévias para os representados (art. 59, §3º). Assim, tenho por conceder o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias nesta oportunidade unicamente para o fim de evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa. Remeto os autos à Secretaria, para cumprimento. Após, independentemente de

manifestação das partes, remetam-se os autos conclusos à Advogada Auxiliar.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006559/2021-20 - DIVA FERNANDES MARDINI (Sem representação nos autos) x C.D.D.S.S. (Adv. CASSIO DANIEL DOS SANTOS SOARES - OAB/RS 49.274). DESPACHO: “Vistos(...). Foi realizada audiência de instrução em 14/10/2021, na qual compareceram as partes. A representante anexou documentos a este PAD (ev. 0857286), tendo o representado se manifestado no ev. 0924679. Ocorre que houve nova manifestação da representante no ev. 0922058 tendo ela anexados os documentos dos eventos 0922059 e 0922060. Opino para que seja o representado notificado acerca dos documentos apresentados pela representante nos eventos 0922058, 0922059 e 0922060, podendo se manifestar no prazo regimental de 15 dias úteis, a fim de oportunizar o contraditório. Posteriormente, retornem os autos a esta advogada auxiliar para que seja proferido parecer preliminar, na forma do artigo 59, § 7º do CED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100913.00012686/2020-20 – MARLUZA VERLAINE LAHM DA SILVA (Adv. MARLUZA VERLAINE LAHM DA SILVA – OAB/RS 103.553) x G.C.P.M. (Adv. GUILHERME CRISTIANO PILONETTO MATTE – OAB/RS 98.182). DESPACHO: “Vistos. (...). III – A conduta narrada consiste, em tese, ter o representado fornecido informações falsas sobre o andamento de sua ação para a Sra. Terezinha de Fátima Nunes da Silva, constituinte da representante no processo nº 5011623-64.2014.4.04.7104, visando à captação da cliente. O caso em tela, em tese, afronta ao artigo 34, inciso IV do EAOAB, bem como artigo 2º, parágrafo único, inciso II e 7º do CED. IV – Diante disso, haja vista que, pelos fatos narrados, houve

infração, em tese, prevista no artigo 34 do EAOAB, bem como por entender que a demanda necessita de instrução probatória, verifico não ser aplicável ao presente caso o Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB. O procedimento especial de que trata o referido Provimento aplica-se estritamente aos processos em que: (i) figurem em ambos os polos advogados; (ii) envolvam questões somente de ética profissional, ou seja, excluídas as infrações previstas no art. 34, da Lei nº 8.906/94; e, (iii) não haja necessidade de instrução probatória (inciso III, do Provimento nº 83/96, do CFOAB) – conforme esclarece a Resolução n.º 07/2007 deste Tribunal. V – Portanto, não é competente este Tribunal para processamento do feito, fulcro no art. 70 do EAOAB c/c art. 120 do Regulamento Geral do EAOAB, visto que a suposta infração ocorreu no município de Passo Fundo - RS. VI – Sendo assim, opino pela remessa da presente representação à Subseção de Passo Fundo para processamento e demais medidas pertinentes. (...)".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016723-0 – OAB EX OFFICIO x V.T.G. – OAB/RS 46.189 (Proc. LEIDA TABORDA GRZECHOTA – OAB/RS 67.431). DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer no ev. 1096722, homologado no ev. 1410768, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas determino a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003835/2021-20 – OAB EX OFFICIO x V.D.C.B. (Adv. VALDIR DE CARVALHO BARROCO – OAB/RS 22.753). DESPACHO: “Vistos. Compulsando os presentes autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar nº 21.0000.2019.008286-9, vislumbra-se idêntica relação

fática entre as representações, sendo-lhes comuns a parte representada, o objeto e a causa de pedir, relativa a suposta lide simulada nos autos da Reclamatória Trabalhista n.º 0020468-43.2015.5.04.0124 - a qual originou a Ação Rescisória n.º 0022211-33.2019.5.04.0000. Dessa forma, não há motivo para o presente feito prosperar, uma vez que resta configurada a litispendência, a teor do disposto no artigo 95, inciso III, do Código de Processo Penal, devendo o feito ser extinto, sem resolução de mérito.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.028278-5 – OAB EX OFFICIO x P.B.A. – OAB/RS 74.896 (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), O.B.B. – OAB/RS 79.582 (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), A.E.B.A. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer no ev. 0753845, homologado no ev. 1389954, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00029149/2022-20 – OSMAR JOÃO NUNES (Proc. FÁBIO UEQUED PITOL – OAB/RS 117.336 e LAURA TELES OLIVEIRA – OAB/RS 94.977) x A.L.D.S.N. (Adv. ANDRE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO – OAB/RS 63.568) e R.A.D.N. (Adv. RENATO ALMEIDA DO NASCIMENTO – OAB/RS 11.723). DESPACHO: “Vistos. A presente representação tem como fundamento a averiguação da conduta dos representados, os quais, em tese, teriam sido constituídos pelo representante para a defesa de seus interesses processuais na ação de nº. 073/1.16.0004416-8. Contudo, não teriam

apresentado contestação, acarretando em sua revelia. Relata, ainda, que os representados não comunicaram qualquer movimentação processual do feito. Tendo em vista a competência deste Tribunal ser territorial, sendo determinada pelo local de acontecimento dos fatos e a representação ter como fundamento a averiguação da conduta dos representados enquanto procuradores do representante no processo que tramitou na comarca de Tramandaí, sugiro o imediato envio do feito à Subseção de Tramandaí para serem tomadas providências pertinentes ao feito, fulcro no artigo 70 do EAOAB c/c artigo 120 do Regulamento Geral do EAOAB.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00123356/2021-20 – OAB EX OFFICIO x O.B.B. – OAB/RS (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) e P.B.A. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) DESPACHO: “Vistos. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, conheço os Embargos Declaratórios opostos, eis que tempestivos, contudo, nego-lhes seguimento diante da ausência de omissão, nos termos do art. 44, parágrafo único, do RITED c/c art. 138, §3º do Regulamento Geral do EAOAB. Ainda, determino seja renovada a notificação dos representados para apresentarem Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, sob pena de revelia e consequente nomeação de defensor dativo. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

SABRINA OLIVEIRA FERNANDES - OAB/RS 63.333

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer no 10º andar na sede desta Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, para tratarem de assunto de seu exclusivo interesse, na data e horário indicado:

SARA ROBERTA SCHILLING em 6/6/2022 às 13h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100901.00020028/2020-20 – Marilene Soares (Sem representação nos autos) x A.V.O. (Def. Dat.: João Vitor Flores De Castro - OAB/RS 123521) – relator(a): Amanda Do Nascimento Da Silveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00010667/2020-20 – Abdo & Diniz Advogados Associados (Proc.: Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo – OAB/RS 22830) x M.D.R.G.D. (Adv.: Marcelo Da Rocha Goncalves Dias – OAB/RS 64223) – relator(a): Marjori Teixeira Duren.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100884.00001828/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.D.A.F. (Adv.: Valerio De Abreu Fernandes - OAB/RS 53337) – relator(a): Cassio De Bastiani.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100871.00010953/2020-20 – Harry Schuch (Sem representação nos autos) x P.E.B.A.A. (Procs.: Lucas Bezzi – OAB/RS 60420 e Guilherme Arteiro Pretto – OAB/RS 57810) – relator(a): Adalberto Bueno Júnior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100863.00020710/2021-20 – Mara Regina Hernandez (Sem representação nos autos) x J.A.B.P. (Def. Dat.: David Pretto – OAB/RS 105973) – relator(a): Marjori Teixeira Duren.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00009158/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.D.A. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28923) – relator(a): Maik Muller Cesar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.017066-4 – Gabriela Ribeiro De Souza (Adv.: Gabriela Ribeiro De Souza –

OAB/RS 85899) x R.S.F. (Adv.: Raphael Santos Freire – OAB/RS 103726) – relator(a): Michellangello Martins Scherer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006840/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.O.D.A. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) e L.B.R.F. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Ricardo Einsfeld Villar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00017554/2020-20 – Nicolle Bittencourt Rocha (Proc.: Samuel Aguiar Da Cunha - OAB/RS 79256) x A.D.S.K. (Adv.: Adriano De Souza Kot - OAB/RS 60135) – relator(a): Ricardo Einsfeld Villar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n 21.0000.2020.002885-4 – Antonio Carlos Baldasso (Sem representação nos autos) x A.M.P.L. (Procs.: Lawrence Elismar Lopes Dos Santos – OAB/RS 100825 e Ramon Perez Luiz – OAB/RS 69905) – relator(a): Cassio De Bastiani

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.003687-5 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.C.D.R.A. (Adv.: Luciana Carneiro Da Rosa Aranalde – OAB/RS 42883) e L.C.D.R.A.S.I.D.A. (Adv.: Luciana Carneiro Da Rosa Aranalde – OAB/RS 42883) – relator(a): Adalberto Bueno Júnior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100876.00009782/2020-20 – Leda Lia Fava (Procs.: Adão Saulo da Rocha – OAB/RS 23185 e Marcia de Moura Feijó – OAB/RS 98200) x J.V.T.P. (Adv.: Jael Vaneska Tobar Pizarro – OAB/RS 72023) – relator(a): Amanda Do Nascimento Da Silveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.026163-5 – Ivo Moraes Cadaval (Sem representação nos autos) x W.A.R. (Procs.: Aurea Helena Coelho Dourado – OAB/RS 52604 e Marcelo Nunes Jelenski – OAB/RS 109695) – relator(a): Maik Muller Cesar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 7 de junho de 2022, às 13h, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00010479/2020-20 – Danusa Alves Knopf (Procs.: Luís Carlos Pacheco Júnior – OAB/RS 107940 e Carlos Henrique Vanzetto – OAB/RS 107948) x J.R.Z. (Procs.: Claudio Botton - OAB/RS 19.156, Marilea Botton Rosa - OAB/RS 53414A, Fabiano Botton - OAB/RS 80357B, Aline Farina - OAB/RS 77.275 e Guilherme Roberto Botton Pereira - OAB/RS 104637B) – relator(a): Michellangello Martins Scherer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100851.00008615/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.G. (Adv.: Lourenço Gasparin – OAB/RS 47155) – relator(a): Eduardo De Mendonca Heinz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00014656/2020-20 – Mario Henrique Ody (Proc.: Maria Cristiane Dos Reis – OAB/RS 100498) e Gustavo Luz (Proc.: Maria Cristiane Dos Reis – OAB/RS 100498) x R.Z.D. (Adv.: Ricardo Zambonatto Detoni – OAB/RS 57146) – relator(a): Felipe Panizzi Possamai.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100878.00014108/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.L.D.S. (Adv.: Christiano Luiz Da Silveira – OAB/RS 51606), A.Z.B. (Def. Dat.: Camila Botega Becke – OAB/RS 120470) e L.Z.B. (Def. Dat.: Francisco Dos Santos Mallmann – OAB/RS 96345) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100947.00023370/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.H.B.D.A. (Def. Dat.: Luana De Lima Dorneles Albuquerque – OAB/RS 109973) – relator(a): Jaqueline Buttow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00011493/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.D.S.R. (Adv.: Cristiane Da Silva Raabe - OAB/RS 95701) – relator(a): Jaqueline Buttow Signorini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00047373/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.O.D.F. (Procs.: Edmar Da Costa Jacques - OAB/RS 79061 e Mariele De Oliveira Lima Antunes – OAB/RS 87704), J.A.D.O.L. (Procs.: Edmar Da Costa Jacques - OAB/RS 79061 e Mariele De Oliveira Lima Antunes – OAB/RS 87704), J.A.B.Y. (Procs.: Edmar Da Costa Jacques - OAB/RS 79061 e Mariele De Oliveira Lima Antunes – OAB/RS 87704), P.C.L. (Procs.: Edmar Da Costa Jacques - OAB/RS 79061 e Mariele De Oliveira Lima Antunes – OAB/RS 87704) e S.R.S. (Procs.: Edmar Da Costa Jacques - OAB/RS 79061 e Mariele De Oliveira Lima Antunes – OAB/RS 87704) – relator(a): Valdir Florisbal Jung.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100892.00017151/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.A.V. – OAB/RS 26861 (Def. Dat.: Nicole Escalante de Souza Neves - OAB/RS 124220) – relator(a): Luciane Marques Rache.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100995.00080003/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.D.C. (Def. Dat.: Marilon Rizzetto Teixeira - OAB/RS 33798) – relator(a): João Batista Schmitt De Nonohay.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100918.00021106/2020-20 – Marcia Primo De Carvalho (Proc.: Patricia Peixoto De Araujo – OAB/RS 15000) x R.A.M.V. (Adv.: Renan Andrew Martins Velho – OAB/RS 88448) – relator(a): Valdir Florisbal Jung.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00037472/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.S.F. (Adv.: Larri Dos Santos Feula – OAB/RS 42573) – relator(a): Eduardo De Mendonca Heinz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006744/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.P. (Adv.: Rafael Scherer Politano – OAB/RS 63723) – relator(a): Luciane Marques Rache.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100923.00013309/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.M. (Def. Dat.: Matheus Dal Ri Rauber OAB/RS 97828) – relator(a): Luísa Knorre Rabadan.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.018784-7 – Circe Maria Goncalves Do Nascimento (Sem representação nos autos) x M.A.B. (Adv.: Marcelo Augusto Beffart – OAB/RS 107588) – relator(a): Cicero Gehlen Dapper.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100947.00023397/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.D.A. (Adv.: Alceu Molinari Dalla Agnol – OAB/RS 14366), M.T.Z. (Adv.: Marlos Tomé Zelichmann - OAB/RS 52441) e P.G. (Adv.: Paulo Gazolla – OAB/RS 11739) – relator(a): Felipe Panizzi Possamai.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100946.00013852/2020-20 – Nilvo Luiz Martins (Sem representação nos autos) x D.B.B. (Adv.: Dartagnan Bernhardt Billig - OAB/RS 89777), D.E.T. (Adv.: Débora Eloiza Todendi - OAB/RS 89765) e J.L.P. (Adv.: Jorge Luiz Pohlmann - OAB/RS 32614) – relator(a): João Batista Schmitt De Nonohay.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 6 de junho de 2022, às 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100918.00021297/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.F.F. (Adv.: Osmar Fernando Fonseca – OAB/RS 29910) – relator(a): Luísa Knorre Rabadan.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da

OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico ou formulado no início da sessão.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo de inscrição nº 1101017.00028500/2022-20. Requerente E.M.B.A. (OAB/RS 86.293). Notificação da decisão proferida no dia 11/04/2022.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RS

EDITAL

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – DOM PEDRITO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB FORTALECIDA

Diretoria: Presidente: MARIA DO HORTO CAILLAVA DOS SANTOS, Vice-Presidente: CAROLINA CARLOS DIAS DA FONTOURA, Secretário-Geral: ALOISIO LEMES RODRIGUES, Secretária-Geral Adjunta: SANDRA DENISE DOS SANTOS, Tesoureiro: JOÃO LUÍS MORAES AMARAL.

Conselheiros Titulares: CAMILA FRANTZ DE FARIA, CLEMENTINA FARINHA DA ROSA, HUGO BRENER MUNHOZ DE MACEDO, LUIS ERNESTO SIMAS GALLO, MÁRCIO DOS REIS MIRANDA, MICHELI CAPUANO IRIGARAY.

Conselheiros Suplentes: FABIO DE PAULA CARDOSO, GILSO FLORES GARCIA, LIVIA ESPINOSA SEVERO, ODIM DAVILA SILVEIRA, RENATA LEAL SORIA, ROSEMERE ALVES RODRIGUES.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – TAQUARA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – ADVOCACIA UNIDA E FORTE

Diretoria: Presidente: FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN, Vice-Presidente: MARIANA PETRY, Secretária-Geral: LISANDRA JUNG STEYER, Secretário-Geral Adjunto: PABLO LEANDRO DOS SANTOS, Tesoureiro: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA.

Conselheiros Titulares: CAMILA MACEDO THOMAZ MOREIRA, CARINE LUANA TISSOT LUCAS, DIOVANI AGUSTO COLOMBO, GUSTAVO SILVESTRIN AMORETTI, JOSIMEL JOSÉ CANDIDO, PATRICIA AGUIAR, RAFAEL PIRES CERVEIRA.

Conselheiros Suplentes: ALINE PRISCILA DE SOUZA, CARLOS IMARUY TAMBELLI BANGEL, CRISTIANI LEIZER MAGALHAES, JENIFER MICHELLE MATZENBACHER, RAFAEL KLAUS KRUMMENAUER, RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO, SABRINA SCHENKEL.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO

Decurso do prazo de 180 dias para regularização societária

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advocacia MOMBACK ADVOGADOS ASSOCIADOS, registro nº 4.512, se encontra irregular, tendo em vista a retirada do sócio CÉSAR MORENO CARVALHO PEREIRA JUNIOR, OAB/RS nº 61.752, quando do registro da Alteração Contratual nº 02, em 15 de julho de 2019, a sociedade supracitada se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento nº 112/2006 e Artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

A fim de evitar prejuízos à sociedade, esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo de 10 (dez) dias para que a sociedade providencie a regularização societária, podendo apresentar: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou, iii) providenciar a Extinção da Sociedade (vide Provimentos nº 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Salientamos que, somente após o registro do ato societário de extinção da sociedade e, consequente perda da personalidade jurídica, o advogado remanescente estará apto a participar de outra sociedade de advogados.

LAUREN DE VARGAS MOMBACK - OAB/RS nº 78.584B

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

ALEGRETE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

RESOLUÇÃO

DEFESA PRÉVIA

. 1100860.00023565/2020-20 Recte: D. D. A. F. (Adv. Diego Devincenzi Antunes Franco, OAB/RS 112.483). Recdo: H. S. K. (Adv. Henrique Steinhorst Kraetzig - OAB/RS 50.176). Pelo presente edital, fica o advogado representado supra relacionado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Alegrete, 12 de maio de 2022.

Valdir Vaz de Freitas

Presidente da OAB Subseção de Alegrete

DEFESA PRÉVIA

. 1100860.00023340/2020-20 Recte: OAB EX-OFFÍCIO. Recdo: A. S. de L. (Adv. Amilton Santos de Lima, OAB/RS 56.017). Pelo presente edital, fica o advogado representado supra relacionado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Alegrete, 12 de maio de 2022.

Valdir Vaz de Freitas

Presidente da OAB Subseção de Alegrete

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n.1102185.00079085/2021-20 Jurandir Martins Fagundes x C. P. N. (Claudiran pereira Nunes – OAB/RS 35.185).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de maio de 2022.

MÁRCIA ROCHINHAS,

Presidente – Subseção de Bagé

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n.1102185.00093891/2021-20 Elissandro da Silva Vaz x M. P. R. (Michel Postal Rodrigues – OAB/RS 85.943).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de maio de 2022.

MÁRCIA ROCHINHAS,

Presidente – Subseção de Bagé

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n.1100862.00012716/2020-20 OAB EX OFFÍCIO x J. A. P. S. (Jarbas André Pedroso da Silva – OAB/RS 52.583).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de maio de 2022.

MÁRCIA ROCHINHAS,

Presidente – Subseção de Bagé

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n.1100862.00012767/2020-20 OAB EX OFFÍCIO x L. B. R. M. (Loreci Bortolin Rolin de Moura – OAB/RS 48.581).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 12 de maio de 2022.

MÁRCIA ROCHINHAS,

Presidente – Subseção de Bagé

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100873.00019860/2020-20 OAB EX OFFICIO x G.F.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 12 de maio de 2022.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1102189.00085253/2021-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x L.G.K. (Adv. Luciano Garcia Kuchle - OAB/RS 102.266) e M.G.V. (Proc. Franklin Silveira dos Santos – OAB/RS 114.116), em 24/05/2022, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100856.00010099/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x L.D.S.F. (Adv. Larri dos Santos Feula – OAB/RS 42.573).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendlar Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100876.00009722/2020-20 - José Quagliotto (Assist. Nitael de Medeiros – OAB/RS 122.287) x R.P. (Def. Dativa Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendlar Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para

apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100876.00009711/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x R.A.P. (Def. Dativa Daiane Letícia Voltz – OAB/RS 109.108).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendlar Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100876.00009797/2020-20 – Josué Cecchin Filho (Proc.: Maria Cristina Ravazolo Menine – OAB/RS 23.102) x F.D.S.A. (Proc.: Franciele Weschenfelder Alves - OAB/RS 108.573B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendlar Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED: “§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100876.00025386/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x M.S.D.S. (Def. Dativa Érica Tolvane Macedo Correa Conceição – OAB/RS 122.812).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2022.

Ana Carla Hendlar Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

CRUZ ALTA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência que se realizará sede da Subseção de Cruz Alta, localizada na Rua General João Manoel, 69, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100878.00074669/2021-20 – Neuza Oliveira Peres (sem representação nos autos) x M.S.N – OAB/RS 36.445 (sem representação nos autos), em 29/06/2022, às 14horas.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Cruz Alta, 12 de maio de 2022.

Sandra Marchionatti Terra

Presidente OAB Subseção de Cruz Alta

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, na data e horário indicados:

Processo n. 1100882.00017304/2020-20 – OAB Ex Offício x T.L.R. (Adv. Tiago Luiz Radaelli - OAB/RS 76.683) e C.A.C.C. (def. dat. Ana Carolina Ribeiro – OAB/RS 121.669), em 22/06/2022, às 14:00hs – relatora Dra. Karla Haydée Reali Gaeski Mársico.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 12 de maio de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, na data e horário indicados:

Processo n. 1100882.00010481/2020-20 – OAB Ex Offício x M.B.R. (Adv. Marilea Botton Rosa - OAB/RS 53.414A) e F.B. (Adv. Fabiano Botton – OAB/RS 80.357B), em 21/06/2022, às 14:00hs – relatora Dra. Simone de Souza Pansera.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 12 de maio de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00020027/2020-20 – OAB Ex Offício x F.C.B. (Adv. Felipe Calgarotto Borba - OAB/RS 80.629) E.S.L. (Adv. Eveline Stelmach Luchese – OAB/RS 97.994) e D.C.T. (Def. Dat. Maitê Locatelli – OAB/RS 108.889). DESPACHO: (...) Vistos. Na audiência realizada na data de 06 de maio do corrente, dos representados, compareceu apenas o Dr. FELIPE CALGAROTTO BORBA, OAB/RS 80.629. Compareceu, outrossim, a advogada dativa da representada DRA. DANIELA CRISTINA TRENTIN, OAB/RS 116.799. Considerando os precedentes deste Conselho Subseccional, bem como o requerimento da parte, foi oportunizado ao representado presente à solenidade, Dr. Felipe, que firmasse um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC -, o que foi prontamente aceito pelo representado. Destarte, o conselheiro relator reconsiderou o Despacho Saneador e opinou pelo Indeferimento Liminar da Representação em relação ao mesmo, bem como determinou que os autos viessem conclusos para oferecimento do Parecer Preliminar em relação às demais representadas. Não obstante, compulsando melhor os autos, verifica-se que, às demais representadas, não lhes foi oportunizado o TAC, pois não há nenhuma intimação específica para tal. Portanto, com base nos princípios da Isonomia e Ampla Defesa, é mister que se intime as representadas para que declinem acerca do interesse em firmar o TAC. Assim, certifique a secretaria a existência, ou não, de TAC anterior em favor das representadas contendo, se for o caso, a quais faltas disciplinares se referem. Não havendo TAC em favor das representadas, sua intimação para que em 05 (cinco) dias digam se têm interesse em firmar o TAC, sob pena de renúncia a tal possibilidade, com prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

O prazo para qualquer manifestação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: erechim@oabrs.org.br. O peticionamento ou vistas do processo poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Erechim, 12 de maio de 2022.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00021266/2021-20 Loreni Pereira Filho (sem representação nos autos) x R.A.K. (Rodrigo André Kellermann – OAB/RS 51.993).

DESPACHO: Vistos. Com base no despacho do Conselheiro Relator, anteriormente designado aos autos, em fls. 83/84, reitero a intimação das partes para apresentação de demais provas a produzir. Com a juntada das manifestações, retornem os autos a este Conselheiro Relator. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 12 de maio de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00007080/2021-20 Élida Rogilida Pereira da Silva (sem representação nos autos) x F.U. (Frank Urban – OAB/RS 61.412).

DESPACHO: Reitere-se os termos do despacho prolatado em 04/11/2021, a fim de aferir se as partes têm interesse em outras provas.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 12 de maio de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00015043/2020-20 OAB Ex Officio (sem representação nos autos) x F.L.S. (Fabiane de Labernarde dos Santos – OAB/RS 77.009).

DESPACHO: Vistos. Intime-se a representada para manifestar-se, no prazo de 15 dias, se há interesse em produzir outras provas. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 12 de maio de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 21.0000.2019.019129-7 – Gentil Bartolomeu Cruz Krahl - OAB/RS 50077 X G.C. (Gustavo Chiarelli – OAB/RS 58903)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Lajeado, 12 de maio de 2022

Ronaldo José Eckhardt

Presidente da Subseção Lajeado

PANAMBI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

RESOLUÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100912.00034707/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x E. W. C. – OAB/RS 112.053 (Adv. Edina Wanessa Cleveston – OAB/RS 112.053).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 12 de maio de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da Subseção de Panambi

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100912.00034728/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x D. E. B. N. – OAB/RS 41.334 (Adv. Dante Eugênio Barzotto Neto – OAB/RS 41.334).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 12 de maio de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da Subseção de Panambi

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100912.00034742/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x V. B. – OAB/RS 32.130 (Adv. Valdur Bronzatt – OAB/RS 32.130).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 12 de maio de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da Subseção de Panambi

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100912.00152546/2021-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação nos autos) x C. A. – OAB/RS 71.809 (Adv. Cristiano Abreu – OAB/RS 71.809).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 12 de maio de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da Subseção de Panambi

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1101020.00019035/2020-20 – Luiz Alberto Barcellos Marinho (sem representação nos autos) x F. P. T. – OAB/RS 66.410 (Adv. Felipe da Paixão Tainski – OAB/RS 66.410).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 12 de maio de 2022.

ERNI ARTHUR VOLLBRECHT,

Presidente da Subseção de Panambi

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00027436/2020-20 – OAB Ex-Officio x L.A.A.N. (Def. Dativa Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600). DESPACHO: Intime-se a parte representada dos documentos juntados aos autos do processo disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 12 de maio de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00010586/2020-20- OAB EX OFFICIO x A.S.B. OAB 94743 (Defensor Carla de Vargas Albuquerque - OAB/RS 78.148).DESPACHO: (...)Ante o silêncio da defensora dativa, regularmente notificada, determino a nomeação como defensora dativa a Dra. Carla de Vargas Albuquerque, OAB/RS 78.148, para defesa do advogado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED(...)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santiago, 12 de Maio de 2021

Alyne Gioda Noronha

Presidente da OAB/RS Subseção de Santiago e Jaguari

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00010874/2020-20- LISSANDRO DE ALEMIDA FREITAS x R.M.O. OAB 072063 (Defensora Carla de Vargas Albuquerque - OAB/RS 78.148).DESPACHO: (...) Ante o silêncio do defensor dativo, regularmente notificado, determino a nomeação como defensora dativa a Dra. Carla de Vargas Albuquerque, OAB /RS 78.148, para defesa do advogado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED(...).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santiago, 12 de Maio de 2021

Alyne Gioda Noronha

Presidente da OAB/RS Subseção de Santiago e Jaguari

SANTO ÂNGELO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer na sede da OAB subseção de Santo Ângelo, Avenida Brasil, nº 1428, centro, na cidade de Santo Ângelo, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

J.A.R.S. OAB/RS 77.874

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santo Ângelo, 12 de maio de 2022

LUCIANA MEIRELLES CORREA,

Presidente da OAB subseção de Santo Ângelo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00010102/2020-20 – OAB Ex Oficio x V.T.G. (Vinicius Taborda Grzechota – OAB/RS 46.189).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 12 de maio de 2022.

LUCIANA MEIRELLES CORRÊA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100929.00114053/2021-20 – OAB Ex Oficio x C.S. (Carla Sanfelice OAB/RS 84.172).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 12 de maio de 2022.

LUCIANA MEIRELLES CORRÊA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo

TAQUARI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a entrar em contato com a Subseção de Taquari da OAB/RS, através do e-mail: taquari@oabrs.org.br, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse a advogada:

BRUNA ROBERTA CASTELO BRANCO RITTER – OAB/RS 93.601

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Taquari, 12 de maio de 2022.

CASSIANE SILVEIRA LOPES,

Presidente da Subseção de Taquari – OAB/RS

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/05/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2022

Notifica-se o advogado Edina Luciane da Silva Prates OAB/RS 92.543 para comparecer à Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 520, Bairro Centro, Viamão/RS - CEP 94410-000, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. PAD nº 21.0000.2020.001981-6

Viamão, 12 de maio de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2022

Notifica-se o advogado Ricardo Saraiva Cáceres OAB/RS 90.997 para comparecer à Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 520, Bairro Centro, Viamão/RS - CEP 94410-000, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. PAD nº 1101115.00129389/2021-20

Viamão, 12 de maio de 2022.

JULIANO SAMPAIO GONÇALVES

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 12/05/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2021.001163-9. Representados(as): L.C.O. Procurador dos(as) Representados(as): Luiz Carlos de Oliveira OAB/RO 1032. De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os (as) Senhores (as) advogados (as), acima, na qualidade de Representado (a) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, §8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou neste período de pandemia do COVID-19 pelo e-mail protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ted@oab-ro.org.br. Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: ted@oab-ro.org.br

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

057/2022

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

Originária:

ROBERTO DA ROCHA MATIAS FILHO;

ALINE OLIVEIRA BELLÉ

RUDGÉLIO ANTÔNIO VAN HORN AVILA

LUCAS DOS ANJOS BARBOSA DA CUNHA

Suplementar:

LEANDRO RAMOS

ALINE SILVA

Secretária-geral da OAB/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CAMARA DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Intimação nº 003/2022

Câmara de Seleção e Habilitação

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativa aos processos abaixo relacionados que serão submetidos a julgamento na 48^a (quadragésima oitava) Sessão Ordinária da câmara de seleção e habilitação da seccional Rondônia, será realizada forma híbrida(presencialmente no plenário da OAB/RO e online pelo aplicativo zoom), aos desesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (16/05/2022) às 14 horas. Obs.: Para os casos de sustentação oral, os senhores advogados devidamente habilitados deverão inscrever-se previamente junto ao setor de seleção e habilitação através do e-mail ssh@oab-ro.org.br ou entrar em contato pelo telefone 69 3217-2124 ou whats app 69 98419-4210.

Processos em pauta para julgamento:

1 – Processo 22.0000.2021.005241-2

Requerente: Valéria Neiva Batista

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Dra. Gabriela De Lima Torres OAB/RO 5714

Revisor: Dr. Marcelo Andre Azevedo Veras Barrozo OAB/RO 7768

2 – Processo 22.0000.2022.0000784-0

Requerente: Jessé Junior Lages Victor

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Dr. Tiago Barbosa De Araújo OAB/RO7393

Revisora: Dra. Aline Silva OAB/RO 4696

3 – Processo 22.0000.2022.001353-3

Requerente: Erik Marcos Costa Raiol

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Dra. Carolina Gioscia Leal De Melo OAB/RO 2592

4 – Processo 22.0000.2022.002114-7

Requerente: T.A.A

Advogada: Conceição Rúbia Lima De Sousa OAB/RO 11480

Assunto: Incidente de Inidoneidade

Relator: Dr. Matheus Barbosa Lima Moura OAB/RO 9372

5 – Processo 22.0000.2022.001589-1

Requerente: Esther Teixeira De Faria Coutinho

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relatora: Dra. Gabriela De Lima Torres OAB/RO 5714

Porto Velho 16/05/2022.

Aline Silva

Presidente da Câmara de Seleção e Habilitação e Secretária-geral da OAB/RO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 001/2022/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 10 de junho de 2022, a partir das 14h00min de forma virtual. É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma TEAMS MICROSOFT, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio

será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

1ª TURMA TED/OAB/RO:

Processo nº.: 22.0000.2018.002586-8

Representação: OAB Ex. Offício

Representado(a): A. A. R. S.

Procurador(a): Neidy Jane dos Reis OAB/RO -1268

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Louise Souza dos Santos Haufes - OAB/RO 3.221

Processo nº.: 22.0000.2018.002677-5

Representante: Quiteria Maria Alves

Representado(a): A. B.

Procurador(a): Jacson da Silva Sousa OAB/RO 6.785

Representado(a): L. C. O.

Procurador(a): Luiz Carlos de Oliveira - OAB/RO 1.032

Defensor(a) Dativo(a): Mauriciio Mauricio Filho - OAB/RO 8.826

Relator(a): Louise Souza dos Santos Haufes - OAB/RO 3.221

Processo nº.: 22.0000.2018.007215-0

Representante: Jatir Francisco Antunes

Procurador(a): Fernanda Machado Daniel Prensler - OAB/RO 9.227

Representado(a): C. R. B.

Procurador(a): Cristiane Ribeiro Bissoli - OAB/RO 4.848

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): José Jair Rodrigues Valim - OAB/RO 7.868

Processo nº.: 22.0000.2018.001102-7

Representação: OAB Ex Officio

Representado(a): E. G. T. S.

Procurador(a): Eric George Tomaz Sidrim - OAB/RO 2.968

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº.: 22.0000.2017.005154-5

Representante: Maria Jose Ferreira

Representado(a): M. S. A.

Procurador(a): Marcio Sugahara Azevedo - 4.469/RO

Defensor(a) Dativo(a): Mauriciio Mauricio Filho - OAB/RO 8.826

Relator(a): Luiz Antonio Gatto Junior - 4.683

Processo nº.: 22.0000.2020.002816-7

Representante: Luiz Coelho Neto

Representado(a): E. F. L.

Procurador(a): Erivaldo Ferreira Lima - 8.376/RO

Defensor(a) Dativo(a): Mauriciio Mauricio Filho - OAB/RO 8.826

Relator(a): Weverton Martins de Matos OAB/RO - 11.031

LOUISE SOUZA DOS SANTOS HAUFES

Presidente da 1^a Turma do TED/OAB/RO

EDITAL DE JULGAMENTO -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 002/2022/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2^a (Segunda) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 10 de junho de 2022, a partir das 14h00min de forma presencial, na Subseção de Cacoal, endereço: R. Anísio Serrão, 2508 - Centro, Cacoal - RO, 76963-728. É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu

interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

2ª TURMA DO TED/OAB/RO

Processo nº 22.0000.2020.001783-3

Representante: Maria de Fatima dos Santos Luz

Representante legal: Valdineia Santos Moreira

Representado(a): S. M. P.

Procurador(a): Salvador Messias Penga - OAB/RO 10.474

Relator(a): Vinicius Pompeu da Silva Gordon - OAB/RO 5.680

Processo nº.: 22.0000.2018.002544-6

Objeto: Pedido de Revisão

Representante: Elza Pinheiro Mopis

Representado(a): H. B. S.

Procurador(a): Hosanilson Brito Silva - OAB/RO 1.655

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Vinicius Pompeu da Silva Gordon - OAB/RO 5.680.

Processo nº.: 22.0000.2018.001365-2

Objeto: Embargos de Declaração

Representante: Suelena da Costa Grangeiro Campana

Representado/Embargante: O.C.B.

Procurador(a): Luiz Antonio Rebelo Miralha OAB/RO 700

Relator(a): Vinicius Pompeu da Silva Gordon OAB/RO 5.680.

Processo nº22.0000.2018.006435-0

Representante: Atalício Teófilo Leite OAB/RO 7.727

Representado(a): F. N. S.

Procuradores(as): Fabiana Noveli Da Silva - OAB/SP 289.724

Defensor(a) Dativo(a): Naylin Nicolle Paixão Nunes OAB/RO 9.228

Relator(a): Leandro Vargas Corrente - OAB/RO 3.590

Processo nº.: 22.0000.2018.002020-2

Representação: Ex. Ofício

Representado(a): D. S. M.

Procurador(a): Dheime Sandra de Matos - OAB/RO 3.658

Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Maciel Chiullo - OAB/RO 11.959

Relator(a): Marcus Aurelio Carvalho de Sousa - OAB/RO 2.940

Processo nº. 22.0000.2019.001828-9

Representante: Caroline Sousa Silva

Representado(a): S. C. N.

Procurador(a): Vinicius Soares Souza - OAB/RO 4.926

Relator(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

VINICIUS POMPEU DA SILVA GORDON

Presidente da 2^a Turma do TED/OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n. 657/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero LGBTQI+.

- ALEFF ALVES DE OLIVEIRA OAB/RO 12.253- Membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 27 de abril de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n.903/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Análise da Prestação Jurisdicional

- RONILSON WESLEY PELEGREINE BARBOSA OAB/RO 4.688– membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 09 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 667/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

- WELINGTON JOSE LAMBURGINI OAB/RO 9903- Membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 09 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 904/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar a seguinte advogada para a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero LGBTQI+.

- MIRIAM PEREIRA MATEUS OAB/RO 5.550- Membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 907/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero LGBTQI+.

- CLEVERTON REIKDAL OAB/RO 6.688- Membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 908/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero LGBTQI+.

- BRUNO MARCONDES DOS SANTOS OAB/RO 11.832- Membro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 910/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação da Advogada de 1ª Vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada desta seccional.

- MARCIA RODRIGUES DANTAS OAB/RO 1.803

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 905/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação do Advogado do cargo de Presidente Comissão de Seleção e Habilitação desta Seccional.

- NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR OAB/RO 4.763

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 911/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar a seguinte advogada para a Comissão de Direito Agrário e Agronegócio

-MARCIA RODRIGUES DANTAS OAB/RO 1.803 -Presidente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 906/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação da Advogada do cargo de Presidente Comissão de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

- LEIDE MAIRA SILVA DA MATA OAB/RO 8.465

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 912/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar a seguinte advogada como 1^a Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada

- JACQUELINE GLENN MILHOMEM OAB/RO 9.455 – 1^a Vice-Presidente

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 913/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para o cargo de Presidente Comissão de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

- NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR OAB/RO 4.763

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 914/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação do Advogado como Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados desta seccional.

- MICHEL MESQUITA DA COSTA OAB/RO 6.656.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 915/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão de Seleção e Habilitação.

- MICHEL MESQUITA DA COSTA OAB/RO 6.656-Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 920/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- MIRIAM PEREIRA MATEUS OAB/RO 5.550- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTRARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n. 921/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- WILLIAN SEVALHO DA SILVA MEDEIROS OAB/RO 7.101- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTRARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n. 922/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- AROLDO DE OLIVEIRA RIBEIRO OAB/RO 9.083- Membro.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**PORTRARIA n. 923/2022/PRES/OAB/RO**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- DENISE GONÇALVES DA CRUZ ROCHA OAB/RO 1.996- Membro.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**PORTRARIA n. 924/2022/PRES/OAB/RO**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- BRENA GUIMARAES DA COSTA OAB/RO 6.520- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**PORTRARIA n. 925/2022/PRES/OAB/RO**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios na Subseção de Ariquemes.

- ÉRICA FERNANDA PÁDUA LIMA OAB/RO 7.490- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n.917/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar o seguinte advogado para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios

- NEIDSONIA M. DE FATIMA FERREIRA OAB/RO 5283-Membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 926/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios na Subseção de ESPIGAO DO OESTE.

- AMANDA MENDES GARCIA OAB/RO 9.946- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA n. 927/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios na Subseção de JI-PARANÁ.

- MADALENA SILVA ALENCAR OAB/RO 4.442- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA n.918/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para o cargo de Vice Presidente Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocacício

- ANITA DE CACIA NOTARGIACOMO SALDANHA OAB/RO 3.644 -Vice-Presidente

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTRARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n. 928/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para a Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocacíos na Subseção de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

- DÉBORA CORREIA OAB/RO 9.743- Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTRARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n.919/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para o cargo de Secretário Geral da Comissão Especial de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocacício

- FELIPE BRASILIANO GOMES OAB/RO 12.150 – Secretário Geral

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 930/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação do Advogado como Secretário-geral da Comissão de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios desta Seccional.

- EVALDO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA OAB/RO 4.209.

Dê-se ciência e registre-se

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 931/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação da Advogada como Secretária-geral Adjunta da Comissão de Fiscalização e Defesa dos Honorários Advocatícios desta Seccional.

- KACYELE DOS SANTOS RIGOTTI OAB/RO 9.948.

Dê-se ciência e registre-se

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 932/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para a Comissão de Seleção e Habilitação.

- NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR OAB/RO 4.763-Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORATARIA DE REVOGAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORATARIA n. 933/2022/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria de nomeação do Advogado como Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados desta seccional.

- MICHEL MESQUITA DA COSTA OAB/RO 6.656.

Dê-se ciência e registre-se

Porto Velho (RO), 10 de maio 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n. 934/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar a seguinte advogada para Comissão de Comissão da Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra

- GLAINE ANDREIA ALVES BARBOZA OAB/RO 11.790 - Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA n.935/2022/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para a Comissão de Análise da Prestação Jurisdicional

- RONILSON WESLEY PELEGRIINE BARBOSA OAB/RO 4.688– membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

PORTRARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**PORTRARIA n. 916/2022/PRES/OAB/RO**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Designar o seguinte advogado para a Comissão de Direito Medico, Sanitária e Defesa da Saúde.

ALEXANDRE PAIVA CALIL OAB/RO 2.894 - Presidente

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2022.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo nº61777 – TES. Assunto: Prestação de contas Subseção de Braço do Norte/SC. Exercício 2021. Acórdão nº 37/2022. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MESALMENTE EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. PARACER DA CONTROLADORIA E RELATÓRIO DE REVISÃO CONTABIL FAVORAVEIS A APROVAÇÃO. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO 2021. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), aprovar as contas do exercício do ano de 2021 da Subseção de Braço do Norte. Florianópolis, 29 de abril de2022. Laércio Machado Junior – relator. Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo nº60265 – TES. Assunto: Prestação de contas Subseção de Garopaba/SC. Exercício 2021. Acórdão nº 38/2022. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE GAROPABA. EXERCÍCIO 2021. CUMPRIMENTO DE

TODAS AS EXIGENCIAS ATESTADO PELO PARECER TECNICO CONTABIL. CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM AS NORMAS CONTÁBEIS. CONTAS DO EXERCÍCIO 2021. APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), aprovar as contas do exercício do ano de 2021 da Subseção de Garopaba. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Isabela Pinheiro Medeiros - relatora. Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) G.B.K (Guilherme Back Koerich OAB/SC 37149) J.H.L.D.O. (João Hercilio Leoveral de Oliveira OAB/SC 34058), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 873/2021, apresentado pelo(a) Senhora Debora Moraes Bertolini. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx> Florianópolis, 11 de maio de 2022. Secretaria Conselho Pleno OAB/SC

DESPACHO

DESPACHO

A Primeira Turma da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica Jackson Adriano Martins, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, cumprir o seguinte despacho: Processo nº: 67500. Assunto: Pedido de Inscrição Originária. Decisão Monocrática – Diligência. O requerente inconformado com a decisão da 2ª Câmara Julgadora, apresentou recurso. Verificando os autos observa-se que foi juntada pelo requerente o aviso prévio para comprovação do desligamento da empresa, no entendimento desta relatora só perderá o vínculo com o trabalho após o término do aviso e com a devida assinatura da rescisão contratual, até lá ainda estará prestando serviço a delegacia regional de Caçador. Acontece que os dados do aviso prévio informam que o requerente estará prestando serviço a empresa até o dia da sua rescisão 28/06/2022 com duração de 48 dias, este podendo ser revogado a qualquer tempo com concordância das partes. Com todo o exposto, manifesto que o requerente seja notificado para trazer aos autos os documentos comprovatórios para o seu desligamento efetivo, sendo eles: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com as anotações atualizadas; Extrato do FGTS, Comprovante de depósito da rescisão; Cópia exame médico demissional; Após o protocolo de todos esses documentos que os autos retorno para esta relatora, para poder concluir o relatório. Florianópolis, 11 de maio de 2022. Claudete de Fatima Vinhas Reynaud – Relatora. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – CP

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo segundo do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal e parágrafo terceiro do art. 11 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC e, em adendo ao Edital n. 03/2022, publicado no DEOAB, Ano IV, n. 844, pagina 207, disponibilizado dia 03 de maio de 2022, NOTIFICA o Candidato: GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES – (OAB/SC 11589) – Florianópolis/SC e o Advogado Leandro Ribeiro Maciel (OAB/SC 17849), na qualidade de impugnante nos autos n. 18/2022-CP, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA híbrida** do Conselho Pleno da OAB/SC, a se realizar no dia **27 de maio do corrente ano, às 8horas**, no Auditório da sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que será julgada a impugnação apresentada no processo de inscrição para provimento da vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Lília Leonor Abreu, de acordo com o Edital n. 01/2022, sendo assegurado às partes o direito de **sustentação oral, por meio virtual ou de forma presencial**, nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria da Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico conselhopleno@oab-sc.org.br. CONVOCA ainda, os demais candidatos: 1) ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL – OAB/SC 9095 – Florianópolis/SC; 2) CESAR LUIZ PASOLD JUNIOR – OABSC 18088 – Florianópolis/SC; 3) CRISTIANO STONOGA – OAB/SC 20208 – Chapecó/SC; 4) FABIANO TODESCHINI VIERO – OABSC 24526 – Lages/SC; 5) FABRICIO MENDES DOS SANTOS – OAB/SC 9683 – Florianópolis/SC; 6) FERNANDO GRASS GUEDES – OAB/SC 18550 – Florianópolis/SC; 7) GILBERTO LOPES TEIXEIRA – OAB/SC 18002 – Florianópolis/SC; 8) GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA – OAB/SC 14807 – Florianópolis/SC; 09) JAIME DA VEIGA JUNIOR – OAB/SC 11245 – Itajaí/SC; 10) LEDIANE APARECIDA MAZZINI – OAB/SC 26120 – Rio do Sul/SC; 11) MARIA LOIVA DE ANDRADE – OAB/SC 8264 – Maravilha/SC; 12) MARIO ANTOINE GEMELGO – OAB/SC 16540 – Balneário Camboriú/SC 13) PAULO CESAR PIVA – OAB/SC 9325 – Brusque/SC; 14) RAMON ROBERTO CARMES – OAB/SC 33693 – Palhoça/SC; 15) ROSEMERI FARINA – OAB/SC 9154 – Balneário Camboriú/SC, para realização do sorteio da ordem de arguição, nos termos do parágrafo primeiro do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, Fica também **CONVOCADO o candidato citado acima que tiver deferida sua candidatura após o julgamento da impugnação**, para a continuidade da Sessão Extraordinária com arguição pública e votação dos candidatos, que ocorrerá de **forma presencial**, no dia **27 de maio do corrente ano, às 9horas 30minutos**, no Auditório da OAB/SC, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do CF, e parágrafos 1º e seguintes do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, com a finalidade de escolher os 12 candidatos que participarão da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sétupla para futuro preenchimento da vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Florianópolis, 11 de maio de 2022. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente da OAB/SC.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos

devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 803/2021. Repte: M. S. R. (Adv. Murilo Souza da Rosa - OAB/SC 29751). Repdo: J. S. M. - OAB/SC 43603 (Adv. Anderson Viecelli Della Betta – OAB/SC 64336). Relator do voto divergente: Douglas Renan Klabunde. **Acórdão nº 036/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. Transcorridos mais de cinco anos contados da notificação válida do representado (artigo 43, § 2º, inciso I, da Lei n. 8.906/1994), configura-se a prescrição da pretensão punitiva, na forma do artigo 43, caput, da Lei n. 8.906/1994. Arquivamento da representação que se impõe”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar prescrita a representação, nos termos do voto do Relator do voto divergente. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Douglas Renan Klabunde, Relator do voto divergente.

Processo de Representação nº 930/2017. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: J. S. M. (Adv. Jackson da Silva Matos - OAB/SC 43603). Relator: Alessandro Matos Rodrigues. **Acórdão nº 037/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. NULIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA RECURSO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. PRESIDENTE DA SECCIONAL QUE AVOCA AUTOS EM CORREIÇÃO – INCOMPETÊNCIA As decisões não terminativas não comportam recurso, por ausência de previsão legal. Não compete ao Presidente do Conselho avocar os autos de processo disciplinar em correição, de modo que há nulidade na sua decisão. Havendo parecer da Secretaria Geral Adjunta pelo arquivamento liminar da Representação, esta deve ser enviada ao Presidente da Seccional para decisão, nos termos do art. 5º, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC e Corregedoria Geral”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Alessandro Matos Rodrigues, Relator.

Processo de Representação nº 986/2020. Repte: S. T. M. (Adv. Mário Sergio Ranzolin Vieira - OAB/SC 13450; José Samuel Nercolini - OAB/SC 4531; Pedro Ivo Pacheco Agustini - OAB/SC 11484). Repda: S. M. J. G. (Adv. Sandra Maria Júlio Goncalves - OAB/SC 7740). Relator: Fábio Matos Goulart. **Acórdão nº 038/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO. INEXISTENCIA. MERITO. OUTORGA DE PROCURAÇÃO GERAL PARA FORO NA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. PODERES ESPECIAIS PARA ACORDAR OU TRANSIGIR. ALEGAÇÃO DA REPRESENTANTE DE AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO OU CONHECIMENTO EM PETIÇÃO DE ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA. SUPOSTO PREJUIZO EM OUTRA DEMANDA. INEXISTÊNCIA FACTUAL DE PREJUÍZO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Fábio Matos Goulart, Relator.

Processo de Representação nº 363/2019. Repte: I. J. S. Repdos: A. E. V. S. e M. M. R. (Adv. Ângelo Érico Vieira de Souza - OAB/SC 4295 e Mônica Martins Rodrigues - OAB/SC 28166). Relator: Fábio Pellizzaro. **Acórdão nº 039/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - EMBARGOS MONITÓRIOS - CHEQUES - CREDOR TERCEIRO DE BOA-FÉ - REVELIA - PERDA DE UMA CHANCE - INFRAÇÃO AO ARTIGO 34 INCISOS VI, IX E XVI DA LEI N. 8.906/1994 - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Fábio Pellizzaro, Relator.

Processo de Representação nº 1310/2015 – Embargos. Repte: S. S. C. (Adv. Tatiane Weber - OAB/SC

51200). Repdo: F. E. S. M. - OAB/SC 24790 (Adv. Abílio Augusto Cepeda Neto - OAB/SP 188319). Relator: Fábio Pellizzaro. **Acórdão nº 040/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - CONDENAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESCRIÇÃO - INOCORRÊNCIA - SÚMULA N. 01/2011 DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - MERO INCONFORMISMO - RECURSO DESPROVIDO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Fábio Pellizzaro, Relator.

Processo de Representação nº 376/2021. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: F. J. C. D. (Adv. Fábio Joel Covolan Dãum - OAB/SC 34979 e Denise Paes Pereira - OAB/SC 60262). Relator: Gustavo Perosso. **Acórdão nº 041/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PELO CONSELHO DA SUBSEÇÃO. VÍCIO INSANÁVEL. O parecer prévio emitido pelo Conselheiro Relator deve ser submetido à homologação do Conselho da Subseção, consoante o disposto no §3º do art. 120 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de nulidade”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Gustavo Perosso, Relator.

Processo de Representação nº 377/2021. Repte: M. N. A. (Adv. Luci da Silva - OAB/SC 11179). Repdo: J. C. S. R. OAB/SC 25999 (Adv. Emiliano da Silva Ramos - OAB/SC 56455). Relator: Gustavo Perosso. **Acórdão nº 042/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COMPOSIÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DOS VALORES APÓS A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. IRRELEVÂNCIA. INTERESSE DE AGIR DA OAB. O advogado que recebe valores para prestação de serviço e não o faz, oferecendo acordo para restituição dos valores após a instauração de processo ético disciplinar, comete a infração tipificada no art. 34, XX e XXI, da Lei n. 8.906/94. O interesse de agir nos processos éticos disciplinares é da OAB e não da parte representante”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Gustavo Perosso, Relator.

Processo de Representação nº 483/2020. Repte: A. L. S. (Adv. Vinícius Perazzoli de Queiroz - OAB/SC 55134 e Laiza Piloneto - OAB/SC 53394). Repdo: T. B. Z. OAB/SC 29884 (Adv. Rodrigo Luis Broleze - OAB/SC 11143). Relator: Leandro Américo Reuter. **Acórdão nº 043/2022.** Ementa: “PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO. INFRINGÊNCIA AO INCISOS IX DO ART. 34 DA LEI 8.906/1994. INOCORRÊNCIA. TOTAL AUSÊNCIA DE PROVAS. Dessume-se do processo que a representação, por si só, desprovida de qualquer prova documental o testemunhal não tem o condão de autorizar a procedência da representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Leandro Américo Reuter, Relator.

Processo de Representação nº 941/2020. Repte: C. A. A. P. Repdo: R. H. L. S. S. (Adv. Renata Helena Lara Sampaio Steinwandter - OAB/SC 52993 e Izanete Ceron - OAB/SC 24390). Relatora: Lilian de Cássia Casagrande Barazetti. **Acórdão nº 044/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS. RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE GUARDA C/C ALIMENTOS, OBJETO DA CONTRATAÇÃO. COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS SEM QUE HOUVESSE PROTOCOLO DA AÇÃO. NÃO RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS. AFRONTA AOS ARTIGOS 32 e 34, IX, XX E XXI DA LEI N° 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Aplica-se a penalidade de suspensão da atuação da advogada representada pelo prazo de 30 (trinta) dias em todo território nacional

prorrogáveis até a prestação de contas e devolução dos valores recebidos, tudo corrigido monetariamente, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei nº 8.906/94. Reconhecimento de atenuante ante ausência de punição disciplinar anterior, conforme disciplina o artigo 40, II da Lei nº 8.906/94. Absorção da infração contida no inciso IX do artigo 34, passível de censura, pelo delito de maior gravidade, punível com suspensão, contido no inciso XX do artigo 34 do EAOAB". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Lilian de Cássia Casagrande Barazetti, Relatora.

Processo de Representação nº 697/2020. Repte: G. A. Repdo: R. F. Z. (Adv. Raul Felipe Zanotto - OAB/SC 44903 e Tariana Lisott - OAB/SC 52253). Relatora: Jaqueline Maria Nezi Hoppen dos Santos. **Acórdão nº 045/2022.** Ementa: "ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO ART. 34, XI E XXI LEI 8906/1994. Aplica-se sanção disciplinar ao advogado que desampara o processo judicial, culminando com seu arquivamento, bem como, se nega a prestar contas ao cliente. Pena de suspensão de 30 dias (art. 37, I, parágrafo 1º da Lei 8.906/1994)". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Jaqueline Maria Nezi Hoppen dos Santos, Relatora.

Processo de Representação nº 030/2020. Repte: M. R. R. F. Repdo: A. S. A. (Adv. Antônio Sérgio Almeida - OAB/SC 6785). Relatora: Jaqueline Maria Nezi Hoppen dos Santos. **Acórdão nº 046/2022.** Ementa: "PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGAR CONTRA E A FAVOR DE CLIENTE EM AÇÕES SIMULTÂNEAS DISTINTAS. QUEBRA DE CONFIANÇA. VIOLAÇÃO AO PRECEITO PREVISTO NO ART. 13 cc 10 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO II DO ART. 36 DO EAOAB. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA EM RAZÃO DAS ATENUANTES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO. NÃO CONSTATADO TERGISERVAÇÃO NEM PATROCÍNIO INFIEL. A relação entre advogado e cliente é baseada na confiança, condição esta que o advogado tem o dever de prezar e manter. Advogar simultaneamente contra e a favor de cliente, fere a relação de lealdade e a confiança de seu cliente, ainda que não se identifique prejuízo objetivo ao mesmo ou quebra do dever de sigilo". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Jaqueline Maria Nezi Hoppen dos Santos, Relatora.

Processo de Representação nº 1594/2017. Repte: OAB/SC "ex officio". Repdo: R. P. P. J. (Adv. Rodolpho Priebe Pedde Júnior - OAB/SC 16050 e Juliana Nurilles Garbozza - OAB/SC 41173). Relator: Lilian de Cássia Casagrande Barazetti. **Acórdão nº 047/2022.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. AUSENCIA DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS. REPRESENTADO INTIMADO REITERADAMENTE NÃO APRESENTA ALEGAÇÕES FINAIS EM AÇÃO PENAL, ABANDONANDO A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. AFRONTA AO ARTIGO 34 INCISO XI, DO ESTATUTO DA OAB. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Lilian de Cássia Casagrande Barazetti, Relatora.

Processo de Representação nº 1063/2018. Repte: A. F. Repda: D. S. S. (Adv. Débora Scheiffer Sordi - OAB/SC 47945 e Juliana Nurilles Garbozza - OAB/SC 41173). Relator: Rodrigo Niehues Bacha. **Acórdão nº 048/2022.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS SEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (ART. 34, XX, DA LEI N. 8.906/1994). PENA DE SUSPENSÃO (ART. 37, I, DA LEI N. 8.906/1994). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. O advogado que recebe valores a título de

honorários do cliente e deixa de prestar os serviços contratados, comete a infração disciplinar prevista no art. 34, XX do Estatuto da Advocacia e da OAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Rodrigo Niehues Bacha, Relator.

Processo de Representação nº 1265/2017. Repte: M. T. (Adv. Mariane Tomacheuski - OAB/SC 36632). Repdo: M. T. G. S. (Adv. Marco Túlio Granemann de Souza - OAB/SC 3240). Relator: Vitor Manoel da Rosa. **Acórdão nº 049/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. JUNTADA DE PROCURAÇÃO COM PROCURADOR PREVIAMENTE CONSTITUÍDO. EXEGESE DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 02/2015 DO CONSELHO FEDERAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO ÉTICA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Não comete incide em falha ética o advogado que, a despeito da existência de procuradora previamente constituída, a comunica de forma inequívoca acerca da decisão de mudança através dos familiares do patrocinado (réu preso), somente praticando atos plenamente justificáveis e adotando medidas judiciais inadiáveis e necessárias à plena defesa dos interesses do patrocinado”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Vitor Manoel da Rosa, Relator.

Processo de Representação nº 514/2021. Repte: L. S. M. e R. S. G. Repdo: J. C. S. R. OAB/SC 25999 (Adv. Emiliano da Silva Ramos - OAB/SC 56455). Relator: Vitor Manoel da Rosa. **Acórdão nº 050/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. INDUÇÃO DO CLIENTE EM ERRO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (ART. 34, XX, DA LEI 8.906/94). PENA DE SUSPENSÃO E MULTA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Comete a infração descrita no art. 34, inciso XX, da Lei 8.906/94, advogado que, abusando da relação de confiança com o cliente, emite declaração falsamente ideológica com o intuito de possibilitar a cobrança de honorários contratuais suposta e futuramente devidos”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Vitor Manoel da Rosa, Relator.

Processo de Representação nº 400/2021. Repte: D. M. L. Repdo: J. C. S. R. OAB/SC 25999 (Adv. Emiliano da Silva Ramos - OAB/SC 56455). Relatora: Érika Dias Cunha Thomas. **Acórdão nº 051/2022.** Ementa: “PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSUFICIÊNCIA. CARACTERIZAÇÃO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Érika Dias Cunha Thomas, Relatora.

Processo de Representação nº 163/2019. Repte: A. C. B. Repda: C. M. B. O. A. OAB/SC 41124 (Adv. Célio Adriano Spagnoli - OAB/SC 13644). Relator: Aline Mariana Machado Becker Costella. **Acórdão nº 052/2022.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 34, VIII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. MANTER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM AUTORIZAÇÃO DE SEU PROCURADOR. AUSÊNCIA DE CONDUTA INFRACIONAL. IMPROCEDÊNCIA. Provas demonstrando que a representada não estabeleceu acordo ou entendimento com parte contrária, não incorrendo em infração prevista no artigo 34, VIII da Lei 8.906/94. Representação improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Mariana Köche Mattos, Presidente da Turma. Aline Mariana Machado Becker Costella, Relatora.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

DESPACHO

DESPACHO

Representação Nº: 536/2021; C. G., M. P. T. V. (por seus advogados: Gisele Giese Wittkowski OAB/SC 35766; Marcos Paulo Taborda Vieira OAB/SC 54305): “Encaminhe o Termo de Ajustamento de Conduta ao Advogado M.P.T.V., que manifestou interesse subsidiário em sua celebração – a outra representada condicionou o aceite a questões que já foram indeferidas neste despacho. Determino a continuidade do feito findo o prazo do TAC, remetendo-se o processo à Subseção competente para instrução processual - caso o termo não seja celebrado, o representado deverá continuar no processo.”

COMISSÕES

PORTRARIA

PORTRARIA N° 774/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CARLINE FORELL DA SILVA - 27290, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORATARIA N° 775/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE TAGES DA SILVA - 20993, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORATARIA N° 776/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME GONÇALVES PEREIRA - 20807, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 777/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Moda.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE TAGES DA SILVA - 20993, Membro da Comissão de DIREITO DA MODA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 778/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Pessoa Idosa.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear JAMILE GARCIA DE LUCCA - 34424, Membro da Comissão de DIREITO DA PESSOA IDOSA

.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 779/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Pessoa Idosa.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear TIANA ROSA - 57484, Membro da Comissão de DIREITO DA PESSOA IDOSA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 780/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear CAROLINE GOMES E SILVA FORTE - 44511, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA

.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 781/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear IRIANA CUSTODIA KOCH TONIN - 23068, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 782/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear KATIA HARDMANN LIBERATO DE MATOS - 42437, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 783/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear LUIZA ALANO DE ALMEIDA - 56080, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 784/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARCELO GONZAGA - 19878, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 785/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARION ELISABETE DA SILVA - 16527, Membro da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.**Publique-se.**

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 786/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MAYARA DE ANDRADE BEZERRA - 54022, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 787/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MILLY CHRISTIE LIMA - 41861, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 788/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear REGIANE GONZAGA DOS SANTOS - 19616, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 789/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, NEWTON OSVALDO DE SOUZA FILHO - 39773, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BIGUAÇU

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Biguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear, a seguintes integrante, para compor a Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SC - Subseção De Biguaçu, no triênio 2022/2024: Dra. CAMILA MIRANDA CORRÊA – OAB/SC 40.807.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Biguaçu, 11 de maio de 2022.

Wagner Batista Cardoso

Presidente da 36ª Subseção

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA N° 115/2022 – Exclui Membro da Comissão OAB Jovem

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada **Dra. Aparecida J. Silva OAB/SC 63.363** da **COMISSÃO OAB JOVEM**.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 11 de maio de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

PORTARIA N° 116/2022 – Nomear Membro para a Comissão da Mulher Advogada

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DRA. APARECIDA J. SILVA - OAB/SC 63.363** membro da **Comissão da Mulher Advogada – Subseção de Brusque**.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 11 de maio de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica a advogada a seguir relacionada para que, no prazo de quinze dias úteis, preste suas manifestações no processo em referência: A cópia do protocolo poderá ser solicitada através do e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 47280/2022, Requerente J.A.B e Requerida: R.T (Adv. Rosicler Telles – OAB/SC 36692)

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o Advogado O.V.N (por seu advogado Otacílio Viera Neto – OAB/SC 32789-A) para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, no processo nº 1098/2021. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 11/2022 - Nomear o Advogado FÁBIO LUIZ DOS PASSOS – OAB/SC 16.970, como secretário da Comissão de Direito Previdenciário, pelo período de 01 ano.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina – 5ª Subseção Chapecó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado FÁBIO LUIZ DOS PASSOS – OAB/SC 16.970, como secretário da Comissão de Direito Previdenciário, pelo período de 01 ano.

Registre-se.

Publique-se.

Chapecó, SC, 25 de abril de 2022.

Maria Tereza Zandavalli Lima

Presidente da OAB 5^a Subseção Chapecó

##Gestão 2022/2024

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a parte J.P.D.S, OAB/SC 35.097 (por seu advogado dativo Mateus Costa Mezzari, OAB/SC 55.219), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1285/2017. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 11 de maio de 2022 – Alisson Murilo Matos - Presidente OAB Subseção de Criciúma.

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

A OAB/SC por sua Subseção de Itajaí notifica o Advogado Carlos Eduardo Dias – OAB/SC 57472 para contatá-lo na Sede da Subseção de Itajaí para tratar de assunto de seu interesse dos **autos nº 1080/2021**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do advogado/ Geração senha de advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oabitajai.com.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser,

obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º. **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

PORTRARIA

PORTARIA Nº 027/2022

“Altera a Portaria nº 011/2022 que nomeia os advogados(as) para compor a Comissão de Direito Penal e Assuntos Prisionais da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 011/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Direito Penal e Assuntos Prisionais da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Ana Paula Pereira Oliveira, OAB/SC nº 58.510

Ana Paula Pinto da Silva, OAB/SC nº 57.799

Andrea Kalil, OAB/SC nº 19.237

Guilherme Henrique Bauer, OAB/SC nº 63.038

Jefferson Luiz Grossl, OAB/SC nº 28.918

João Alcântara Nunes, OAB/SC nº 63.054

Jordan Carina Sepka, OAB/SC nº 63.269

Luiz Augusto dos Santos Lopes, OAB/SC nº 4.218

Paulo Eduardo Pitt, OAB/SC nº 37.853

Rafael Gaio, OAB/SC nº 48.175

Thacio Penso Lazzari, OAB/SC nº 21.647

Valdecir Luiz Rocha, OAB/SC nº 51.793”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 10 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

PORTRARIA Nº 025/2022

“Altera a Portaria nº 023/2022, que Nomeia os advogados(as) para compor a Comissão da Jovem Advocacia da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 023/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão da Jovem Advocacia da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Carlos Abelar Veiga, OAB/SC nº 56.268

Dejaine Teles Cordeiro, OAB/SC nº 55.719

Elisiane Kuhl, OAB/SC nº 58.211

Evelin Maiara Kovalski, OAB/SC nº 62.806

Gabriel Linzmeier Pedron, OAB/SC nº 53.800

Jackson Alex Vinotti, OAB/SC nº 56.492

Karla Novacki, OAB/SC nº 63.422

Larissa Maria Sieradzki, OAB/SC 64.083

Lorenzo Granemann Bonin, OAB/SC nº 62.588

Oswaldo Pinto Neto, OAB/SC nº 64.720

Schayene Cristine Leite, OAB/SC nº 41.740

Thiago Afonso Endler, OAB/SC nº 56.230

Thiago Fernando de Oliveira, OAB/SC nº 53.252

Tiago Ciola Becker, OAB/SC nº 63.554”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 11 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

PORTARIA Nº 029/2022

“Altera a Portaria nº 015/2022 que nomeia os advogados(as) para compor a Comissão de Fomento à Conciliação e Mediação da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 015/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Fomento à Conciliação e Mediação da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Eduardo Marcinichen Knop, OAB/SC nº 63.690

Keizi Márcia Odorizzi, OAB/SC nº 53.980

Leonardo Grein, OAB/SC nº 62.860

Leonardo Ribeiro, OAB/SC nº 42.474

Luciano Valério, OAB/SC nº 57.584

Murilo Mengarda, OAB/SC nº 37.197

Valéria Grossl Gonçalves, OAB/SC nº 34.812”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 10 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

PORTARIA Nº 030/2022

“Altera a Portaria nº 017/2022 que nomeia os advogados(as) para compor a Comissão de Assuntos Extrajudiciais da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 017/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão dos Assuntos Extrajudiciais da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Débora Juliana Lang, OAB/SC nº 62.917

Gustavo Portes Bornemann e Corrêa, OAB/SC nº 28.895

Marinalda Arbigaus, OAB/SC nº 46.161

Melissa König Schelbauer, OAB/SC nº 59.603

Nadine Aparecida Plonkoski, OAB/SC nº 62.670

Rafael Leoncio, OAB/SC nº 57.048

Rita Scholtz Silveira, OAB/SC nº 48.705”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 10 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

PORTARIA Nº 028/2022

“Altera a Portaria nº 013/2022 que nomeia os advogados(as) para compor a Comissão de Direito Público e Moralidade Administrativa da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 013/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Direito Público e Moralidade Administrativa da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Alan Guilherme Gruber, OAB/SC Nº 64.014

Carlos Alberto Soares Nolli, OAB/SC nº 6.078

Carlos Alberto Soares Nolli II, OAB/SC nº 52.607

Cleonice Witt, OAB/SC nº 37.096

Jefferson Regi, OAB/SC nº 44.016

Jeison Maikel Kwitschal, OAB/SC nº 31.463

Marcelo Pereira, OAB/SC nº 62.116

Stanley Olcy Soares, OAB/SC nº 59.467”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 10 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

PORTRARIA Nº 026/2022

“Altera a Portaria nº 008/2022 que nomeia os advogados(as) para compor a Comissão da Valorização e Capacitação da Advocacia da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024.”

O Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 008/2022, que a passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão da Valorização e Capacitação da Advocacia da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2022/2024:

Altamir José Muzulão, OAB/SC nº 29.194

Antonio Mario Koschinski, OAB/SC nº 2.970

Bárbara Polaski, OAB/SC nº 63.898

Philipe Gustavo Portela Pires, OAB/SC nº 64.739-A

Izabelly Selenko, OAB/SC nº 63.900

Juliana Gruber Balak, OAB/SC nº 59.412

Patrícia Gaio, OAB/SC nº 15.420

Rayssa Lopes Neuburger, OAB/SC 64.652

Vanessa Gabriely Melnek, OAB/SC nº 64.686”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Mafra, 11 de maio de 2022.

JEISON MAIKEL KWITSCHAL

Presidente

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/05/2022

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado Ray Arecio Reis - OAB/SC 31223, para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1256/2021, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento Online (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. Rui Cesar Voltolini – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 12/05/2022

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25290/20 - Origem: PD 20R0002842019 Recorrente: Naiara França de Oliveira (Adv.: Antonio dos Santos Matheus Junior OAB/SP 112.512) Recorridos: Marco Antônio Matheus OAB/SP 49.227 e Vitorino Marques Filho OAB/SP 48.661

ACÓRDÃO N. 27536 EMENTA RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 18 de junho de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Marcel Afonso Barbosa Moreira – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 19808/17 – Origem PD 15R0003872014 Recorrente: Maria de Fatima Bianchim – OAB/SP 100.328. Entidade Recorrida: Delegacia de Polícia de Capivari/SP.

ACÓRDÃO N. 29076 EMENTA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A DECISÃO QUE RECONHECEU A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. O PRAZO PARA QUALQUER RECURSO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ANOTADA PELO AGENTE DOS CORREIOS. CONTAGEM DOS PRAZOS EM DIAS CORRIDOS PARA O PERÍODO ANTERIOR A 1º DE JANEIRO DE 2017. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 139, CAPUT, E 4º DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. EMBARGOS REJEITADOS. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interposto contra a decisão de indeferimento liminar, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26091/21-A – Origem PD 02R0001112021-A Recorrente: D.G – OAB/SP 98.209 (Adv.: Dr. Cléber Stevens Gerage – OAB/SP 355.105).

ACÓRDÃO N. 28895 EMENTA PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SÃO PAULO. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO E NEGADO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar o Pedido de Revisão, nos termos do voto da relatora. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Ana Cristina Zulian – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24373/19 – Origem PD 13012R0000652018: Recorrente: Sra. Alessandra de Paiva Pardim. Recorrida: Dra. Claudia Regina Giacomine de Oliveira Tonetto – OAB/SP 186.532.

ACÓRDÃO N. 29124 EMENTA RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Pedro Renato Lucio Marcelino – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25143/20 – Origem PD 13012R0000852018: Recorrente: Sra. Maria Heli Martins Koch. Recorrido: Dr. Felipe Lubianchi Santos – OAB/SP 326.189.

ACÓRDÃO N. 29126 EMENTA RECURSO. INCOMPREENSÃO DA DECISÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Thiago Rodovalho dos Santos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25145/20 - Origem: PD 13080R0000532018: Recorrente: Sr. Luis Antonio Santana. Recorrido: Dr. Kleber Allan Fernandez de Souza Rosa – OAB/SP 248.879

ACÓRDÃO N. 29127 EMENTA REPRESENTAÇÃO POR ALEGADA DESÍDIA OU NEGLIGÊNCIA PROFISSIONAL (VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX, EAOAB). RECLAMAÇÃO FEITA SEM QUALQUER SUPORTE PROBATÓRIO DOCUMENTAL – ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE – ADVOCACIA COMO CONTRATO DE MEIO E NÃO DE FIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Thiago Rodovalho dos Santos – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25147/20 - Origem: PD 11022R0001172018: Recorrente: Sr. Wilson Martelli. Recorrido: Dr. Adriano Araújo de Lima – OAB/SP 220.602.

ACÓRDÃO N. 29128 EMENTA INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGADA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ARTIGO 34, XXI, ESTATUTO DA EAOAB – AUSÊNCIA DE PROVAS DA CONTRATAÇÃO DO REPRESENTADO – ARQUIVAMENTO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do

Relator. Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Thiago Rodovalho dos Santos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25298/20 - Origem: PD 20R0003872016: Recorrente: Dr. Carlos Eduardo Masseran – OAB/SP 113.342. Recorrido: Sr. Marcio José da Cruz.

ACÓRDÃO N. 29145 EMENTA RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Sueli Dias Marinha – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25300/20 - Origem: PD 23R0003642019: Recorrente: Dr. Hertz Jacinto Costa – OAB/SP 10.227 (Adv. Dr. Alfredo Siqueira Costa – OAB/SP 189.449) Recorrido: R. de M. D. – OAB/SP 164.061 (Adv. Dra. Palloma Parola Del Boni Ramos – OAB/SP 359.552).

ACÓRDÃO N. 29146 EMENTA ARQUIVAMENTO LIMINAR – ARTIGO 50 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SP – RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25459/20 - Origem: PD 06R0001052017: Recorrente: Dr. A.H. – OAB/SP 170.341 (Adv. Dra. Veridiana Cristina Tornich – OAB/SP 182.299-B, Dr. Anderson Bernardo de Souza – OAB/SP 377.140). Entidade recorrida: 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado.

ACÓRDÃO N. 29147 EMENTA RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora, com recomendação. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Sueli Dias Marinha – Relatora .

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25460/20 - Origem: PD 16R0001622018 Recorrente: Dra. Renata Naves Faria Santos – OAB/SP 133.947. Recorrida: Sra. Marcelle Regina Arantes.

ACÓRDÃO N. 29148 EMENTA RECURSO INTERPOSTO PERANTE A SEXTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora, com recomendação. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Sueli Dias Marinha – Relatora.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25293/20 - Origem: PD 20093R0004732017 Recorrente: Dr. G.C – OAB/SP 229.461 (Advs. Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670 e outro). Recorrida: Sr. Juraci Ferreira de Souza.

ACÓRDÃO N. 28931 EMENTA REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. REJEIÇÃO DA NULIDADE POR VIOLAÇÃO, PELO CONSELHO ESTADUAL, DO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR. INEXISTÊNCIA DE NOVA DEFINIÇÃO JURÍDICA DA INFRAÇÃO QUE, EM ALEGAÇÕES FINAIS, FOI COMBATIDA PELO RECORRENTE. ESBOROAMENTO DA SUSTENTAÇÃO ORAL EVIDENCIADO PELA MUDANÇA DO COLEGIADO JULGADOR E PELA EXISTÊNCIA, EM ALEGAÇÕES FINAIS, DE DEFESA COINCIDENTE ÀQUELA APRECIADA COMO MOTIVO DETERMINANTE DA CONDENAÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO COM DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS À TURMA JULGADORA PARA REJULGAMENTO NELE ASSEGURANDO-SE, NOS LIMITES DA DEFESA, REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para decretar a nulidade da decisão de fls. 186, determinando um novo julgamento, assegurando uma nova sustentação oral, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25294/20 - Origem: PD 20R0004232017 Recorrente: Dra. Roberta Billi Garcez – OAB/SP 226.858. Recorrida: Sra. Odaiza Silva Carneiro (Adv. DR. Alessandro de Rose Ghilardi – OAB/SP 309.265).

ACÓRDÃO N. 28925 EMENTA REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. LEVANTAMENTO DE VALORES INCONTROVERSO. REPASSE DE VALORES ÍNFIMOS A CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO EVIDENCIADO. AUSÊNCIA DE IDONEA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25292/20 - Origem: PD 20R0000802018 Recorrente: Dr. P.S.S. – OAB/SP 151.545 (Adv. Dra. Maria Amélia Freitas Alonso – OAB/SP 167.825 e outro). Entidade recorrida: 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 28927 EMENTA REPESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. FRAUDE A EXECUÇÃO EVIDENCIADA. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO CONDENATÓRIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25295/20 - Origem: PD 20R0004082017 Recorrente: Dr. Noel Ricardo Maffei Dardis – OAB/SP 139.799. Recorrida: Sra. Marcia Rosário de Oliveira.

ACÓRDÃO N. 28926 EMENTA REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS INCONTROVERSO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO EVIDENCIADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25297/20 - Origem: PD 15R0001132017: Recorrente: Dr. Mauro César de Campos – OAB/SP 134.985. Recorrido: Sr. Luiz Eduardo Pacheco Conceição.

ACÓRDÃO N. 28993 EMENTA REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÕES RECURSAIS GENÉRICAS COM PRETENSÃO DE REDUÇÃO DE PENA INVIAZILIZADA PELA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luiz Gonzaga Lisboa Rolim – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25301/20 - Origem: PD 23R0005052018 Recorrente: Dr. Hertz Jacinto Costa – OAB/SP 10.227. Recorrido: Dr. Ricardo de Menezes Dias – OAB/SP 164.061

ACÓRDÃO N. 28921 EMENTA ARQUIVAMENTO LIMINAR – ARTIGO 50 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SP – RECURSO IMPROVIDO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25327/20 - Origem: PD 11R0000422012 Recorrente: Dr. Marcos Campos Dias Payao – OAB/SP 96.057. Recorrido: Sr. José Carlos Moreira Ligier.

ACÓRDÃO N. 28924 EMENTA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – OCORRÊNCIA PREVISTA NO ART. 43 E EM SEU §1º, DO EAOAB – RECURSO PROVIDO – EXTINÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE RECONHECIDA – RECURSO PROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29

do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25350/20 - Origem: PD 02R0000382017 Recorrente: Dr. C.C.B. – OAB/SP 158.044 (Adv. Dr. Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767). Recorrida: Sra. Maria de Lourdes Pereira.

ACÓRDÃO N. 28920 EMENTA RECURSO INTEMPESTIVO – NÃO CONHECIMENTO – DECISÃO DE ORIGEM MANTIDA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADE – INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO – RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, diante da sua intempestividade, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25352/20 - Origem: PD 02R0002152016 Recorrente: Dr. Vinicius de Marco Fiscarelli – OAB/SP 304.035. Recorrida: Sra. Maria Eluzinete Silva Takvonrian.

ACÓRDÃO N. 28922 EMENTA CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E PREJUÍZO CONFIADO AO PATRÍCINIO DO RECORRENTE – PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE – CONDENAÇÃO MANTIDA – RECURSO PROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25502/20 - Origem: PD 22R0000242015 Recorrente: Dr. Carlos Fernando Tavares Andrade – OAB/SP 262.014. Recorrido: Sr. Luis Carlos Fajoli.

ACÓRDÃO N. 28934 EMENTA COMPENSAÇÃO NÃO PREVISTA EM CONTRATO – VALOR LEVANTADO PELO ADVOGADO E NÃO REPASSADO AO CONSTITUINTE – INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB – CONDENAÇÃO DE ORIGEM MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25503/20 - Origem: PD 04R0004492018 Recorrente: Dr. José Roberto de Almeida – OAB/SP 180.806. Recorridos: Dr. João Tadiello Neto – OAB/SP 74.461 e Dra. Tatiana Rodrigues da Silva – OAB/SP 297.026

ACÓRDÃO N. 28992 EMENTA ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO POR INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO LIMINAR COM BASE NO ARTIGO 58, § 3º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E NO ARTIGO 25, § 2º, IV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA SECCIONAL PAULISTA DA OAB – RECURSO IMPROVIDO – ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25668/21 - Origem: PD 20R0002962019: Recorrente: Dr. Antonio dos Santos Matheus Junior – OAB/SP 112.512. Recorridos: Dr. Marco Antônio Matheus – OAB/SP 49.227 e Dr. Vitorino Marques Filho – OAB/SP 48.661.

ACÓRDÃO N. 28928 EMENTA RECURSO IMPROVIDO – ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO COM BASE NO ARTIGO 58, § 3º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E NO ARTIGO 25, § 2º, VI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SP. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021. Rosana Maria Petrilli – Presidente Luis Augusto Braga Ramos – Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000222021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.S– OAB/SP 436.851, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000012022 – Pelo presente edital, fica o advogado C.R.I – OAB/SP 46.816, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0001432010 - Pelo presente edital, fica o(a) procurador(a) João Carlos Laureto - OAB/SP 109.772, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000302017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. A. G. - OAB/SP 357.873, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000442017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T. A. S. B. M. - OAB/SP 194.280, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21068R0000112017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D. A. F. - OAB/SP 128.125, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21078R0000032017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K. A. - OAB/SP 386.359 e seus/suas Procuradores(as) Rodolfo Valadão Ambrósio - OAB/SP 184.842 e Miguel Buainain Neto - OAB/SP 364.790, notificados(as) a comparecerem na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000012017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D. B. - OAB/SP 154.237 e seu/sua Procurador(a) Elaine Aparecida dos Reis Santos OAB/SP 324.720, notificado(a) a comparecerem na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000532018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J. C. L. - OAB/SP 109.772, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000792018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J. E. R. - OAB/SP 51.033, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000792018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J. C. L. - OAB/SP 109.772, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21R0000892018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. M. S. - OAB/SP 71.635, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21089R0000042018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L. C. C. - OAB/SP 210.652, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000072018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R. J. S. C. - OAB/SP 386.023, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma Disciplinar do TED

21091R0000082018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R. J. S. C. - OAB/SP 386.023, notificado(a) a comparecer na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3622-0000 / e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.S.F. (FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE – OAB/SP 115.479), G.C. (GISLAINE CARESIA – OAB/SP 211.289), P.R.A.C.R. (PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – OAB/SP 219.018) e (CARLOS FREDERICO B BENTIVEGNA – OAB/SP 121.963), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 67ª Subseção Avaré

10067R0000112022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Rua Paraná nº 2123, Avaré, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. ESBER CHADDAD - OAB/SP 20.214

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000222022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, 1º andar, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR^a. CRISTIANA REGINA DOS SANTOS - OAB/SP 179.060

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10182R0000052021 - Pelo presente edital, fica o advogado F. M. C. – OAB/SP 442.600, notificada à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000622021 - Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO RAMOS DOS SANTOS – OAB/SP 297.800, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência da decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar, Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000182022 - Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO - OAB/SP 220.144, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000232022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, 1º andar, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR^a. MARIA LUIZA MICHELÃO PENASSO - OAB/SP 122.698

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15r0000172018 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.C., OAB/SP 93.933, científicada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, a partir das 09h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 15ª Turma disciplinar (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15050r0000062018 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.C.V.M., OAB/SP 136.378, e o advogado A.E.M., OAB/SP 238.942, científicados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, a partir das 09h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos

administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 15^a Turma disciplinar (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15126r0000132018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.F.S., OAB/SP 156.463, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, a partir das 10h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 15^a Turma disciplinar (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

15126r0000142018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.F.S., OAB/SP 156.463, cientificado de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, a partir das 10h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 15^a Turma disciplinar (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais

dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3435.9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001142019 – Pelo presente edital, fica a advogada N.S.C.M. (NATÁLIA SILVA DE CARVALHO MARTINS - OAB/SP 314.398), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000762022 – Pelo presente edital, fica o advogado G.A.S.A.O. (GUILHERME AUGUSTO SEYDELL DE ABREU OLIVATI - OAB/SP 416.349), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17^a Turma do TED – Campinas

17003R0003052016 - Pelo presente edital, ficam os patronos FÁBIO SANTO CUSTÓDIO – OAB/SP 369.080 e SIMONE DOS SANTOS CUSTÓDIO AISSAMI - OAB/SP 190.342, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17^a Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0000572018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (ELIEL MORAES – OAB/SP 380.874), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033R0001222017 - Pelo presente edital, fica o advogado J.O.P. (JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA – OAB/SP 72.138), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17248R00000062018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.S. (EVERALDO JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 343.292), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17^a Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17^a Turma do TED – Campinas

17R0000732018 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.T.O. (ANDRÉ LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 371.441-A), M.P.S. (MATHEUS PIMENTA SANTIAGO OAB/SP 376.418-A) e M.A.O. (MATHES ARAUJO OLIVEIRA OAB/SP 373.677-A), notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestarem em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17^a Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17^a Turma do TED – Campinas

17R0000402019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.S. (RICARDO FERNANDES DA SILVA – OAB/SP 363.074), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17^a Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0000982019 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.T. (ROSA MARIA TOMAZELI – OAB/SP 246.880), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000082022 – Pelo presente Edital, fica a Advogada EVA CRISTINA MACHADO – OAB/SP 448.062, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, Estrada das Lágrimas, 361 – B. São José – São Caetano do Sul - SP, das 14h00 às 17h00. Telefone para eventuais dúvidas: (11) 4231-1300, e-mail: ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A). RENATA CEZAR SCARSO. OAB/SP 376.938

DR(A). MARCO AURÉLIO FREITAS DE LIMA.OAB/SP 298.949

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

07R0000162018–Pelo presente edital, ficam o(a)s advogado(a)s C.A.R.C. – OAB/SP 40.869, e E.N.P. – OAB/SP 246.004, notificado(a)s para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Os atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, estão sendo das 14:00h às 17:00h. Eventuais dúvidas:

Fone: (11)4231-1300

E-mail: ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000252022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.J.F. (JACQUELINE JUHRS FLAIRE – OAB/SP 420.121), notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000302022 – Pelo presente edital, fica o advogado V.K. (VICTOR KAKIONIS – OAB/SP 129.972), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000432022 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.A. (WLADIMIR RODRIGUES ALVES– OAB/SP 95.919), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000902022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.H.M. (ADRIANO MENEZES HERMIDA MAIA – OAB/AM 8.894), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000942022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.F. (AMANDA SIMÕES FERNANDES– OAB/SP 439.435), notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000952022 - Pelo presente edital, ficam a advogada Z.F.L.P. (ZENAIDE DE LIMA POSSAR – OAB/SP 74.901), e a advogada M.A.F.L. (MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO – OAB/SP 88829) notificadas a comparecerem nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R001002022 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.Y. (HERIQUE DE LIMS YOSIOKA – OAB/SP 366.073), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001012022 - Pelo presente edital, fica o advogado V.H.F. VITOR HUGO DE FRANÇA – OAB/SP 309.944), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001022022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.A.J. (ADALBERTO DOS SANTOS AUGUSTO JUNIOR – OAB/SP 268.181), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001042022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.G. (EDURADO GONZALEZ – OAB/AC 1080), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001062022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.S.F. (FABIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS – OAB/SP 168.202), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001072022 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.W.P.A. (GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092), e o advogado T.S.S. (THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052), notificados a comparecerem nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001082022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.J. (ALINE DE ALMEIDA DE JESUS – OAB/SP 237.030), notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001092022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.S. (JOÃO MARCOS DA SILVA – OAB/MG 171.271), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001102022 - Pelo presente edital, fica o advogado B.S.U. (BRUNO SERAFIM URBANO – OAB/SP 443.897), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001122022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.J. (JOÃO CESAR JUNIOR – OAB/SP 123.869), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001132022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.S. (ROGERIO DE SOUZA SILVA – OAB/SP 383.119), notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001142022 - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.S.A. (TATIANA MARIA SANTOS ABRÃO – OAB/SP 320.350), notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001162022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.R.G. (ANA CAROLINA ROSALINO GARCIA – OAB/SP 285.532), notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001052022 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.S.V. (ALEXANDRE MARCELO SOUZA VIEGAS – OAB/SP 252.721) e o advogado C.G. (CARLOS GALHARDO – OAB/SP 437.832), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento nº 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de junho de 2022, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e

assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001112022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.B. (ROBERTO BONILHA – OAB/SP 228.182) e o advogado C.A.T.J. (CESAR AUGUSTO TONINI JUNIOR - OAB/SP 354.476), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de junho de 2022, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000962022 - Pelo presente edital, ficam a advogada K.C.O.S. (KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS – OAB/SP 224.238), a advogada A.C.M.T. (ANA CARLINE MACIEL TOLEDO - OAB/SP 314.758) e o advogado R.C.V.H. (ROBERVAL CARLOS VIANA HOLANDA – OAB/SP 428.627-A), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de junho de 2022, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000892022 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.C.S. (ANA PAULA COTRIM DE SIQUEIRA – OAB/SP 180.369) e o advogado S.R. (SERGIO ROSSIGNOLI - OAB/SP 182.672), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de junho de 2022, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001092019 – Pelo presente edital, ficam a advogada T.P.F.V– OAB/SP 225.536 e sua patrona ROSA YOKO TANAKA DA SILVA – OAB/SP 269.110, o advogado A.C.L. – OAB/SP 47.266 e a advogada A.P.S.L. – OAB/SP 181.253 e suas patronas GRAZIELLE VILELA DOS REIS – OAB/SP 284.787 e KATIA CAROLINE SILVA DE SOUZA – OAB/SP 435.792, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

17061R0000062020 - Pelo presente edital, fica o advogado TADEU DE CARVALHO – OAB/SP 99.549, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003362018 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE CARLOS DE MATTOS OAB/SP 138.362 e ANTONIO FREDSON CHAVES BITENCOURT OAB/SP 336.848, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005492018 - Pelo presente edital, ficam os patronos RICARDO RADUAN OAB/SP 267.267, MARINA GOMES GARCIA OAB/SP 393.027 e TATIANA MIRNA DE OLIVEIRA PARISOTTO CARVALHO OAB/SP 166.681, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R000562019 (Ap. 20R0002852020) - Pelo presente edital, ficam as patronas WANESSA IGESCA VALVERDE OAB/SP 188.037 e CRISTINA CORREIA FOGANHOLI OAB/SP 399.471, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000572019 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO ALVES DOS REIS OAB/SP 123.294, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001832019 - Pelo presente edital, fica a patrona ELLEN FABIANA MOREIRA OAB/SP 218.993, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005122018 - Pelo presente edital, fica a advogada ELIANE ALVES DA CRUZ OAB/SP 61.179, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005302018 - Pelo presente edital, fica a advogada LIDIA MARIA NASCIMENTO ALVES DA SILVA OAB/SP 363.654, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001752019 - Pelo presente edital, fica o advogado R. P. S. OAB/SP 351.315 e a patrona RENATA RAMOS OAB/SP 320.904, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002622019 - Pelo presente edital, fica o advogado J. S. F. OAB/SP 217.326 e os patronos RENAN GONÇALVES ANTUNES OAB/SP 332.729 e NATALIA CAROLINA VERDI OAB/SP 237.141, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003612019 - Pelo presente edital, fica o advogado N. A. S. OAB/SP 193.185 e o patrono ANTONIO CARLOS FLORENCIO OAB/SP 90.940, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3^a Turma Disciplinar do TED

03R0001732020 - Pelo presente edital, ficam os advogados D. R. O. L. OAB/SP 256.887, P. H. S. OAB/SP 257.490 e os patronos ANDRÉ ARAUJO CARNICEIRO OAB/SP 337.521, BRUNA MARIA GALVÃO ALVES OAB/SP 392.459 e LETÍCIA GALVÃO ALVES OAB/SP 466.628, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3^a Turma Disciplinar do TED

03R0001732020 - Pelo presente edital, fica o advogado V. M. S. OAB/SP 78.530-B e os patronos ROGER MENEGHIN SCHAUN OAB/SP 398.921 e GABRIELA FLORE IEBRA OAB/SP 459.868 notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000342020 - Pelo presente edital, fica o advogado AGMAEL OLIVEIRA MOREIRA BENTIVOGLIO OAB/SP 460.963, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005202019 - Pelo presente edital, fica a advogada CIBELE CARVALHO BRAGA OAB/SP 158.044, notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001552020 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE SACRAMENTO SCHLEICH OAB/RS 64.034, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma

(etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03125R0004762019 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA CRISTINA MIGUEL BRUZARROSCO OAB/SP 327.963, notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001122020 - Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS RODRIGUES FRANCISCO OAB/SP 347.767, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 112^a Subseção de Piraju

10112R0000022022 - Pelo presente edital, fica o advogado S.Z.M – OAB/SP 345.648 notificado a comparecer na Rua João Domingues do Val, nº 339 – Centro – Piraju, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma EOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/05/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danni Alves Costa, faço público que o advogado LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM requereu inscrição suplementar, o acadêmico GREGORY GOMES DOS SANTOS, requereu inscrição como estagiário juntando os juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de maio de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 26.0000.2017.005221-8 – NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

REPRESENTANTE: OAB/SE

REPRESENTADO(A)(S): F.F.S (Advogada: Francine França de Souza - OAB/SE 906-A, OAB/BA 43131 e OAB/CE 32230-A)

I.J.S.J (Advogado: Ivanildo de Jesus dos Santos Junior - OAB/SE 888-A e OAB/BA 34414)

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou procuradores/defensores no processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, conforme despacho a seguir:

“DESPACHO”

Notifique os representados para no prazo de 15 dias informar se em algum momento o advogado Alexandre Porto de Araújo foi constituído por eles para atuar como patrono nesse processo disciplinar. Transcorrido o prazo com ou sem manifestação retornem concluso.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2022

OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR

Relator